



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)”.

VALOR TOTAL: R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

SOLICITANTE: Secretaria de Saúde

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 15/03/2023

DATA DA SESSÃO: 31/03/2023

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso – PR., 15 de Março de 2023.**DA: SECRETARIA DE SAÚDE****PARA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO****PREZADO SENHOR;**

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, num valor máximo de R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), obtidos com base na pesquisa de preços, no qual aprovo a cotação para composição desse processo.

A necessidade da realização deste procedimento é real, visto que necessitamos desses materiais para poder oferecer melhor qualidade de atendimento aos usuários, tendo em vista que tal recurso a ser investido é oriundo do Governo do Estado.

Recurso este para incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 788/2022.

Assim sendo, objetivando proporcionar o fornecimento ininterrupto dos serviços prestados pelos veículos, faz-se necessário o presente procedimento licitatório.

Sendo só para o momento.
RODRIGO W. S. REVERSO
SECRETARIO DE SAÚDE



Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

Ano- 2022

Município de Alto Paraíso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO

**DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLOVIS CARDOSO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO**

**RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RENATO APARECIDO JORGE
CONTADOR MUNICIPAL**

**BEATRIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
DANIELLI RUFINO REVESSO
KATIA VALERIA MILANI SIFUENTES
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
EQUIPE DA FARMÁCIA MUNICIPAL**

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº1016/2021

Formulário de Planejamento para Execução do IOAF

O presente instrumento é uma ferramenta para auxiliar os municípios no **planejamento** para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF exercício 2021.

As tabelas 1 e 2 foram elaboradas com a descrição de despesas relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento), respectivamente, baseadas na Resolução SEFA nº 10, de janeiro de 2015.

Encaminhar o formulário completamente preenchido e digitalizado ao email corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 31/01/2022.

Tabela 1 – Planejamento da aplicação dos recursos de despesas relativas a CUSTEIO – exercício 2021. LINK Excel.Sheet.12 "\\\\cluster.arquivos.parana\\sesa\\CENTRAL\\DAF\\INCENTIVO AF\\IOAF 2021\\Processo\\Conclusão IOAF 2020-2021.xlsx" "Anexo III - Custeio L3C1:L22C3" \a \f 4 \h * MERGEFORMATX Planejamento da execução do recurso - Exercício 2021	Total em conta (1)*: R\$3.000,00+R\$2.000,00= 5.000,00	
Descrição do item	Item e Quantidade (Previsão)	Valor Estimado (R\$)
1 Material de acondicionamento e embalagem para a Assistência Farmacêutica (caixas plásticas, isopor, caixas térmicas para transporte e conservação de medicamentos e imunobiológicos, sacolas e afins).	20-Caixas sem tampa em acrílico de 3mm de espessura, no tamanho 15x25x7cm	R\$ 1.800,00
	Caixa Térmica Com Rodas E Termômetro 56,8 Litro	R\$ 1.200,00

2 Bobinas de gelo reciclável (para manter temperatura adequada dos medicamentos e imunobiológicos termolábeis em transporte).		
3 Termômetro digital de máxima e mínima para geladeiras de armazenamento de medicamentos e imunobiológicos termolábeis.		
4 Termohigrômetro para sala de armazenamento de medicamentos.	1 unidade	150,00
5 Termômetro laser para verificação de temperatura no recebimento de medicamentos e imunobiológicos.		
6 Material de processamento de dados para a Assistência Farmacêutica (cartuchos de tinta e recarga para cartuchos de tinta, toner para impressora laser, peças e acessórios para computadores e periféricos, cartões magnéticos e afins).	Refil para Ecotank na cor preta 70 ML	
	(7 unidades)	500,00
7 Material para manutenção de bens móveis para a Assistência Farmacêutica (peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral) e imóveis (materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, com a finalidade de pequenas reformas e/ou melhorias nas farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico).		
8 Material elétrico e eletrônico (materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos nas farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico).		
9 Material técnico para seleção e treinamento para a Assistência Farmacêutica (utilizados em processo de seleção e treinamento pela própria unidade, tais como apostilas e similares, folhetos de orientação, manuais explicativos).		
10 Material distribuído em Campanhas Informativas da Assistência Farmacêutica (cartazes, folhetos de orientação e afins).		
11 Material de expediente para a Assistência Farmacêutica.		

12 Uniformes, tecidos e aviamentos - guarda - pós para a Assistência Farmacêutica.		
13 Material para manutenção de veículo utilizado pela Assistência Farmacêutica.		
14 Combustível para o veículo utilizado pela Assistência Farmacêutica.		
15 Material bibliográfico não imobilizável (cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos – jornais, revistas, anuários etc).		
16. Outros (Descrever)- sacola e saquinhos de pipoca Sulfite--- dividi o dinheiro----		2.000,00
TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CUSTEIO (2)		R\$5.000,00
Saldo Remanescente Estimado de Custeio (Total 1 - Total 2) = R\$5.000,00		

Tabela 2 - Planejamento da aplicação dos recursos de despesas relativas ao CAPITAL – Exercício 2021. LINK Excel.Sheet.12 "\\\\cluster.arquivos.parana\\sesa\\CENTRAL\\DAF\\INCENTIVO AF\\IOAF 2021\\Processo\\Conclusão IOAF 2020-2021.xlsx" "Anexo III - Capital\\L3C1:L13C3" \\a \\f 4 \\h * MERGEFORMATX Planejamento da execução do recurso - Exercício 2021			Total em conta (3)*: R\$ 18.000,00 +4.000,00=22.000,00+ 7291+ 4080= 33,371	
Descrição do item	Item e Quantidade (Previsão)	Valor Estimado (R\$)		
1 Compra de livros para a Assistência Farmacêutica.				
2 Equipamentos para estruturar a Assistência Farmacêutica (ex: computador, monitor, impressora, placas, processador, fax, scanner, aparelho telefônico, aparelho celular, notebook, tablet, câmera fotográfica/filmadora, televisão, projetor de multimídia, tela para projeção, ar condicionado, bebedouro, etc.).	01-computador	R\$ 4,200,00		
	01-impressora	R\$ 2,600,00		
	03-notebook	R\$ 11,700,00		
3 Equipamentos para estruturar a rede de frio (ex.: geladeira para medicamentos com porta de visualização de conteúdo, alarme acoplado, freezer horizontal para condicionamento de bobinas de gelo reciclável, gerador de energia, ar condicionado etc.).	2 -Ar condicionado inverter 12.000btu instalado	R\$ 5400,00		

	2 -Ar condicionado inverter 18.000btu instalado	R\$6,200,00
4 Mobiliário para estruturar a Assistência Farmacêutica. (Ex.: mesa, cadeira, arquivo, armário, etc.).	03- cadeiras de escritório giratória tipo presidente	R\$ 2.471,00
	02-Cadeira Secretaria Mocho Dentista, Tatuador, Podólogo	800,00
5 Peças não incorporáveis a imóveis (biombos, cortinas e persianas, divisórias removíveis, estrados/pallets para armazenamento de medicamentos, grades e afins).		
6 Veículo (automóveis, caminhonete, motocicleta, bicicleta, carreta reboque, barco para uso exclusivo da Assistência Farmacêutica.		
7. Outros (Descrever)		
TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CAPITAL (4)		R\$22.000,00
Saldo Remanescente Estimado de Capital (Total 3 - Total 4) = R\$22.0000,00		

Nome: katia Valeria Milani Sifuentes

008

Cargo: Farmacêutica - Bioquímica

ALTO PARAÍSO-PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Nome:

Assinatura e carimbo:

Cargo:

Nome:

Assinatura e carimbo:

Cargo:

Num. Cartão	Nome	Nome Social	Mãe
702407573341226	KATIA VALERIA MILANI SIQUENTES DE SOUZA		ROSA MILANI SIQUENTES
Grav de Qualidade de Dados: Visualizar Dados Gerar Impressão do CHS Editar Cadastro			
Dt. Nasc. = Data de Nascimento Município Res. = Município de Residência Núm. Cartão = Número do Cartão			

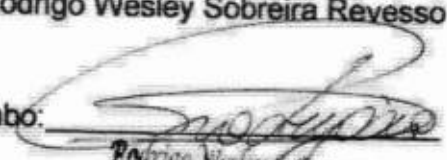
ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 788/2022**Termo de Adesão do Município ao IOAF - Exercício 2022**

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Alto Paraíso do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº09.251.282/0001-74, faz adesão ao **Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF** e compromete-se a seguir as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 788/2022.

Alto Paraíso / PR, 23 de novembro de 2022.

Nome completo: Rodrigo Wesley Sobreira Revesso

Assinatura e Carimbo:


Rodrigo Wesley S. Revesso
Secretário Municipal de Saúde
RG 10.187.309-9 SSP/PR

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde



PESQUISA DE PREÇOS

Responsável: Valdemir Ribeiro Sparapan Departamento: Departamento de Licitações

Relatório de Cotação: IOAF CORRETO APÓS FINALIZAÇÃO

Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:44:02 (IP: 177.92.23.234)

Item 1: Computador (Desktop-Básico)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 22	3	R\$ 3.453,17 (un)	R\$ 10.359,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:392022 UASG:987091	26/10/2022	R\$ 2.689,50
2	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:382022 UASG:987091	24/10/2022	R\$ 3.970,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL VARRE SAI	NºPregão:52022 UASG:982917	19/10/2022	R\$ 3.700,00
Valor Unitário				R\$ 3.453,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.453,17

Item 2: IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 22	1	R\$ 1.541,20 (un)	R\$ 1.541,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 130028	01/12/2022	R\$ 2.125,00
2	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 130021	01/12/2022	R\$ 1.286,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	NºPregão:242022 UASG:983267	03/10/2022	R\$ 1.430,44
Valor Unitário				R\$ 1.613,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DR.02 - ITAPETININGA SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES ITAPETININGA	OC: 162104160552022OC00115	22/11/2022	R\$ 1.323,35
Valor Unitário				R\$ 1.323,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.541,20

Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:44:02 (IP: 177.92.23.234)

Código Validação: antuPSUT50ch5qQPSfZkNEdrcohp3tA4ZDdo2EKn8kqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=antupSUT50ch5qQPSfZkNEdrcohp3tA4ZDdo2EKn8kqHU8nPim6WA%253d%253d>

Item 3: NOTEBOOK processador core i5 com no mínimo 1.6ghz, 6mb de cache, com arquitetura de 14nm. chipset do mesmo fabricante do processador com 8gb de memória ddr4 sdram 2400mhz

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 12		3	R\$ 3.430,00 (un)	R\$ 10.290,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3A REGIAO/PE	Dispensa de Licitação Nº 9/2022 UASG: 389405	01/12/2022	R\$ 3.200,00	
2	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 306/2022 UASG: 158009	01/11/2022	R\$ 4.000,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:842022 UASG:987653	31/10/2022	R\$ 3.090,00	
Valor Unitário				R\$ 3.430,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.430,00					

Item 4: CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS condicionador de ar split, garantia mínima de 12 meses

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		2	R\$ 1.804,27 (un)	R\$ 3.608,54	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR		Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 158301	01/12/2022	R\$ 2.092,83
2	COMANDO DA MARINHA COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS		Dispensa de Licitação Nº 188/2022 UASG: 785000	01/12/2022	R\$ 1.799,99
3	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS		Dispensa de Licitação Nº 21/2022 UASG: 114604	01/12/2022	R\$ 1.520,00
Valor Unitário				R\$ 1.804,27	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.804,27					

Item 5: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRIO.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		2	R\$ 3.170,00 (un)	R\$ 6.340,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:44:02 (IP: 177.92.23.234)
 Código Validação: antuP5UT50ch5qQPSIZkNEdrcohp3tAlZDdo2EKn8kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=antup5UT50ch5qQPSIZkNEdrcohp3tAlZDdo2EKn8kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST.E ART. NACIONAL	Dispensa de Licitação Nº 18/2022 UASG: 343039	01/12/2022	R\$ 3.605,00
2	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS	Dispensa de Licitação Nº 21/2022 UASG: 114604	01/12/2022	R\$ 2.255,00
3	COMANDO DA MARINHA ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 50101/2022 UASG: 741000	01/11/2022	R\$ 3.650,00
Valor Unitário				R\$ 3.170,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.170,00

Item 6: Mocho odontológico com base giratória, deve conter: sistema a gás de regulagem de altura do assento e ajuste de inclinação do encosto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 24	2	R\$ 616,17 (un)	R\$ 1.232,34	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA	NºPregão:1192022 UASG:987915	21/09/2022	R\$ 712,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:652022 UASG:984637	23/08/2022	R\$ 564,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB	NºPregão:142022 UASG:981919	09/08/2022	R\$ 572,30
Valor Unitário				R\$ 616,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,17

Item 7: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	2	R\$ 792,99 (un)	R\$ 1.585,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	Dispensa de Licitação Nº 155/2022 UASG: 160357	01/12/2022	R\$ 679,98
2	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO	Dispensa de Licitação Nº 24/2022 UASG: 195005	01/12/2022	R\$ 779,99
3	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO FUNAG	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 244001	01/12/2022	R\$ 919,00

Valor Unitário

R\$ 792,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 792,99

Valor Global: R\$ 34.957,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: Computador (Desktop-Básico)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.

Preço Estimado: R\$ 3.453,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.453,11

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.689,50

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Data: 26/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição Equipamentos de Informática, refrigeração para estruturação da assistência farmacêutica da Saúde Municipal – conforme proposta 11886.643000/1210-04, emenda parlamentar 39550010, firmada entre o Município de São José da Bela Vista e Governo do Federal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 392022 / UASG: 987091

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/10/2022 15:26

Homologação: 26/10/2022 15:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.000.136/0001-28 MR TECH INFORMATICA LTDA

R\$ 2.373,33

* VENCEDOR *

Marca: MRTECH

Fabricante: MRTECH

Modelo: M10

Descrição: Computador (Desktop-Básico)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNELA placa principal deve ter arquitetura ATX, MICRO ATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Estado: SC Cidade: Alfredo Wagner Endereço: R PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165

Telefone: (48) 9652-8363/ (0000) 0000-0000

Email: mrinformaticaaw@gmail.com

24.943.329/0001-54 LUCIANA MACEDO 14576486870

R\$ 2.376,67

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo: I3 10100F

Descrição: MICROCOMPUTADOR COMPLETO + MICROSOFT

Estado: SP Cidade: Bauru Endereço: RUA NEDER ISSA, 1-80

Telefone: (14) 9710-4755

Email: duda.mmarques@hotmail.com

08.621.706/0001-82 VICTOR HUGO TORQUATO

R\$ 2.502,33

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Computador (Desktop-Básico)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNELA placa principal deve ter arquitetura ATX, MICRO ATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: AV HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 1855

Telefone: (16) 9196-9585/ (16) 3011-9065

Email: victortorquato@gmail.com

46.961.564/0001-91 EDNA TODAO GONCALVES 03854793952

R\$ 2.876,67

Marca: EVUS

Fabricante: EVUS

Modelo: CUSTOMIZADO

Descrição: Computador (Desktop-Básico)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNELA placa principal deve ter arquitetura ATX, MICRO ATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Paçandu R HERMINIO TESSARO, 370 (44) 9980-3835 todoncomercial@gmail.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 4.107,98

Marca: MRX

Fabricante: MRX

Modelo: Personalizado

Descrição: Computador (Desktop-Básico) arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.fornecedores.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRE CTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R UBERLÂNDIA, S/N (62) 3283-8424 exatacontabilidade@brturbo.com.br

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOLU GASPERIN R\$ 20.000,00

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo: 8GB RAM

Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre, Outros Recursos: Conforme Edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3022-3399 comametais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.970,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição Equipamentos de Informática, eletrônicos e mobiliários para Saúde Municipal – conforme proposta 11885.643000/1210-03, emenda parlamentar 39550010, firmada entre o Município de São José da Bela Vista e Governo do Federal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:987091

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: Microcomputador - Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim,

CatMat: 601761 - MICROCOMPUTADOR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.943.329/0001-54 LUCIANA MACEDO 14576486870 R\$ 3.400,00

* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: NP550XDA-KH4BR

Descrição: NOTEBOOK + MALETA+WINDOWS 10 PRO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Bauru RUA NEDER ISSA, 1-80 (14) 9710-4755 duda.mmarques@hotmail.com

09.622.667/0001-09 ADRIANA MAROUVO DOS REIS R\$ 3.490,00

Marca: VAIO Core™ i3-1215U

Fabricante: VAIO Core™ i3-1215U

Modelo: i3-1215U

Descrição: Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:44:02 (IP: 177.92.23.234)

Código Validação: antuPSUT50ch5qQPSIZkNEdrcohp3tAIZDdo2EKn8kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=antuPSUT50ch5qQPSIZkNEdrcohp3tAIZDdo2EKn8kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Joaquim da Barra	R MARECHAL DEODORO, 236	(16) 3728-2002	nacionaljuliano@hotmail.com

23.121.663/0001-60 B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS R\$ 3.500,00

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo: A515-54-579S

Descrição: Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maletado tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. ACER/A515-54-579S

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Joaquim Távora	R GERMANO DE SOUZA, 267	(43) 9166-0081	brunobrantes@hotmail.com

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 3.790,00

Marca: Acer

Fabricante: Acer

Modelo: A515

Descrição: NOTEBOOK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELLOJA, S/N	(61) 3039-6343	cdata@globo.com

13.680.603/0001-23 DANIEL TAVARES DE GOES R\$ 3.800,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Samsung Book - NP550XDA-KH2BR

Descrição: 09 - Notebook para serviços administrativos Intel Core i5 10ª geração ou superior 8GB de Memória RAM Windows 10 Professional Webcam integrada SSD 250GB ou superior Placa de Rede de 10/100/1000 Wifi Tela de 15,6" Notebook Samsung Book, Intel Core i5 1135G7, 8GB, 256GB SSD, 15,6", NP550XDA-KH2BR + Licença Windows® 10 Professional 64bits. Garantia Conforme Solicitada em Edital. Fabricante: SAMSUNG Modelo: Samsung Book - NP550XDA-KH2BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS TRILHOS, 2043	(11) 2503-6137	daniel@goesinformatica.com.br

38.422.516/0001-05 LICITA HB INFORMATICA LTDA R\$ 3.970,00

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: S145 RYZEN 5 3500U 12GB 1TB 15.6" W 10 PRO

Descrição: Microcomputador - Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136	HELTON	(47) 98817-8696	licitahbinformatica@gmail.com

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 4.000,00



Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i

Descrição: Marca Lenovo Nome do Produto IdeaPad 3 Nome do Modelo IdeaPad 3-15ALC Part Number 82MFS00100 Configuração Full HD R5/8GB/500GB HD /UMA/W10 EAN UPC 0195378452531 196378452531 Cor Cinza Categoria Segmento Processador (Resumo) Processador (Modelo) Processador (p/resumo) P rocessador (p/resumo Meli) Processador (Cores / Threads) Processador (Cache) Processador (Clock) Mais informações sobre Processador Memória RAM Deta lhe Memória RAM Barramento da memória Máxima expansão da memória Armazenamento (HD) Armazenamento (HD) Armazenamento (SSD) Armazenament o (SSD p/ resumo) Armazenamento (SSD p/ resumo Meli) Máxima expansão de armazenamento Chipset Placa de vídeo Placa de vídeo (p/ resumo) Placa de víd eo (p/ resumo Meli) Sistema Operacional [Pré-Instalado] Sistema Operacional (p/ resumo) Tela Resolução de Tela Resolução de Tela (p/ resumo) Formato de T ela Brilho da Tela Tipo de Paine Abertura de Tela Notebook Ultrafino Ryzen 5 Ryzen 5-5500U R5-6500U R5 HexaCore / 12 Threads 3MB L2 / 8MB L3 2.1GHZ (4. 0GHZ Max Turbo) <https://www.amd.com/en/products/apu/amd-ryzen-5-5500u> 8GB 4GB soldado DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200 3200MHz Expandível até 20GB (4GB soldado + 16GB SO-DIMM DDR4-3200) 500GB HD SATA III 2,5 7200RPM 500GB HD -- 1x Slot 2.5" HDD até 1TB + 1x Slot M.2 2242 SSD até 512GB ou M.2 2280 SSD até 1TB Integrado Integrada AMD Radeon™ Graphics Windows 10 Professional 64-bits Windows 10 Pro 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirrefl exo Full HD 16:9 widescreen 250 nits TN 180 graus Wi-Fi Drive Óptico (leitor DVD) Camera Microfone Bluetooth Sintonizador de TV Audio (alto-falantes) Audio (p orta combo para headset/headphone) USB (3.2) Gen 1 USB (2.0) USB tipo C (3.2 Gen1) Kensington Lock Leitor de Cartões Saída HDMI (1.4b) Saída VGA RJ-45 L AN / Rede Leitor de impressão digital Wi-Fi 2x2 AC Gravador de DVD Externo HD-720p com Privacidade Microfone tipo Dual Array Bluetooth 5.0 - Alto-falantes (2 x 1.5W) 1 1 1 1 - Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) 1 - Adaptador Externo -- PTP Touchpad Teclado Padrão Brasileiro Teclado backlit LED Teclad o numérico 1 1 - 1 Bateria Bateria Removível Adaptador AC 2 células 38Wh Não 65W Dimensões produto aprox. Largura Dimensões produto aprox. Profundidade e Dimensões produto aprox. Altura Peso produto aprox. 359.2 mm 236.5 mm 19.9 mm 1.65 kg Dimensões embalagem aprox. Largura Dimensões embalagem a prox. Profundidade Dimensões embalagem aprox. 110mm 445mm 310mm 2.2 Kg PPB Código CEST CLASSIFICAÇÃO FISCAL / NCM Processo MCT/Data: 01200.002363/2012-38 16/07/2012 Portaria MCT/MDIC/MF: 786, de 1/11/2012 DOU 5/11/2012 Modelos: (15-05-19) Notebook S14 5-151WL/Windows 10 Home/Linux/Sem sistema operacional) 21.028.00 8471.30.19 Softwares Lenovo Vantage, Lenovo App Explorer, Lenovo ID

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília R 5 CHACARA 116, LOTE 1E

Telefone:
(61) 3032-5533

Email:
contato@scromatecnologia.com.br

32.469.615/0001-58 WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 4.260,08

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo: ASPIRE 5

Descrição: Computador Portátil (Notebook) – Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 256 GB SSD, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fixa e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 11 (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maletado tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondi cionamento. Garantia de 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte RUA AGENOR DE PAULA ESTRELA, 1180

Telefone:
(31) 3225-8198

Email:
wacomercio.bh@hotmail.com

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

R\$ 4.699,00

Marca: VAIO

Fabricante: VAIO

Modelo: VAIO- FE15- 3341986- 07

Descrição: NOTEBOOK VAIO FE15 + WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD + MOCHILA ACOLCHOADA 3341986 - NCM 8471.30.19 Intel® Core™ i3 10ª Geração 2.10 GHz, 2 núcleos 4 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD ***** Tela: 15.6" FULL HD 8 GB de memória SSD, 256 GB Teclado Tilt alfanumérico Bateria com autonomia de até 7 horas Marca Referência Modelo Ano de Lançamento Processador Fabricante do Processador Referência Código Arquitetura Chipset da CPU Soquete da CPU Cache Núcleos Threads Velocidade Placa de Vídeo Modelo Conexão Saídas tipo de placa de vídeo memória de placa de vídeo barramento da memória de vídeo Placa mãe Chipset Áudio Memória 8GB (Módulo) 2666MHz, 1x slot DDR4, com suporte até 32GB Memória RAM Tipo da memória Clock da memória Slot de memória disponível Slot de memória Memória Optane Armazenamento Armazenamento HD Não se aplica Armazenamento SSD 256GB SSD M.2 Armazenamento Flash (eMMC) Não se aplica Slots de armazenamento Tela Tipo de Tela Tamanho da Tela Formato da tela Resolução Aspecto de tela Tecnologia do Pannel Frequência Informações adicionais de tela Sistema e Conectividade Sistema Operacional Versão do sistema Bluetooth Conexão Ethernet (com fio) Wi-Fi Conexões Conexão HDMI Conexão mini-HDMI Conexão USB 2.0 Conexão USB 3.0 Conexão USB 3.1 (tipo C) Conexão de áudio (saída de áudio) Conexão de microfone Conexão de rede Ethernet (RJ45) Conexão DC (energia) Recursos Webcam Leitor de cartões Teclado Mouse/touchpad Softwares inclusos Ângulo de abertura da tela Bateria Tipo Duração da bateria Potência da fonte Tensão Tipo de tomada Fonte C or Dimensões do produto Largura Altura Profundidade Peso do produto Embalagem Largura da embalagem Altura da embalagem Profundidade da embalagem Peso do produto com embalagem SKU I EAN Garantia Conteúdo da embalagem Segurança EAN SKU Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM) 7896904657296 3341986 24cm 1,75kg 46cm x 6 cm x 28,5cm 46cm 6cm 28,5cm 2,4kg 3341986 1 7896904657296 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) até 7 horas 40W 100~240V 10A 19V / 2.1A Chumbo Escuro 35,9cm x 1,98cm x 24cm 35,9cm 1,98cm Câmera frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card, ABNT2 Câmera frontal 1.0 MP HD, 720p SD card Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a derramamento de água Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados Nenhum 135° 3 células, 41Wh - integrada até 7 horas, 40W, 100~240V, 19V / 2.1A 3 células, 41Wh - integrada 1 Não se aplica 1 2 1 1 combo (microfone/áudio) Não se aplica 1 1 60Hz antirreflexiva WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD, Bluetooth 5.0 LE, Wi-Fi IEEE 802.11ac™ WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD Debian 10 5.0 LE 10/100/1000 IEEE 802.11ac™ 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia) 15.6", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, antirreflexiva LED Full HD 15.6" Widescreen 1920x1080 16:9 TN 8GB Módulo 2666MHz Não 1x slot DDR4, com suporte até 32GB Não se aplica a SSD 256GB SSD M.2, 1x SATA 2.5" 3000 Mbps Intel® Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Vaio VJFE52F11X-B382 1H FE15 2021 Intel®Core™ i3-10110U 2.10 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz), 4MB Cache, 2 Núcleos, 4 Threads Intel® Core™ i3-10110U 10110U Velo cidade de Leitura SSD Notebook Vaio FE15 Intel® Core™ i3-10110U Linux Debian 10 SSD M.2 - Chumbo Escuro Notebook Vaio FE15 VJFE52F11X-B382 1H Intel Core i3-10110U 8GB 256GB SSD M.2 15.6" Full HD WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD - Chumbo Escuro Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multime dia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. 1x SATA 2.5" 64 bits Não se aplica FCBGA1528 4MB 2.4 2.10 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz) Intel® UHD Graphics Processamento de vídeo integrado Intel® UH D Graphics Não se aplica HDMI integrada Não se aplica DDR4

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV TUIUTI, 1370

(44) 9870-3802

valquiria@datagreen.com.br

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

R\$ 4.759,90

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: NP550XDA-KH4BR

Descrição: Notebook Samsung Core i5-1135G7 8GB 1TB Tela Full HD 15.6" Windows 11 Book NP550XDA-KH4BR. Acompanha mochila para transporte. Garantia de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

R UBERLANDIA, S/N

(62) 3283-8424

exatacontabilidade@brturbo.com.br

44.961.146/0001-79 JOAO LUCAS TOME DIAS 03261566159

R\$ 4.760,00

Marca: Acer A515-54 Intel C

Fabricante: Acer A515-54 Intel Core i5 10210u 8gb (2x4gb) HD 5

Modelo: Acer A515-54 Intel Core i5 10210u 8gb (2x4gb) HD 5

Descrição: Notebook cA515-54 Intel Core i5 10210u 8gb (2x4gb) HD 500GB 15.6 Full HD Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WiFi padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maletado tipo a colchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

CONJUNTO QUADRA 203, 19

(61) 9599-2764

jtsolucoescorporativas@gmail.com

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL VARRE SAI
Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículo, móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinados à Associação Lar e Obra Bom Samaritano – ALOBS, com recursos financeiros do convênio nº. 893732/2019.
Descrição: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre
CatMat: 486009 - MICROCOMPUTADOR

Data: 19/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:982917
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.243.521/0001-94 ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS R\$ 3.325,00
*** VENCEDOR ***

Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: I3
Descrição: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO SSD: DE 500 GB, MONITOR: DE 20 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MG Muriaé RUA PROJETADA, S/N (32) 9918-0665 alandiones@outlook.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 3.400,00

Marca: SKUL
Fabricante: SKUL
Modelo: BUSINESS B300
Descrição: COMPUTADOR BUSINESS B300 QUAD CORE I3 10105F 3.70GHZ MEM 8GB DDR4 SSD 512GB GT210 1GB FONTE 300W LINUX +MO300+TC193

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291 felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

40.675.666/0001-38 HIBNER REPRESENTACOES LTDA R\$ 3.700,00

Marca: EASY PC
Fabricante: EASY PC
Modelo: -
Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MG Espera Feliz R FIORAVANTE PADULA, 107 (32) 3746-1883 contato@zanuth.com.br

25.252.229/0001-44 LN MAGAZINE LTDA R\$ 3.799,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 280G5 I310100F/PC TOP
Descrição: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS PO PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO SSD: DE 500 GB, MONITOR: DE 20 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE MONITOR PC TOP

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 ES Apicá R JERONIMO MONTEIRO, 38 (28) 3557-0210 megamagazines@gmail.com

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE R\$ 4.749,67

Marca: SKUL
Fabricante: SKUL
Modelo: B500
Descrição: Microcomputador SKUL B500 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleo Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 SP Pedregulho R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 (16) 9761-3881 comercial@powertecnologia.info

Item 2: IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V,

Preço Estimado: R\$ 1.641,20 (taxa)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.641,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, TIPO PAPEL: CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE:WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO: MESA	CATMAT: 44793

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.125,00

Órgão: MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT. FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto: Impressora Jato Tinta; Memória Mínima: 128 MB; Conectividade: Porta Usb 2.0 + Wifi; Tipo: Portátil Para Notebook; Tipo Papel: Comum, Transparência, Fotográfico, Glossy Paper; Tensão Alimentação: 110/220 V E POR BATERIA INTERNA; Resolução Impressão: Preto Branco: 1200 X 1200 E Cores: 4.800 X 1.200 DPI; Velocidade Impressão Preto E Branco: 10 PPM; Velocidade Impressão Colorida: 19 PPM; Capacidade Folha: 50	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO PRETO BRANCO: 1200 X 1200 E CORES: 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 19 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PAPEL COMUM, TRANSPARÊNCIA, FOTOGRAFICO, GLOSSY PAPER, CAPACIDADE FOLHA 50, MEMÓRIA MÍNIMA 128 MB, CONECTIVIDADE PORTA USB 2.0 + WIFI, TIPO PORTÁTIL PARA NOTEBOOK	SRP: NÃO
CatMat: 486421 - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO BRANCO: 1200 X 1200 E CORES: 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 10 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 19 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, TIPO PAPEL: COMUM, TRANSPARÊNCIA, FOTOGRAFICO, GLOSSY PAPER, CAPACIDADE FOLHA: 50, MEMÓRIA MÍNIMA: 128 MB, CONECTIVIDADE: PORTA USB 2.0 + WIFI, TIPO: PORTÁTIL PARA NOTEBOOK	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 130028
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.832.182/0001-49	INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	R\$ 2.125,00
* VENCEDOR *		
Marca: Impressora		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO PRETO BRANCO: 1200 X 1200 E CORES: 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 19 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PAPEL COMUM, TRANSPARÊNCIA, FOTOGRAFICO, GLOSSY PAPER, CAPACIDADE FOLHA 50, MEMÓRIA MÍNIMA 128 MB, CONECTIVIDADE PORTA USB 2.0 + WIFI, TIPO PORTÁTIL PARA NOTEBOOK		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	R JANDIRA REIS GAROLLA, 108
Nome de Contato:		Telefone:
Jayme		(15) 3326-5859
Email:		jayme-inovatti@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.286,00

Órgão: MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT. FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto: Impressoras multifuncional Ecotank L3250 EPSON	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PAPEL CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO MESA	SRP: NÃO
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 130021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CatMat: 447936 - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, TIPO PAPEL: CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE:WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO:MESA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.079.674/0001-00	LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.286,00
* VENCEDOR *		
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante não informado Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PAPEL CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO MESA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R DOUTOR AREA LEAD (ZONA NORTE), 325
		Telefone:
		(86) 3221-1311/ (86) 9987-1145
		Email:
		s.extemocraveiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.430,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Data: 03/10/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Impressora jato tinta - Impressora Jato Tinta Tipo: Mesa , Tipo Papel: Carta/Ofício/A4/A5/A6/B5/Fotográfico , Características Adicionais: Digital, Usb, Sistema Eco Tank , Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Windows/Macintosh , Resolução Impressão: 5670 X 1440 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 37 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 38 PP	Identificação: NºPregão:242022 / UASG:983267
	Lote/Item: 3/9
	Ata: Link Ata
CatMat: 447936 - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, TIPO PAPEL: CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE:WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO:MESA	Adjudicação: 17/11/2022 10:07
	Homologação: 22/11/2022 12:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.840.416/0001-31	DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.185,00
* VENCEDOR *		
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3210 Descrição: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3210, USB 2.0 de alta velocidade, Bivolt Preto		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Simões Filho	R RUI BARBOSA, 295
		Telefone:
		(071) 3963-147

17.751.335/0001-44 MARAISA DOS SANTOS SOUZA R\$ 1.200,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L3250
Descrição: Epson L3250 - Tanque de Tinta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	R MARIETA MARTINS SANTOS, 69	(75) 8827-7925	mel.mara@hotmail.com

34.152.516/0001-73 GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO R\$ 1.366,00

Marca: EPSON L3210
Fabricante: EPSON L3210
Modelo: EPSON L3210
Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110-240v) - com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo. Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia a. A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239	(85) 3241-0101	mx10comercio@outlook.com

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.370,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L3210

Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110-240v) – com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo
Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELOJA, S/N	(61) 3039-6343	cdata@globo.com

46.682.874/0001-77 ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA R\$ 1.420,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L3210

Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110-240v) – com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo
Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R 1 DE MAIO, 228	(75) 9194-0009	contato@escolaecia.com.br

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.429,87

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L3250

Descrição: Multifuncional Epson EcoTank L3250 Tanque de Tinta Wi-Fi Bivolt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551/ (61) 3032-6291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

46.036.096/0001-49 INTERBRASIL COMERCIAL LTDA R\$ 1.431,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L3210

Descrição: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (scanner/ copiadora/usb/110-240v) – com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo
Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV HUMAITA, 2233	(91) 8175-4991/ (0000) 0000-0000	interbr.comercial@gmail.com

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.500,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L3210

Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110-240v) – com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo
Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3073-2061

01.681.463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.500,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: L3210

Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110-240v) – com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo
Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R DELFIM MOREIRA, 258	(31) 3313-1708	legalizacao@nscontabeis.com.br

04.562.808/0001-13 COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.510,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo: EcoTank L3250

Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110- 240v) – com tanque de tinta. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo
 Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até
 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da có
 pia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Taboão da Serra

AV FERNANDO FERNANDES, 800

(11) 4783-9840/ (11) 4783-9847

columbo@columbo.com.br

29.391.476/0001-82

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

R\$ 1.649,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON ECOTANK L3250

Modelo: EPSON ECOTANK L3250

Descrição: Impressora Jato Tinta Tipo: Mesa, Tipo Papel: Carta/Ofício/A4/A5/A6/B5/Fotográfico, Características Adicionais: Digital, Usb, Sistema Eco Tank,
 Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Windows/Macintosh, Resolução Impressão: 5670 X 1440 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 37 PP
 M, Velocidade Impressão Colorida: 38 PP

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Conde

ROD BR 101 KM 101, S/N

(81) 3033-0070

fictacao@hmaserv.com.br

28.584.157/0003-92

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

R\$ 1.876,22

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: IMPRESSORA L3250 EPSON

Descrição: Multifuncional jato de tinta (scanner/ copiadora/usb/110-240v) – com tanque de tinta.Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo
 Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até
 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópi
 a: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Cariacica

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256

(11) 2894-1104

gestao@metdata.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.323,35

Órgão: DR.02 - ITAPETININGA

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

ITAPETININGA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: IMPRESSORAS

Descrição: MULTIFUNCIONAL IMP/COP/SCAN, JATO DE TINTA COLORIDA,
 33PPM/15PPM - MULTIFUNCIONAL, COM FUNCAO DE IMPRESSORA,
 COPIADORA E SCANNER, IMPRESSAO JATO DE TINTA COLORIDA, COM
 IMPRESSAO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE,
 VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MINIMA EM CORES
 DE 15 PPM, RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI,
 RESOLUCAO MINIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMORIA MINIMA DE
 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, EXECUTIVO, CARTOES
 POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE
 ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO ÓTICA DE
 1200 X 2400 DPI, AREA DE ESCANEMANETO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE :
 USB 2.0, WI-FI E REDE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM,
 VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAIDA DE
 30 FOLHAS, COMPATIVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5,
 V10.6, 10.7X,10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZACAO E DRIVES DE INSTALACAO,
 GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM
 PORTUGUES, COM CABO DE FORCA, CABO DE COMUNICACAO USB, COM REFIL
 P/ RECARGA

Data: 22/11/2022 10:51

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1621041605520220C00115

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.791.300/0001-00

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879

R\$ 1.249,80

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MINIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MINIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MINIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMORIA MINIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MINIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE DE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

18.346.556/0001-08 F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS

R\$ 1.292,71

Marca: Epson EcoTank L3250

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Epson EcoTank L3250

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MINIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MINIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MINIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMORIA MINIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MINIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE DE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRAN PACHECO, 11	(11) 2741-0634/ (11) 7112-5451	fabio@compuprime.com.br

53.249.470/0001-50 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.298,00

Marca: EPSON L3250

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EPSON L3250

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MINIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MINIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MINIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMORIA MINIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MINIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE DE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

03.328.413/0002-79 LEXBEMARK COMERCIO LTDA

R\$ 1.306,70

Marca: EPSON - L3250

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EPSON - L3250

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MINIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MINIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MINIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMORIA MINIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MINIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE DE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALM BRASIL, 685	(51) 8232-5453/ (11) 9536-8641	pauloconsul@hotmail.com

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

R\$ 1.340,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON - L3250

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EPSON - L3250

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MÍNIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MÍNIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

22.415.106/0001-99 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS

R\$ 1.363,00

Marca: EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MÍNIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MÍNIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R LUIS ARROBAS MARTINS, 322	ANDRE	(19) 3043-1005	andre.viana@grupoksp.com.br

17.605.211/0001-50 ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$ 1.390,00

Marca: EcoTank L3250 Direct EcoFit C11CJ67303

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EcoTank L3250 Direct EcoFit C11CJ67303

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MÍNIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MÍNIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeerica da Serra	R PEDRO JOSE ROTGER DOMINGUES, 46	(11) 4667-4275	marciamandu@hotmail.com

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.595,00

Marca: Epson L4260

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Epson L4260

Descrição: MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, COM IMPRESSÃO ALIMENTADA POR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE MÍNIMA EM PRETO DE 33 PPM, VELOCIDADE MÍNIMA EM CORES DE 15 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MÍNIMA EM COLORIDO DE 5760 X 1440 DPI, MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB, TIPO DE PAPEL A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPE, PERSONALIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI, ÁREA DE ESCANAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E REDE ETHERNET, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 7,7 CPM, VELOCIDADE EM CORES DE 3,8 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 30 FOLHAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP/VISTA/7/8), MAC OS X V10.5, V10.6, 10.7X, 10.8X, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, COM REFIL P/ RECARGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

Item 3: NOTEBOOK processador core i5 com no mínimo 1.6ghz, 6mb de cache, com arquitetura de 14nm, chipset do mesmo fabricante do processador com 8gb de memória ddr4 sdram 2400mhz

Preço Estimado: R\$ 3.430,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.430,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	NOTEBOOK processador core i5 com no mínimo 1.6ghz, 6mb de cache, com arquitetura de 14nm, chipset do mesmo fabricante do processador com 8gb de memória ddr4 sdram 2400mhz; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; deverá possuir armazenamento ssd de 256gb; leitor de cartões sd 3.0 integrado ao gabinete; não deverá possuir drive de cd/dvd; tela de no mínimo 14" sendo aceito também telas de 15,6" widescreen 16:9, chip gráfico integrado do mesmo fabricante do processador; conectividade de rede rj-45 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet, rede sem fio ieee 802.11ac, bluetooth 4.1. o equipamento deve ser na cor preta, sistema operacional windows 10 profissional original e garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.200,00

Órgão:	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3A REGIAO/PE	Data:	01/12/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de 2 (dois) notebooks, com no mínimo 8gb de RAM, 1 TB de HD, Windows 10 ou superior e com 4 a 8 núcleos de processador.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	NOTEBOOK - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES	SRP:	NÃO
CatMat:	473585 - NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 389405
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.741.318/0001-82	ALINE DOS SANTOS CARVALHO SOUZA 13007120748	R\$ 3.200,00
* VENCEDOR *		
Marca: compatível		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R NAGE, 185
		Telefone:
		(21) 3285-1390
		Email:
		rafaelsil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.000,00

Órgão:	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data:	01/11/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de notebook, para atender a demanda do projeto "Hidrolisado proteico de fígado de aves para a tilápia do nilo: digestibilidade aparente dos nutrientes (proteína, aminoácidos e energia) e desempenho produtivo de larvas, conforme termo de convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação, nº70/2022 (SEI 1759525), firmado entre a Fundação Araucária e o IFPR, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	NOTEBOOK - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES	SRP:	NÃO
CatMat:	601763 - NOTEBOOK	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 306/2022 / UASG: 158009
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:44:02 (IP: 177.92.23.234)
Código de Validação: antuP5UT50ch5gQPSfZkNEdrtochp3tAlZDdo2EKn8kqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=antP5UT50ch5gQPSfZkNEdrtochp3tAlZDdo2EKn8kqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.499.726/0001-93	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	R\$ 4.000,00
* VENCEDOR *		
Marca: NOTEBOOK Fabricante: Fabricante não informado Descrição: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1529
		Telefone: (11) 9196-2527
		Email: fcbazea@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.090,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Data: 31/10/2022 09:00	
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de recurso financeiro do Programa Bolsa Família e IGD – Índice de Gestão Descentralizada.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: NÃO	
Descrição: Notebook - Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G	Identificação: N°Pregão:842022 / UASG:987653	
	Lote/Item: /11	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 13/12/2022 09:50	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.015.601/0001-21	B. A. GOLDIN - PAPELARIA	R\$ 2.600,00
* VENCEDOR *		
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: 110 /220w Descrição: MODELO 828U00088R		
Estado: PR	Cidade: Jussara	Endereço: AV NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 28
		Telefone: (44) 3628-0345/ (44) 9957-1381
		Email: goldin@uol.com.br

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.615,00
Marca: Lenovo Fabricante: Lenovo Modelo: 82MDS00300 Descrição: NOTEBOOK, processador Core i3, 4 GB, 1TB LED tela 15.6, WINDOWS 10, HD (1366X 768). A TECNOLOGIA CINE, TECLADO DO TIPO MEMBRAME P ADRÃO ABNT2 DE RÁPIDA REPOSTA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, CONECTIVIDADE COM ENTRADA HDMI, USB 3.0 E PORTA ETHERNET (RJ- 45), COM M LEITOR DE CARTÃO SD E USB. SOFTWARES INCLUSOS: Microsoft Office leitor de cartão SD, placas de som, dois alto falantes digitais estéreos, microfone digital integrado, com Bluetooth, bivolt, capacidade do HD 3MB, 1 TB placa de vídeo, memória compartilhada com a memória RAM placa de rede, Wireless (Wi-fi), frequência 2.4 GHZ e GHZ		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 684
		Nome de Contato: CLEYTON
		Telefone: (49) 3622-0135
		Email: vendas@pottencia.com.br

37.122.484/0001-51	DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950	R\$ 2.809,00
Marca: ultra Fabricante: ultra Modelo: ultra i5 Descrição: note boobok i3		
Estado: PR	Cidade: Cianorte	Endereço: RUA PERUIBE, 1024
		Nome de Contato: CLAUDENIR
		Telefone: (44) 9968-2960
		Email: grapazdistribuicao@gmail.com

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.821,00
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Notebook Samsung Book Intel® Core i3-1115G4, Windo Descrição: Notebook Samsung Book Intel® Core i3-1115G4, Windows 11 Home, 4GB, 1TB, 15.6" Full HD LED, Bivolt Cinza Chumbo		

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com		
38.422.516/0001-05 LICITA HB INFORMATICA LTDA					R\$ 3.089,99	
Marca: SAMSUNG						
Fabricante: SAMSUNG						
Modelo: BOOK I3-1115G4 4GB 1TB 15.6"						
Descrição: Notebook Bateria: Até 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleo Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Pr oprietário, Memória Ram: 4 A 8 G						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Laurentino	RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136	HELTON	(47) 98817-8696	licitahbinformatica@gmail.com	
39.935.346/0001-17 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 3.090,00	
Marca: SAMSUNG						
Fabricante: SAMSUNG						
Modelo: NP550XDA - Core i3-1115G4						
Descrição: SAMSUNG / NP550XDA - Core i3-1115G4 - 4GB RAM - HD 1TB - Tela 15.6 - Windows 10 - Pacote Office						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Campo Mourão	AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984	(44) 9852-5088 / (44) 3810-4308	fbasilio7@hotmail.com		
47.876.177/0001-10 LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA					R\$ 3.215,80	
Marca: SAMSUNG						
Fabricante: SAMSUNG						
Modelo: NP550XDA-KV1BR						
Descrição: Notebook						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Erechim	RUA CASTRO ALVES, 200	(54) 9629-4400 / (0000) 0000-0000	licitamaiscommercial@gmail.com		
03.269.422/0001-55 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI					R\$ 3.750,00	
Marca: SAMSUNG						
Fabricante: SAMSUNG						
Modelo: BOOK I3						
Descrição: NOTBOOK, processador Core I3, 4 GB, 1TB LED tela 15.6, WINDOWS 10, HD (1366X 768). A TECNOLOGIA CINE, TECLADO DO TIPO MEMBRAME PA DRÃO ABNT2 DE RÁPIDA REPOSTA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, CONECTIVIDADE COM ENTRADA HDM, USB 3.0 E PORTA ETHERNET (RJ- 45), CO M LEITOR DE CARTÃO SD E USB. SOFTWARES INCLUSOS: Microsoft Office leitor de cartão SD, placas de som, dois alto falantes digitais estéreos, microfone di gital integrado, com Bluetooth, bivolt, capacidade do HD 3MB, 1 TB placa de vídeo, memória compartilhada com a memória RAM placa de rede, Wireless (wi-fi), frequência 2.4 GHZ e GHZ.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Campo Mourão	AV MANOEL M. DE CAMARGO, 1071	(44) 3016-2030	ivomaequip@hotmail.com		
04.731.983/0001-97 DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI					R\$ 3.825,00	
Marca: SAMSUNG						
Fabricante: SAMSUNG						
Modelo: INTEL CORE I3 - 15.6						
Descrição: NOTEBOOK, processador Core I3, 4 GB, 1TB LED tela 15.6, WINDOWS 10, HD (1366X 768). A TECNOLOGIA CINE, TECLADO DO TIPO MEMBRAME P ADRÃO ABNT2 DE RÁPIDA REPOSTA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, CONECTIVIDADE COM ENTRADA HDM, USB 3.0 E PORTA ETHERNET (RJ- 45), CO M LEITOR DE CARTÃO SD E USB. SOFTWARES INCLUSOS: Microsoft Office leitor de cartão SD, placas de som, dois alto falantes digitais estéreos, microfone di gital integrado, com Bluetooth, bivolt, capacidade do HD 3MB, 1 TB placa de vídeo, memória compartilhada com a memória RAM placa de rede, Wireless (wi-fi), frequência 2.4 GHZ e GHZ.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 4900	Gabriela	(51) 3017-0999	licitacao@disktoner.inf.br	
40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI					R\$ 3.934,43	
Marca: SAMSUNG						
Fabricante: SAMSUNG						
Modelo: NP550XDA-KV1BR						
Descrição: NOTEBOOK SAMSUNG INTEL CORE I3-1115G4 4GB 1TB WINDOWS 11 15.6" CINZA CHUMBO NP550XDA-KV1BR + OFFICE PROFESSIONAL 2016 P LUS CARTÃO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551 / (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br		

Preço Estimado: R\$ 1.804,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.804,27

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS condicionador de ar split, com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, 220 volts, versão frio, menor consumo de energia, painel na cor branca ou gelo, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, filtro antibactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, funções iguais o u similares a: timer, fan, (com no minimo 3 velocidades) sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar), super silencioso, selo procel com classificação a no consumo de energia e certificação do inmetro. composição: unidade condensadora, unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto garantia mínima de 12 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.092,83

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Realize o DOWNLOAD do Termo de Referência, disponível no link

SRP: NÃO

https://drive.google.com/drive/folders/1gn170S5mQmZHzKobUv_pcon9XrLGGT_2usp=share_link, pois prevalecerão as descrições do objeto constantes neste Instrumento. Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro de água e conjunto de lixeiras de coleta seletiva (azul, vermelha, marrom e amarela) para o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 158301

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PB

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

CatMat: 458192 - APARELHO AR CONDICIONADO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.715.454/0001-44 DEUSANIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA

R\$ 2.092,83

* VENCEDOR *

Marca: Eletrolux

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Estado: Cidade: Endereço:
MG Sete Lagoas AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 500

Telefone:
(31) 8437-6695

Email:
deusania0007@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.799,99

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Data: 01/12/2022 00:00

COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de aparelho de Ar Condicionado

SRP: NÃO

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUENTE/FRIO, CONTROLEREMOTO, FILTRAGEM ANTI-BACT É

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 188/2022 / UASG: 785000

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CatMat: 397100 - APARELHO AR CONDICIONADO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.060.520/0001-65 GO ATACADISTA LTDA

R\$ 1.799,99

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Agretto

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUENTE/FRIO, CONTROLEREMOTO, FILTRAGEM ANTI-BACT E

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

AV SEISCENTOS, SN

(49) 3512-0149

tiago.sandi@sandiloliveira.adv.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.520,00

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atendimento às demandas das Agências de Coleta instaladas no Amazonas. A Licitante interessada deverá, obrigatoriamente, atentar para as instruções contidas no campo "Observações Gerais" desta Cotação Eletrônica.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2022 / UASG: 114604

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1 CICLO FRI, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 355742 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRI, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.146.162/0001-33 R. F. DE ARAUJO

R\$ 1.520,00

* VENCEDOR *

Marca: VG AR CONDICIONADO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1 CICLO FRI, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

AV ILHAS MARQUESA, 49

(92) 9412-2021/ (0000) 0000-0000

rafaelferreira1089@gmail.com

Item 5: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRI.

Preço Estimado: R\$ 3.170,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.170,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRI O, ROTAÇÃO VARIÁVEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MAXIMO 31,2 KWH / MÊS, COM CONTR OLE REMOTO, ALETAS DA UNIDADE INTERNA COM CAMADA DE PROTEÇÃO RESISTENTE À ELEMENTOS CORROSIVOS E PREVE NÇÃO DE BACTÉRIAS, COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL, SUPORTES, CABOS ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇ ÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, COMPLETA REFERENTE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PROCESSOS. DEVERÁ SER APRES ENTADA COM OS DOCUMENTOS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS; DEVERÁ SE R APRESENTADO LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COM O FITO DE GARANTIR A QUALIDADE TÉCNICA DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO, ATESTANDO O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO ANEXO C DA NBR16655-1. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RES PECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO, DEVERÁ INFORMÁ-L O PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.605,00

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:44:02 (IP: 177.92.23.234)

Código Validação: antuP5UT50ch5qQPSGZKNEdrcohp3tA2ZDdo2EKn8kqHUBnPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=antup5ut50ch5qQPSGZKNEdrcohp3tA2ZDdo2EKn8kqHUBnPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de material permanente (aparelhos condicionadores de ar) para atender as necessidades técnicas e administrativas desta Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte.

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

CatMat: 458191 - APARELHO AR CONDICIONADO

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2022 / UASG: 343039

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

08.238.974/0001-10 CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA R\$ 3.605,00
* VENCEDOR *

Marca: Elgin

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV PRESIDENTE JOSE BENTO, 781 (84) 3213-7071 diretoria@camposequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 2.255,00**

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2022 / UASG: 114604

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

46.146.162/0001-33 R. F. DE ARAUJO R\$ 2.255,00
* VENCEDOR *

Marca: VG AR CONDICIONADO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIQ, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus AV ILHAS MARQUESA, 49 (92) 9412-2021 / (0000) 0000-0000 rafaelferreira1089@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 3.650,00**

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIQ, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 50101/2022 / UASG: 741000

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 355744 - APARELHO AR CONDICIONADO

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

033

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.873.618/0001-80 C.J.A. REFRIGERAÇÃO LTDA

R\$ 3.650,00

* VENCEDOR *

Marca: C.J.A. REFRIGERAÇÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO H I WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIJO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GUATEMALA, 339	Sergio	(21) 2138-5140	cjarefri@uol.com.br

Item 6: Mocho odontológico com base giratória, deve conter: sistema a gás de regulagem de altura do assento e ajuste de inclinação do encosto.

Preço Estimado: R\$ 616,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,17

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Mocho odontológico com base giratória, deve conter: sistema a gás de regulagem de altura do assento e ajuste de inclinação do encosto. Características: fácil regulagem da inclinação e altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico; estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de COURVIM; sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente; base giratória, com cinco rodízios resistentes, suporta até 110 kg*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 712,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Data: 21/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1192022 / UASG:987915

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 10:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO

R\$ 477,92

* VENCEDOR *

Marca: CC

Fabricante: CC

Modelo: 078

Descrição: Mocho Odontológico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga 135 kg; Cor verde ou azul claro; Encosto anatômico, tipo concha; Estofamento em material resistente com revestimento sem costura; Com regulagem de altura através de alavanca lateral; Sistema de elevação pistão a gás; Base com 05 rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1384	Cida	(11) 3459-6088	compras.smed@outlook.com

37.885.137/0001-80 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 549,33

Marca: MUNDI

Fabricante: MUNDI

Modelo: MD200

Descrição: Mocho Odontológico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga 135 kg; Cor verde ou azul claro; Encosto anatômico, tipo concha; Estofamento em material resistente com revestimento sem costura; Com regulagem de altura através de alavanca lateral; Sistema de elevação pistão a gás; Base com 05 rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 600,00

Marca: saltem
Fabricante: saltem
Modelo: s-8056a

Descrição: Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Pistão À Gás, Aplicação: Mocho Odontológico,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	LENA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

32.089.288/0001-09 WMJ LICITACOES LTDA R\$ 625,00

Marca: PG FLEX
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: MOCHO

Descrição: Mocho Odontológico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga 135 kg; Cor verde ou azul claro; Encosto anatômico, tipo concha; Estofamento em material resistente com revestimento sem costura; Com regulagem de altura através de alavanca lateral; Sistema de elevação pistão a gás; Base com 05 rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA BENJAMIN CONSTANT, 921	(42) 9941-9293	producao@wam.ind.br

30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI R\$ 679,17

Marca: MAIART CONCHA BACK B
Fabricante: MAIART CONCHA BACK BP
Modelo: MAIART CONCHA BACK BP

Descrição: Mocho Odontológico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga 135 kg; Cor verde ou azul claro; Encosto anatômico, tipo concha; Estofamento em material resistente com revestimento sem costura; Com regulagem de altura através de alavanca lateral; Sistema de elevação pistão a gás; Base com 05 rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	VALDIR	(43) 3252-7897	valdir@grupovscosta.com.br

04.718.950/0001-07 EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 712,00

Marca: D700
Fabricante: Alliage
Modelo: Comfort

Descrição: Mocho Odontológico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga 135 kg; Cor verde ou azul claro; Encosto anatômico, tipo concha; Estofamento em material resistente com revestimento sem costura; Com regulagem de altura através de alavanca lateral; Sistema de elevação pistão a gás; Base com 05 rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R GUMERCINDO SARAIVA, 65	MATHEUS	(43) 3337-0203	vendas@equiponorte.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 712,10

Marca: SALUS CONFORT PLUS
Fabricante: SALUS CONFORT PLUS
Modelo: SALUS CONFORT PLUS
Descrição: SALUS CONFORT PLUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

10.567.214/0001-06 SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 750,00

Marca: ALLIAGE/SAEVO CONFORT
Fabricante: ALLIAGE/SAEVO CONFORT
Modelo: ALLIAGE/SAEVO CONFORT

Descrição: Mocho Odontológico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga 135 kg; Cor verde ou azul claro; Encosto anatômico, tipo concha; Estofamento em material resistente com revestimento sem costura; Com regulagem de altura através de alavanca lateral; Sistema de elevação pistão a gás; Base com 05 rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Lages	R SEBASTIAO FURTADO, 101	(49) 3225-5762

09.222.369/0001-13 DENTAL MARIA LTDA R\$ 1.220,83

Marca: COMFORT
Fabricante: ALLIAGE
Modelo: COMFORT

Descrição: 11000000430 - MOCHO A GÁS COMFORT D700 ALLIAGE - MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASEPSIA. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA E FÁCIL ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DOS PROFISSIONAIS. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 41 E 50 CM. ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES. REGULAGEM HORIZONTAL DO ENCOSTO POR MEIO DO MANÍPULO DE FIXAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA: 135,0 KG. ALTURA MÍNIMA DA BASE: 410 MM. ALTURA MÁXIMA DA BASE: 500 MM. PESO LÍQUIDO: 5,6 KG. PESO BRUTO: 7,6 KG. COR A DEFINIR. M COMFORT F D700 ALLIAGE P - NAC RDC 185/FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.220,83

Marca: RENASCE
Fabricante: RENASCE
Modelo: RN09010P

Descrição: MARCA: RENASCE MODELO: RN09010P DESCRIÇÃO: MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO, ASSENTO ENCOSTO ESTOFADO, COM RODÍZIOS E PISTÃO A GÁS Armação em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm - Assento e encosto em chapa de MDF de 15mm, c/ espuma D26, revestido em couro - Assento com 300mm de diâmetro - Arco para apoio dos pés em tubo de aço carbono redondo de 5/8 x 1.20mm - Altura regulável através de eixo pistão - 05 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro (50mm) - Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm Capacidade aproximada: Até 100Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO PONCIANO BORGES, 620	(41) 3092-0027	squadradobrasil@gmail.com

38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 100.000,00

Marca: dentemed
Fabricante: dentemed
Modelo: dentemed

Descrição: Descrição: Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Pistão À Gás, Aplicação: Mocho Odontológico,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 564,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Data: 23/08/2022 12:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos de uso hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Peças - equipamento odontológico - Peças - Equipamento Odontológico
Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Aplicação: Mocho Odontológico, Tipo: Pistão À Gás

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:984637

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 478536 - PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: MG

27.951.336/0001-96 J.M.F COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 376,00

Marca: HOSPITALARE
Fabricante: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Modelo: HSP2013 NÃO REGULADO

Descrição: MOCHO A GÁS Pistão a gás: sistema de regulação de altura do assento a gás, com alavanca independente. Estofamento em laminado de PVC sem costura. Base em inox com 5 rodízios duplos. Encosto em PU com movimento giratório independente. Encosto e assento reguláveis. Cor preta. Reclinação do encosto com movimento sincronizado no assento. Garantia de no mínimo 1 ano. Registro na ANVISA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R AUGUSTO STOPPA, 505	(32) 3213-4592	adm@mrjf.com.br

05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 380,00

Marca: Fisiomedica

Fabricante: Fisiomedica

Modelo: Mocho c/ Encosto - ref. 566.5

Descrição: Marca: Fisiomedica Modelo: Mocho c/ Encosto - ref. 566.5 Descrição: equipado com 5 rodízios; assento e encosto estofado em espuma de poliuretano injetado, revestido em courovin ou similar; altura regulável através de coluna com pistão a gás; base em tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão; encosto com regulagem de distância; apoio para os pés em tubo redondo na cor preto. Opção de cores estofada: Azul, Verde ou Preto. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Pires	R ARARAS, 61	João Luiz Barbosa	(11) 4829-3222	anderson@fisiomedica.com.br

05.788.117/0001-03 METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 439,61

Marca: METALIC MEDICAL

Fabricante: METALIC MEDICAL

Modelo: MT110N

Descrição: MOCHO A GAS Pistão a gás: sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente. Estofamento em laminado de PVC sem costura. Base em inox com 5 rodízios duplos. Encosto em PU com movimento giratório independente. Encosto e assento reguláveis. Cor preta. Reclinação do encosto com movimento sincronizado no assento. Garantia de no mínimo 1 ano. Registro na ANVISA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 962	(41) 3033-2016	vinicius@metalicmedical.com.br

08.648.188/0001-90 COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

R\$ 514,50

Marca: SHOPFISIO/MG800

Fabricante: SHOPFISIO/MG800

Modelo: SHOPFISIO/MG800

Descrição: MOCHO A GAS Pistão a gás: sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente. Estofamento em laminado de PVC sem costura. Base em inox com 5 rodízios duplos. Encosto em PU com movimento giratório independente. Encosto e assento reguláveis. Cor preta. Reclinação do encosto com movimento sincronizado no assento. Garantia de no mínimo 1 ano. Registro na ANVISA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R CAVIUNA, 200	MURILO	(34) 2825-6532	adm@soaresmota

26.965.679/0001-47 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

R\$ 564,20

Marca: GG

Fabricante: GG

Modelo: MD 200 BACK SYSTEM

Descrição: MOCHO A GAS Pistão a gás: sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente. Estofamento em laminado de COURVIM sem costura. Base em inox com 5 rodízios duplos. Encosto em PU com movimento giratório independente. Encosto e assento reguláveis. Cor preta. Reclinação do encosto com movimento sincronizado no assento. Garantia de no mínimo 1 ano. Registro na ANVISA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA FRANCA, 1940	Douglas	(16) 3325-2928	sute.licita@mundirepresentacoes.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 696,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: MAGNUS

Descrição: DENTEMED - MAGNUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

R\$ 700,00

Marca: GG

Fabricante: GG

Modelo: MD 200

Descrição: Mocho É Fabricado Pela GG Equipamentos Médicos, Desenvolvido Especialmente Para Atender As Suas Necessidades Do Dia A Dia De Trabalho Com Um Design Favorável Para Que O Seu Desempenho No Seu Consultório, Clínica, Hospital, Estética, Consultório Médicos Entre Outros. Com Assento E Encosto Anatômicos E Estofados De Primeira Qualidade, Sem Costura Permitindo Uma Limpeza Facilitada, Com Um Sistema De Elevação Do Assento Com Altura Regulável Com Alavanca Lateral. A Sua Base É Giratória Na Cor Preta Com 05 Rodízios Permite Uma Estabilidade E Segurança Para Você. Aumentando A Agilidade Do Seu Deslocamento. A Estrutura Dos Pés Metálica Tem O Revestimento Em Policloreto De Polivinila Conhecido Por PVC, Permitindo Uma Durabilidade Maior Para Você. Sua Ergonomia Permite O Ajuste Ideal Ao Corpo, Proporcionando Um Conforto Para A Coluna Para O Usuário. Características: Mocho Com Assento E Encosto Anatômicos E Estofados Sistema De Elevação Do Assento, Altura Regulável Com Alavanca Lateral Base Giratória Com 05 Rodízios Estrutura Dos Pés Metálica - Revestimento Em PVC Peso Líquido: 2.320 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940	(31) 3642-1205	contato@healthsantaluzia.com.br

03.479.428/0001-57 ATUANTE COMERCIAL LTDA

R\$ 866,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ULTRA MÓVEIS
Fabricante: ULTRA MÓVEIS
Modelo: ULTRA MÓVEIS

Descrição: MOCHO A GÁS - Pistão a gás: sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente. de PVC sem costura. Base em inox com 5 rodízios duplos. Encosto em PU com movimento giratório independente. Encosto e assento reguláveis. Cor preta. Reclinação do encosto com movimento sincronizado no assento. Garantia de no mínimo 1 ano. Registro na ANVISA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R TEOFILO OTONI, 113	(31) 3494-4162	vendas@atuantecomercial.com.br

33.583.026/0001-69 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 867,00

Marca: ARTMED / ART234
Fabricante: V
Modelo: ARTMED / ART234

Descrição: MOCHO A GÁS. Pistão a gás: sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente. Estofamento em laminado de PVC sem costura. Base em inox com 5 rodízios duplos. Encosto em PU com movimento giratório independente. Encosto e assento reguláveis. Cor preta. Reclinação do encosto com movimento sincronizado no assento. Garantia de no mínimo 1 ano. Registro na ANVISA.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV ALZIRO ZARUR, 308	RENE	(44) 9910-0006	olimpioequipamentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 572,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB

Data: 09/08/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB, conforme discriminação no Termo de Referência deste certame.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Peças - equipamento odontológico - Peças - Equipamento Odontológico
Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Pistão À Gás , Aplicação: Mocho Odontológico

Identificação: NºPregão:142022 / UASG-981919

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/08/2022 12:30

Homologação: 17/08/2022 10:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.312.896/0001-26 BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 500,00

Marca: DENTEMED
Fabricante: DENTEMED
Modelo: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS PRATA ANATÔMICO

Descrição: Mocho MATERIAL DE CONFECÇÃO FERRO PINTADO, ENCOSTO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS POSSUI, GARNTIA MÍNIMA DE 12 MESES . APRESENTAR CATÁLOGO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA PARAÍBA. "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODE LO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS PRATA ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO GRAVATA, 80	CRISTIANO	(31) 3245-6768	cristiano.dentmed@gmail.com

33.932.061/0001-46 LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA

R\$ 545,00

Marca: JULIAO
Fabricante: JULIAO
Modelo: MOCHO

Descrição: Mocho MATERIAL DE CONFECÇÃO FERRO PINTADO, ENCOSTO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS POSSUI, GARNTIA MÍNIMA DE 12 MESES . APRESENTAR CATÁLOGO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA PARAÍBA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R GIL FURTADO, 36	(83) 3221-4630	leaomultiutilidades@gmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 599,60

Marca: TUBOMED

Fabricante: TUBOMED

Modelo: TM-007

Descrição: Mocho MATERIAL DE CONFECÇÃO FERRO PINTADO, ENCOSTO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS POSSUI, GARNTIA MÍNIMA DE 12 MESES, APRESENTAR CATÁLOGO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA PARAÍBA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

31.401.798/0001-07 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

R\$ 888,36

Marca: COMFORT

Fabricante: ALLIAGE

Modelo: COMFORT

Descrição: 11000000430 - MOCHO A GAS COMFORT D700 ALLIAGE - MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASEPSIA. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA E FÁCIL ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DOS PROFISSIONAIS. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 41 E 50 CM. ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES. REGULAGEM HORIZONTAL DO ENCOSTO POR MEIO DO MANÍPULO DE FIXAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA: 135,0 KG. ALTURA MÍNIMA DA BASE: 410 MM. ALTURA MÁXIMA DA BASE: 500 MM. PESO LÍQUIDO: 5,6 KG. PESO BRUTO: 7,6 KG. COR A DEFINIR. M COMFORT F D700 ALLIAGE P - NAC RDC 185/FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	JULIANA	(03) 12522-8196	licitacao5@emigeodonto.com.br

Item 7: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO

Preço Estimado: R\$ 792,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 792,99

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRO NA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS 5 UN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 679,98

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Objeto: Atende despesa de material mobiliário permanente da OM.

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COMBRAÇOS, COR AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

CatMat: 355589 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 155/2022 / UASG: 160357

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

89.829.667/0001-05 FIGHERA MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 679,98

* VENCEDOR *

Marca: CADEIRA PRESIDENTE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COMBRAÇOS, COR AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RS	Cidade: Alegrete	Endereço: R GENERAL SAMPAIO, 674	Telefone: (55) 4222-572

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 779,99

Órgão:	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO	Data:	01/12/2022 00:00
Objeto:	Cadeira para escritório com rodízios (05 pés), revestimento de material perspirável, base estofada com material de densidade entre 40 e 50 kg/m ³ , altura da superfície superior ajustável em relação ao piso (entre 37cm e 46cm), borda frente arredondada, encosto ajustável em altura e em sentido anteroposterior (com forma levemente adaptada para região lombar - largura mínima 40cm), encosto mínimo 30,5cm, apoio de braços regulável 20 a 25 cm. Base que suporta até 120 kg.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
		SRP:	NÃO
		Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 24/2022 / UASG: 195005
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov. br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG
Descrição:	CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO E POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PÉS 5 UN		
CatMat:	484123 - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO E POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PÉS 5 UN		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.924.191/0001-89	LAICIA CAROLINE GIL DE SA CASTRO OLIVEIRA 06936839614		R\$ 779,99
* VENCEDOR *			
Marca: Finland			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO E POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PÉS 5 UN			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	AV GUARAPARI, 511	(31) 7249-7885
			Email:
			laiciacaroline@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 919,00

Órgão:	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO FUNAG	Data:	01/12/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de cadeiras giratórias para suprir as necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG	Modalidade:	Dispensa de Licitação
		SRP:	NÃO
		Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG: 244001
		Lote/Item:	2/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov. br
		Quantidade:	4
Descrição:	CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, QUANTIDADE PÉS 5 UN		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.684.027/0001-71	SO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 919,00
* VENCEDOR *		
Marca: Brizza		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO MÉDIO, APDIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, QUANTIDADE PÉS SUN		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q ONE 14, 12
Telefone:		Email:
(61) 8410-9577		divulgamoveis@gmail.com

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Computador (Desktop-Básico)-Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Garantia de 12 meses.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V,

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - NOTEBOOK processador core i5 com no mínimo 1.6ghz, 6mb de cache, com arquitetura de 14nm. chipset do mesmo fabricante do processador com 8gb de memória ddr4 sdram 2400mhz

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS condicionador de ar split, garantia mínima de 12 meses

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRIO.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Mocho odontológico com base giratória, deve conter: sistema a gás de regulação de altura do assento e ajuste de inclinação do encosto.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras

www.bec.sp.gov.br

Data: 24/01/2023 11:25:51

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/08/2022 15:18:36

[Acessar a fonte aqui](#)



DA.: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

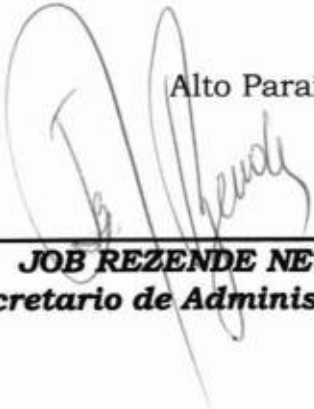
PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação objetivando **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, num valor máximo de R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.

Alto Paraíso - PR., 15 de Março de 2023.



JOB REZENDE NETO
Secretario de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
Valor Estimado – R\$:	R\$ 50.025,89 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS- ODONTO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 15 de março de 2023.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
 Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR - 046

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 15 de Março de 2023.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

OBJETO: “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)”, num valor máximo de R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO
Secretaria de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 15/03/2023.

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, aplicar-se a o § 4º, do Inciso V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 047

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo trata de **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**

A imprescindibilidade da contratação já foi justificada pelo secretário geral de administração.

O valor máximo a ser pago será de um valor máximo de R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a cotação enviada, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no artigo 43, IV da Lei 8.666/93 e terá vigência de 12 meses.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Ainda em tempo, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, o prefeito proferiu em seu despacho o que segue:

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para aquisição mencionada.

Alto Paraíso - PR, 15 de Março de 2023.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

048

PORTARIA N.º 095/2022

DATA: 30/03/2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 071/2021.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TIMIARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31 / 03 / 2022
Edição N.º 12390



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a **“AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00min do dia 31/03/2023.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h01min às 10h30min do dia 31/03/2023.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h31min do dia 31/03/2023.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, **a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2.1 De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, **fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.** Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Pública, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributária e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaíso.pr.gov.br em "Processos Licitatórios" ou em (www.bll.org.br).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL **deverão considerar valor unitário**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo do maquinário neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.4. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.8. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.13. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.2.1.5. Alvará de Licença e Funcionamento;

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

7.5.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

057

bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo “Interp. Recursos”).**

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo “**Contrarrazão**”) **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

062

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		O E EMBALA		
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

064

14.12. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

065

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 15 de Março de 2023.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 016/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 10/03/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a “**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**”, conforme descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. MAX	VLR. UNIT. TOTAL
01	MICRO COMPUTADOR	UND	03	3.453,17	10.359,51
DESCRIÇÃO MÍNIMA: MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, MONITOR: MONITOR 19 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES, GABINETE: TORRE.					
02	IMPRESSORA	UND	01	1.541,20	1.541,20
DESCRIÇÃO MÍNIMA: IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V					
03	NOTEBOOK	UND	03	3.430,00	10.290,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES					
04	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	UND	02	1.804,27	3.608,54
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER					
05	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	UND	02	3.170,00	6.340,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO					
06	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	02	616,17	1.232,34
DESCRIÇÃO MÍNIMA: MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE GIRATÓRIA, DEVE CONTER: SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE COURVIM; SEM COSTURA E DE FÁCIL ASEPSIA. SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM ALAVANCA INDEPENDENTE; BASE GIRATÓRIA, COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, SUPORTA ATÉ 110 KG					
07	CADEIRA ESCRITÓRIO	UND	02	792,99	1.585,98
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO.					
08	TERMOHIGRÔMETRO	UND	01	535,14	535,14
DESCRIÇÃO MÍNIMA: TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 60 MM, COMPRIMENTO 38 MM, ESPESSURA 18,50 MM, FAIXA TEMPERATURA -20 A 70C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATA LOGGER, INTERFACE USB, PROTOCOLO DE CALIBRAÇÃO, FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA 0 A 100PER					
09	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL	CAIXA	15	29,84	447,60
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES					
10	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETO	CAIXA	15	38,61	579,15
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES					
11	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHO	CAIXA	05	35,93	179,65
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE					



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

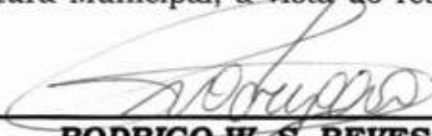
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHO, CAIXA COM 50 UNIDADES					
12	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - TIPO SULFITE	PCTE	400	22,15	8.860,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:90 G/M2, COR:BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS					
13	CANETA MARCA-TEXTO - LARANJA	CAIXA	20	20,64	412,80
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
14	CANETA MARCA-TEXTO - AMARELO	CAIXA	20	25,52	510,40
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELO, CAIXA COM 12 UNIDADES					
15	REFIL TINTA MATERIAL - PRETO	KIT	50	45,83	2.291,50
DESCRIÇÃO MÍNIMA: REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML					
16	SACOLA PLÁSTICA	PCTE	10	42,39	423,90
DESCRIÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 43 CM, ALTURA: 55 CM, MATERIAL:PLÁSTICO, COR: BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIRGEM E REFORÇADA, PACOTE COM 1.000 UNIDADES					
17	CAIXA TÉRMICA	UND	02	414,09	828,18
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES					

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Condições:

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.


RODRIGO W. S. REVERSO
 Secretária de Indústria e Comércio

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023**

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2022 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone / fax:

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

071

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pelo Decreto nº **/2021 em ** de **** de 2021, em ** de *** de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Rodrigo W. S. Revesso como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº ____/2023 e Contrato nº ____/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT O E EMBALA	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS- ODONTO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS- ODONTO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS- ODONTO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02..10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

075

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

076

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Objeto: “Aquisição de equipamentos com recursos oriundos da Resolução nº 788/2022 - SESA/PR, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, visando incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOAF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I (Termo de Referência).”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de equipamentos com recursos oriundos da Resolução nº 773/2019 - SESA/PR, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

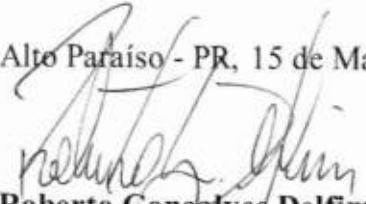
079

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 15 de Março de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

OBJETO: "AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, **fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.** Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Peroba/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR,** (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00min horas do dia 31/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h01min às 10h30min horas do dia 31/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h31min horas do dia 31/03/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.025,89 (cinquenta mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

26/02/2023 Recursos Livres
26/02/2023 Recursos Livres
26/02/2023 Recursos Livres
26/02/2023 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS P

081

10

1. *Staphylococcus aureus* (Staph)
 2. *Streptococcus pneumoniae* (Pneum)
 3. *Streptococcus pyogenes* (Strep)
 4. *Streptococcus viridans* (Virid)
 5. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 6. *Streptococcus lactis* (Lact)
 7. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 8. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 9. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 10. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 11. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 12. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 13. *Streptococcus lactis* (Lact)
 14. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 15. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 16. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 17. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 18. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 19. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 20. *Streptococcus lactis* (Lact)
 21. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 22. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 23. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 24. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 25. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 26. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 27. *Streptococcus lactis* (Lact)
 28. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 29. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 30. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 31. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 32. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 33. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 34. *Streptococcus lactis* (Lact)
 35. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 36. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 37. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 38. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 39. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 40. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 41. *Streptococcus lactis* (Lact)
 42. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 43. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 44. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 45. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 46. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 47. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 48. *Streptococcus lactis* (Lact)
 49. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 50. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 51. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 52. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 53. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 54. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 55. *Streptococcus lactis* (Lact)
 56. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 57. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 58. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 59. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 60. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 61. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 62. *Streptococcus lactis* (Lact)
 63. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 64. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 65. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 66. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 67. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 68. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 69. *Streptococcus lactis* (Lact)
 70. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 71. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 72. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 73. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 74. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 75. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 76. *Streptococcus lactis* (Lact)
 77. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 78. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 79. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 80. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 81. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 82. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 83. *Streptococcus lactis* (Lact)
 84. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 85. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 86. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 87. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 88. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 89. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 90. *Streptococcus lactis* (Lact)
 91. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 92. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 93. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)
 94. *Streptococcus mitis* (Mitis)
 95. *Streptococcus mutans* (Mutans)
 96. *Streptococcus faecalis* (Faec)
 97. *Streptococcus lactis* (Lact)
 98. *Streptococcus thermophilus* (Therm)
 99. *Streptococcus salivarius* (Saliv)
 100. *Streptococcus sanguinis* (Sangu)

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 016/2023
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, S
para conhecimento a quem interessar,
legislação em vigor, encontra-se aberta
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
OBJETO: "AQUISIÇÃO EQUIPAM
ORIGUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 7/
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA
- IOAF, CONFORME CONDI
ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEX
Nos termos do artigo 48, Inciso I,
alterado pela Lei Complementar 14
destinado à participação exclusiva de
Em conformidade com o Artigo 48, §
alterada pela Lei Complementar 14
Complementar Municipal nº 109/2021
local/regional, fica estabelecido a pr
microempresas e empresas de pequ
até o limite de 10% (dez por cento) o
no certame. Entende-se como região
assim definida pelo Instituto Brasile
compreendendo os seguintes Municí
PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR
Oeste/PR; Douro/PR; Esperança
caramaí/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Ma
Olimpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR
Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xamb
pr.gov.br), conforme Lei Complemen
de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
31/03/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS
10h30min horas do dia 31/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA U
do dia 31/03/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$
cinco reais e oitenta e nove centavos
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Fed
2002, aplicando-se subsidiariamente,
da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e
Decreto Federal nº 7.892/2013, da
Complementar 147/2014, Decreto
normas regulamentares aplicáveis à
O edital e demais documentos pertine
ser apreciado e fornecidos na Prefeit
às 11:30 e das 13:00 às 17:00, mai
3654-1320 ou no site www.altoparaso.pr.gov.br
conforme art. 32 da Lei Federal 8.666

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2023**Nº PROC. ADM. 27/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

PUBLICAÇÃO: 17/03/2023 09:02**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 17/03/2023 09:30**FIM REC. PROPOSTA:** 31/03/2023 10:00**INÍCIO DISPUTA:** 31/03/2023 10:31**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO**EXCLUSIVO ME:** SIM**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 50.025,8900

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

Para demais informações contato via e-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br, telefone: 4436441320 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5DQEGlyix7QlaWE40ranyPqicQ723kiaNtoFwzpxsDhH1uYYVRTdAhAc4%2F82QV/m3vPpgWGxt8vpiuqOokFfxHFrGxVqY9GFu2hNGclxU1BAA%3D>


VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

ALTO PARAÍSO-PR - 17/03/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	27		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*			
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)			
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	9534339030160000080210303001		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	50.025,89		
Data de Lançamento do Edital	15/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	31/03/2023	Data Registro	17/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	20/03/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim			
Há cota de participação para EPP/ME?			
Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 587654929 (Logout)

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 17/03/2023 09:02:11

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 3.453,17**
Descrição: MICRO COMPUTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Montagem Própria / Intel i5 13400	3.453,00
PARTICIPANTE 027	CINF / Próprio	3.450,00
PARTICIPANTE 076	Tech Power / Desktop	3.453,17
PARTICIPANTE 065	Asys / GenOne	3.453,00
PARTICIPANTE 048	COMP SC501BK, AMD FX8300, AM3+, G210, HD SATA / 1TB SESGATE ST1000, MONITOR 19 , TECLADO	3.453,17
PARTICIPANTE 086	C3 / DESK	3.400,00
PARTICIPANTE 050	ROMAZE / R1	3.453,00
PARTICIPANTE 043	MARCA PROPRIA / RYZEN 75700G + MONITOR BRX (MBRX19BK)	3.453,00
PARTICIPANTE 071	AMD / COMPUTADOR RYZEN 7 5 700G MONITOR BRX 21 P	3.453,17
PARTICIPANTE 025	Pichau / Home	3.450,00
PARTICIPANTE 026	IdealPC / IHOME	3.453,17
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / WORK5700G81	3.453,17

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 1.541,20**
Descrição: IMPRESSORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE / TINTA EPSON L3210 USB 33PPM	1.541,20
PARTICIPANTE 089	CANON / G311	1.541,00
PARTICIPANTE 074	EPSON / MULTIFUNCIONAL L3150	1.541,20
PARTICIPANTE 077	epson / L1250	1.540,00

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 3.430,00**
Descrição: NOTEBOOK

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Acer/Lenovo / A315/IdeaPad	3.430,00
PARTICIPANTE 091	Compaq / Presario 454	3.420,00
PARTICIPANTE 082	LENOVO / IDEAPAD 3I	3.973,00
PARTICIPANTE 038	NOTEBOOK HP 15-EF2729WM AMD RYZEN 5 5500U / 2.1GHZ/8GB/256GB SSD/15.6"FHD/W11/ING	3.430,00
PARTICIPANTE 079	Acer / A315	3.430,00
PARTICIPANTE 035	AZUZ / X515JA-BR2750W	3.430,00
PARTICIPANTE 094	LENOVO / IDEAD PAD 3i	3.430,00
PARTICIPANTE 092	GATEWAY / INTEL PENTIUM 5030	3.430,00
PARTICIPANTE 057	Lenovo / Ideapad	3.430,00

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 1.804,27**

Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402	1.804,27
PARTICIPANTE 089	Philco	1.804,15

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 3.170,00**

Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS18FIR402+ACS18FER402	3.170,00
PARTICIPANTE 063	philco	3.170,00

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 616,17**

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	MAQPEL PAPELARIA / MOCHO	616,17
PARTICIPANTE 076	PAPIROS MOVEIS / P20MCH	615,00

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 792,99**

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PAPIROS MOVEIS / P40	790,00
PARTICIPANTE 013	MAQPEL PAPELARIA / PRESIDENTE	792,99

LOTE 9

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 29,84**

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	COMPACTOR	29,84
PARTICIPANTE 073	BIC	29,84

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR****LOTE 10****Item: 1** **Quant.: 15** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 38,61****Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	BIC	38,00
PARTICIPANTE 098	COMPACTOR	38,61

LOTE 11**Item: 1** **Quant.: 5** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 35,93****Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	BIC	35,00
PARTICIPANTE 008	COMPACTOR	35,93

LOTE 13**Item: 1** **Quant.: 20** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 20,64****Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – LARANJA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	vighs	20,64
PARTICIPANTE 050	MASTERPRINT	20,00
PARTICIPANTE 069	MASTERPRINT	20,64

LOTE 14**Item: 1** **Quant.: 20** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 25,52****Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – AMARELO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	MASTERPRINT	25,00
PARTICIPANTE 018	vighs	25,52
PARTICIPANTE 011	MASTERPRINT	25,52

LOTE 15**Item: 1** **Quant.: 50** **Unidade: kit** **Val. Ref.: 45,83****Descrição: REFIL TINTA MATERIAL – PRETO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	masterprint	45,83
PARTICIPANTE 086	MASTERPRINT	45,83

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Data de Publicação: 17/03/2023 09:02:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/03/2023 14:43:36	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
27/03/2023 13:23:15	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900
29/03/2023 10:27:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
29/03/2023 10:32:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
29/03/2023 14:49:58	CADASTRO DE PROPOSTA	INFATEC COMPUTADORES LTDA
29/03/2023 15:05:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFATEC COMPUTADORES LTDA
29/03/2023 15:54:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900
29/03/2023 19:45:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIER LC LTDA
30/03/2023 09:16:35	CADASTRO DE PROPOSTA	GO ATACADISTA LTDA
30/03/2023 09:18:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GO ATACADISTA LTDA
30/03/2023 10:12:41	CADASTRO DE PROPOSTA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
30/03/2023 10:18:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
30/03/2023 14:29:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
30/03/2023 14:50:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
30/03/2023 15:03:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
30/03/2023 15:51:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
30/03/2023 16:07:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
30/03/2023 16:18:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
30/03/2023 16:30:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
30/03/2023 16:32:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
30/03/2023 16:35:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
30/03/2023 16:54:34	CADASTRO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
30/03/2023 17:21:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
30/03/2023 17:29:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ASYS TECNOLOGIA LTDA
30/03/2023 18:15:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORAS
30/03/2023 23:05:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PREMIER LC LTDA
31/03/2023 01:09:33	CADASTRO DE PROPOSTA	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR
31/03/2023 08:23:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
31/03/2023 09:39:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
31/03/2023 10:07:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA.. POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES...		
31/03/2023 10:08:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
POR FAVOR ANALISE BEM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. LEMBRANDO QUE O ALI SOLICITADO É ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS...		
31/03/2023 10:31:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
TORNO A REPETIR.. POR FAVOR ANALISE BEM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. LEMBRANDO QUE O ALI SOLICITADO É ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS...		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 1 Unidade: UN

Marca: COMP SC501BK, AMD FX8300,
AM3+, G210, HD SATAModelo: 1TB SESGATE ST1000,
MONITOR 19 , TECLADO

Descrição: MICRO COMPUTADOR

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.000,00

Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KGR ATACADISTA LTDA	048	45.606.844/0001-19	3.453,17	2.000,00		Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	027	12.146.615/0001-00	3.450,00	2.548,90	27,45	Sim
3 49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR	025	49.963.171/0001-05	3.450,00	2.728,00	7,03	Sim
4 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	026	46.260.769/0001-40	3.453,17	2.950,00	8,14	Sim
5 ROSEMARIA DOS SANTOS ME	022	26.947.090/0001-16	3.453,17	3.130,01	6,10	Sim
6 ASYS TECNOLOGIA LTDA	065	49.354.820/0001-70	3.453,00	3.219,00	2,84	Sim
7 INFATEC COMPUTADORES LTDA	043	03.858.720/0001-80	3.453,00	3.248,00	0,90	Sim
8 JULIANA DOS SANTOS RUIZ	071	40.240.803/0001-38	3.453,17	3.249,00	0,03	Sim
9 PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	070	01.691.599/0001-10	3.453,00	3.385,00	4,19	Sim
10 ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	086	14.228.157/0001-83	3.400,00	3.400,00	0,44	Sim
11 GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	050	48.963.415/0001-97	3.453,00	3.453,00	1,56	Sim
12 AMORAS	076	43.807.781/0001-33	3.453,17	3.453,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO					
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/03/2023 10:31:00	DISPUTA					
31/03/2023 10:31:00	LANCE	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)			3.453,00	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)			3.450,00	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	AMORAS (PARTICIPANTE 076)			3.453,17	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.450,00	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)			3.400,00	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.453,17	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.453,17	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	ROSEMARIA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)			3.453,17	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 050)			3.453,00	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)			3.453,17	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)			3.453,00	
31/03/2023 10:31:00	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 070)			3.453,00	
31/03/2023 10:31:54	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.319,00	
31/03/2023 10:32:20	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.318,00	
31/03/2023 10:32:39	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.315,00	
31/03/2023 10:34:10	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.300,00	
31/03/2023 10:34:26	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)			3.250,00	

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

2 de 18

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:34:27	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)	3.310,00
31/03/2023 10:34:51	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)	3.249,00
31/03/2023 10:35:01	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.240,00
31/03/2023 10:35:28	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.220,00
31/03/2023 10:36:58	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.210,00
31/03/2023 10:37:32	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.200,00
31/03/2023 10:37:37	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.452,99
31/03/2023 10:37:44	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	3.221,00
31/03/2023 10:37:58	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.190,00
31/03/2023 10:38:05	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)	3.248,00
31/03/2023 10:38:26	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.150,00
31/03/2023 10:39:10	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.130,00
31/03/2023 10:40:10	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.399,00
31/03/2023 10:40:17	LANCE	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	3.219,00
31/03/2023 10:40:31	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.120,00
31/03/2023 10:40:55	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.100,00
31/03/2023 10:41:31	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.090,00
31/03/2023 10:41:44	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 070)	3.419,00
31/03/2023 10:41:58	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.247,99
31/03/2023 10:42:07	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.050,00
31/03/2023 10:42:15	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	3.051,00
31/03/2023 10:42:43	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.040,00
31/03/2023 10:43:21	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.039,00
31/03/2023 10:43:37	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.020,00
31/03/2023 10:44:06	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.010,00
31/03/2023 10:44:31	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.000,00
31/03/2023 10:45:21	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.990,00
31/03/2023 10:45:48	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.995,00
31/03/2023 10:46:00	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:46:09	MENSAGEM	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)	
Solicito ao Pregoeiro que peça aos vencedores do item, que enviem marca e modelo de cada componente das peças do computador. Para poder analisar.			
31/03/2023 10:46:28	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 070)	3.385,00
31/03/2023 10:46:58	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	2.950,00
31/03/2023 10:47:16	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.955,00
31/03/2023 10:47:17	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.930,00
31/03/2023 10:47:51	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.920,00
31/03/2023 10:48:08	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.910,00
31/03/2023 10:48:17	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.199,99
31/03/2023 10:48:25	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.915,00
31/03/2023 10:48:26	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.900,00
31/03/2023 10:48:38	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.189,99
31/03/2023 10:48:46	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.890,00
31/03/2023 10:48:54	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.880,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:49:04	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.885,00
31/03/2023 10:49:04	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.870,00
31/03/2023 10:49:09	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.875,00
31/03/2023 10:49:13	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.850,00
31/03/2023 10:49:20	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.840,00
31/03/2023 10:49:34	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.830,00
31/03/2023 10:49:40	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.130,01
31/03/2023 10:49:49	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.820,00
31/03/2023 10:49:59	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.805,00
31/03/2023 10:50:04	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.807,00
31/03/2023 10:50:08	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.800,00
31/03/2023 10:50:21	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.790,00
31/03/2023 10:50:38	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.780,00
31/03/2023 10:50:50	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.779,00
31/03/2023 10:50:56	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.786,00
31/03/2023 10:51:00	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.778,00
31/03/2023 10:51:11	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.775,00
31/03/2023 10:51:18	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.773,00
31/03/2023 10:51:25	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.770,00
31/03/2023 10:51:39	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.765,00
31/03/2023 10:51:46	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.750,00
31/03/2023 10:51:59	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.749,00
31/03/2023 10:52:07	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.745,00
31/03/2023 10:52:16	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.750,50
31/03/2023 10:52:16	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.740,00
31/03/2023 10:52:34	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.735,00
31/03/2023 10:52:44	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.730,00
31/03/2023 10:52:54	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.729,00

31/03/2023 10:53:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 026

31/03/2023 10:53:00 FECHADO 1

31/03/2023 10:53:18	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.000,00
31/03/2023 10:53:38	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.548,90
31/03/2023 10:53:44	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.728,00

31/03/2023 10:58:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KGR ATACADISTA LTDA

31/03/2023 10:58:01 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CANON	Modelo: G311
Descrição: IMPRESSORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.150,00		Valor Total: 1.150,00

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFATEC COMPUTADORES LTDA	089	03.858.720/0001-80	1.541,00	1.150,00		Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	077	12.146.615/0001-00	1.540,00	1.188,50	3,35	Sim
3 JULIANA DOS SANTOS RUIZ	074	40.240.803/0001-38	1.541,20	1.199,00	0,88	Sim
4 KGR ATACADISTA LTDA	026	45.606.844/0001-19	1.541,20	1.250,00	4,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO		
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.541,20
31/03/2023 10:31:01	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.541,20
31/03/2023 10:31:01	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.540,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.541,00
31/03/2023 10:32:25	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.510,00
31/03/2023 10:32:29	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.500,00
31/03/2023 10:32:51	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.508,00
31/03/2023 10:33:00	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.499,00
31/03/2023 10:34:43	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.490,00
31/03/2023 10:35:05	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.489,00
31/03/2023 10:35:37	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.485,00
31/03/2023 10:35:42	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.460,00
31/03/2023 10:35:56	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.459,00
31/03/2023 10:36:29	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.450,00
31/03/2023 10:36:58	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.449,00
31/03/2023 10:37:51	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.451,00
31/03/2023 10:38:12	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.430,00
31/03/2023 10:38:21	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.429,00
31/03/2023 10:38:41	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.425,00
31/03/2023 10:38:50	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.424,00
31/03/2023 10:39:21	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.400,00
31/03/2023 10:39:32	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.399,00
31/03/2023 10:40:23	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.395,00
31/03/2023 10:41:16	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.396,00
31/03/2023 10:42:18	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.380,00
31/03/2023 10:42:56	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.381,00
31/03/2023 10:43:33	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.379,00
31/03/2023 10:44:15	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.350,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:44:28	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.349,00
31/03/2023 10:45:31	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.348,00
31/03/2023 10:45:53	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.347,00
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:46:07	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.351,00
31/03/2023 10:46:37	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.340,00
31/03/2023 10:46:53	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.339,00
31/03/2023 10:47:26	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.341,00
31/03/2023 10:48:04	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.330,00
31/03/2023 10:48:20	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.338,00
31/03/2023 10:48:27	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.329,00
31/03/2023 10:48:37	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.331,00
31/03/2023 10:48:43	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.300,00
31/03/2023 10:48:47	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.328,00
31/03/2023 10:48:53	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.303,00
31/03/2023 10:49:02	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.295,00
31/03/2023 10:49:08	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.293,00
31/03/2023 10:49:19	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.290,00
31/03/2023 10:49:24	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.296,00
31/03/2023 10:49:38	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.289,00
31/03/2023 10:49:49	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.285,00
31/03/2023 10:50:00	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.284,00
31/03/2023 10:50:07	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.280,00
31/03/2023 10:50:15	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.275,00
31/03/2023 10:50:18	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.287,00
31/03/2023 10:50:38	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.281,00
31/03/2023 10:50:44	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.273,00
31/03/2023 10:50:56	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.270,00
31/03/2023 10:51:29	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.269,00
31/03/2023 10:51:38	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.265,00
31/03/2023 10:51:48	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.270,50
31/03/2023 10:53:55	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.199,00
31/03/2023 10:54:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 077			
31/03/2023 10:54:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:54:14	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.188,50
31/03/2023 10:54:24	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.250,00
31/03/2023 10:54:38	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.150,00
31/03/2023 10:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INFATEC COMPUTADORES LTDA			
31/03/2023 10:59:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATEWAY Modelo: INTEL PENTIUM 5030
 Descrição: NOTEBOOK
 Quantidade: 3 Valor Unit.: 2.399,00 Valor Total: 7.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANA DOS SANTOS RUIZ	092	40.240.803/0001-38	3.430,00	2.399,00		Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	059	12.146.615/0001-00	3.430,00	3.098,00	29,14	Sim
3 INFATEC COMPUTADORES LTDA	035	03.858.720/0001-80	3.430,00	3.120,00	0,71	Sim
4 KGR ATACADISTA LTDA	038	45.606.844/0001-19	3.430,00	3.186,00	2,12	Sim
5 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	057	46.260.769/0001-40	3.430,00	3.398,00	6,65	Sim
6 49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR	091	49.963.171/0001-05	3.420,00	3.420,00	0,65	Sim
7 ROSEMARIA DOS SANTOS ME	094	26.947.090/0001-16	3.430,00	3.429,99	0,29	Sim
8 ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	079	14.228.157/0001-83	3.430,00	3.430,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ASYS TECNOLOGIA LTDA	082	49.354.820/0001-70	3.973,00	3.973,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO					
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/03/2023 10:06:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
ASYS TECNOLOGIA LTDA desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA					
31/03/2023 10:31:01	LANCE	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082)				3.973,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 092)				3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	ROSEMARIA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)				3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 035)				3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)				3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)				3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 038)				3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)				3.420,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059)				3.430,00
31/03/2023 10:31:34	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 092)				3.419,00
31/03/2023 10:31:52	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)				2.400,00
31/03/2023 10:32:14	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 092)				2.399,00
31/03/2023 10:32:27	MENSAGEM	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)				
Dei o lance errado						
31/03/2023 10:32:30	LANCE	ROSEMARIA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)				3.429,99
31/03/2023 10:32:36	MENSAGEM	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)				
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.400,00.						
31/03/2023 10:32:44	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 038)				3.186,00

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

31/03/2023 10:34:08	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 035)	3.120,00
31/03/2023 10:36:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 091 no valor de 2.400,00 foi cancelado.			
31/03/2023 10:36:28	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 091: OK...			
31/03/2023 10:38:04	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059)	3.401,00
31/03/2023 10:41:08	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.398,00
31/03/2023 10:41:51	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059)	3.099,00
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:54:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 035			
31/03/2023 10:54:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:55:51	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059)	3.098,00
31/03/2023 10:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900			
31/03/2023 10:59:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENTISOL / AGRATTO	Modelo: Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402
Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.763,65	Valor Total: 3.527,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GO ATACADISTA LTDA	013 44.060.520/0001-65	1.804,27	1.763,65		Sim
2 PREMIER LC LTDA	089 46.669.125/0001-00	1.804,15	1.772,00	0,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO				
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA				
31/03/2023 10:31:01	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.804,15		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.804,27		
31/03/2023 10:31:05	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.804,14		
31/03/2023 10:31:36	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.804,13		
31/03/2023 10:31:38	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.804,12		
31/03/2023 10:31:40	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.804,11		
31/03/2023 10:31:50	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.804,10		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:32:45	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.804,00
31/03/2023 10:32:46	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.803,99
31/03/2023 10:36:23	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.803,00
31/03/2023 10:36:25	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.802,99
31/03/2023 10:37:37	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.802,00
31/03/2023 10:37:52	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.801,99
31/03/2023 10:42:04	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.801,00
31/03/2023 10:42:06	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.800,99
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:47:55	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.800,98
31/03/2023 10:47:57	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.800,97
31/03/2023 10:49:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 089			
31/03/2023 10:49:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:49:03	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.763,65
31/03/2023 10:49:51	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.772,00
31/03/2023 10:54:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GO ATACADISTA LTDA			
31/03/2023 10:54:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENTISOL / AGRATTO	Modelo: One / ACS18FIR402+ACS18FER402
Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.296,74	Valor Total: 4.593,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GO ATACADISTA LTDA	079	44.060.520/0001-65	3.170,00	2.296,74		Sim
2 PREMIER LC LTDA	063	46.669.125/0001-00	3.170,00	2.823,00	22,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO		
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.170,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3.170,00
31/03/2023 10:32:08	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.169,00
31/03/2023 10:32:10	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3.168,99

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:32:52	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.168,00
31/03/2023 10:32:54	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3.167,99
31/03/2023 10:33:03	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.000,00
31/03/2023 10:33:08	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.999,99
31/03/2023 10:36:14	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.999,00
31/03/2023 10:36:16	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.998,99
31/03/2023 10:37:30	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.998,00
31/03/2023 10:37:32	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.997,99
31/03/2023 10:37:49	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.997,00
31/03/2023 10:37:51	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.996,99
31/03/2023 10:42:10	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.996,00
31/03/2023 10:42:12	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.995,99
31/03/2023 10:43:26	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.995,00
31/03/2023 10:43:27	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.994,99
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 063			
31/03/2023 10:48:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:48:02	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.296,74
31/03/2023 10:49:16	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.823,00
31/03/2023 10:53:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GO ATACADISTA LTDA			
31/03/2023 10:53:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAPIROS MOVEIS	Modelo: P20MCH
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 553,00	Valor Total: 1.106,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	076 07.299.558/0001-69	615,00	553,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	054 46.186.229/0001-63	616,17	616,17	11,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:31:01	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	616,17
31/03/2023 10:31:01	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	615,00
31/03/2023 10:37:12	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	553,00
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:50:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 054			
31/03/2023 10:50:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:55:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA			
31/03/2023 10:56:02	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQPEL PAPELARIA	Modelo: PRESIDENTE
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 780,00	Valor Total: 1.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	013	46.186.229/0001-63	792,99	780,00		Sim
2 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	099	07.299.558/0001-69	790,00	790,00	1,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO		
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	792,99
31/03/2023 10:31:01	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	790,00
31/03/2023 10:36:04	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	789,00
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:53:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 099			
31/03/2023 10:53:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:53:25	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	780,00
31/03/2023 10:58:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA			
31/03/2023 10:58:02	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - DESERTO
ANEXO I**

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: TERMOHIGRÔMETRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:31:01	DESERTO

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 26,80	Valor Total: 402,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	073	07.299.558/0001-69	29,84	26,80		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	097	46.186.229/0001-63	29,84	29,84	11,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO	
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:59:29	DISPUTA	
31/03/2023 10:59:29	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 29,84
31/03/2023 10:59:29	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073) 29,84
31/03/2023 11:05:33	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073) 26,80
31/03/2023 11:14:29	TEMPO RANDÔMICO	
31/03/2023 11:20:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 097		
31/03/2023 11:20:30	FECHADO 1	
31/03/2023 11:25:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		
31/03/2023 11:25:30	HABILITAÇÃO	

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:
 Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETO
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 34,00 Valor Total: 510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	093	07.299.558/0001-69	38,00	34,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	098	46.186.229/0001-63	38,61	38,61	13,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 PUBLICADO
 17/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 31/03/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 31/03/2023 10:59:29 DISPUTA
 31/03/2023 10:59:29 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 38,61
 31/03/2023 10:59:29 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093) 38,00
 31/03/2023 11:06:34 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093) 34,00
 31/03/2023 11:14:29 TEMPO RANDÔMICO
 31/03/2023 11:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 098
 31/03/2023 11:21:29 FECHADO 1
 31/03/2023 11:26:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 31/03/2023 11:26:30 HABILITAÇÃO

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:
 Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHO
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 155,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	067	07.299.558/0001-69	35,00	31,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	008	46.186.229/0001-63	35,93	35,93	15,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

17/03/2023 09:02:11 PUBLICADO

17/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:59:29 DISPUTA

31/03/2023 10:59:29 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 35,93

31/03/2023 10:59:29 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067) 35,00

31/03/2023 11:06:41 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067) 31,00

31/03/2023 11:14:29 TEMPO RANDÔMICO

31/03/2023 11:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 008

31/03/2023 11:21:29 FECHADO 1

31/03/2023 11:26:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

31/03/2023 11:26:30 HABILITAÇÃO

**LOTE 12 - DESERTO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - TIPO SULFITE			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 PUBLICADO

17/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:59:30 DESERTO

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO - LARANJA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	069	46.186.229/0001-63	20,64	13,00		Sim
2 MARIA CLARA LEME PADILHA	076	46.648.169/0001-53	20,64	18,00	38,46	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	050	07.299.558/0001-69	20,00	20,00	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

14 de 18

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

17/03/2023 09:02:11 PUBLICADO

17/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:59:30 DISPUTA

31/03/2023 10:59:30 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050) 20,00

31/03/2023 10:59:30 LANCE MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 076) 20,64

31/03/2023 10:59:30 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 20,64

31/03/2023 11:05:50 LANCE MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 076) 18,00

31/03/2023 11:07:55 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 19,00

31/03/2023 11:14:30 TEMPO RANDÔMICO

31/03/2023 11:21:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 050

31/03/2023 11:21:30 FECHADO 1

31/03/2023 11:22:28 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 13,00

31/03/2023 11:26:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

31/03/2023 11:26:30 HABILITAÇÃO

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – AMARELO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	011	46.186.229/0001-63	25,52	13,00		Sim
2 MARIA CLARA LEME PADILHA	018	46.648.169/0001-53	25,52	18,00	38,46	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	025	07.299.558/0001-69	25,00	25,00	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 PUBLICADO

17/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:59:30 DISPUTA

31/03/2023 10:59:30 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 025) 25,00

31/03/2023 10:59:30 LANCE MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 018) 25,52

31/03/2023 10:59:30 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 25,52

31/03/2023 11:06:01 LANCE MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 018) 18,00

31/03/2023 11:08:07 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 19,00

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

15 de 18

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 11:14:30 **TEMPO RANDÔMICO**

31/03/2023 11:21:30 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 025

31/03/2023 11:21:30 **FECHADO 1**

31/03/2023 11:22:40 **LANCE** MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **13,00**

31/03/2023 11:26:30 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

31/03/2023 11:26:30 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kit	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: REFIL TINTA MATERIAL – PRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 1.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	086	46.186.229/0001-63	45,83	33,00		Sim
2 MARIA CLARA LEME PADILHA	021	46.648.169/0001-53	45,83	42,00	27,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 **PUBLICADO**

17/03/2023 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:59:30 **DISPUTA**

31/03/2023 10:59:30 **LANCE** MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 021) **45,83**

31/03/2023 10:59:30 **LANCE** MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **45,83**

31/03/2023 11:06:09 **LANCE** MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 021) **42,00**

31/03/2023 11:14:30 **TEMPO RANDÔMICO**

31/03/2023 11:16:30 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 086

31/03/2023 11:16:30 **FECHADO 1**

31/03/2023 11:18:02 **LANCE** MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **33,00**

31/03/2023 11:21:30 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

31/03/2023 11:21:30 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 16 - DESERTO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 31/03/2023 11:26:31

16 de 18

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: SACOLA PLÁSTICA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:59:30	DESERTO

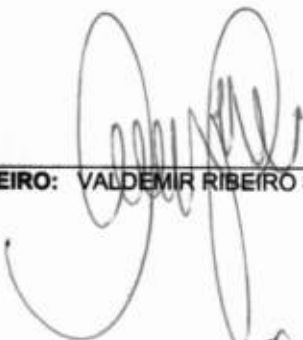
**LOTE 17 - DESERTO
ANEXO I****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: CAIXA TERMICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:59:30	DESERTO

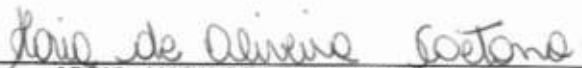
**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



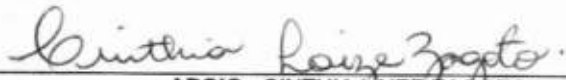
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Data de Publicação: 17/03/2023 09:02:11

TOTAL DO PROCESSO: 28.370,78

KGR ATACADISTA LTDA 45.606.844/0001-19 6.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 2.000,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMP SC501BK, AMD Modelo: 1TB SESGATE ST1000,
FX8300, AM3+, G210, HD SATA MONITOR 19 , TECLADO

Descrição: MICRO COMPUTADOR

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.453,17 Valor Unit.: 2.000,00 Total Item: 6.000,00

INFATEC COMPUTADORES LTDA 03.858.720/0001-80 1.150,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 1.150,00 **Total: 1.150,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CANON Modelo: G311

Descrição: IMPRESSORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.541,20 Valor Unit.: 1.150,00 Total Item: 1.150,00

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 40.240.803/0001-38 7.197,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 2.399,00 **Total: 7.197,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATEWAY Modelo: INTEL PENTIUM 5030

Descrição: NOTEBOOK

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.430,00 Valor Unit.: 2.399,00 Total Item: 7.197,00

GO ATACADISTA LTDA 44.060.520/0001-65 8.120,78

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 1.763,65 **Total: 3.527,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / AGRATTO Modelo: Neo Top /
ICST12FIR402+ICST12FER402

Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.804,27 Valor Unit.: 1.763,65 Total Item: 3.527,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 2.296,74 **Total: 4.593,48**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / AGRATTO Modelo: One /
ACS18FIR402+ACS18FER402

Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.170,00 Valor Unit.: 2.296,74 Total Item: 4.593,48

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA 07.299.558/0001-69 2.173,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 553,00 **Total: 1.106,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS Modelo: P20MCH

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 616,17 Valor Unit.: 553,00 Total Item: 1.106,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 26,80 **Total: 402,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL

Quantidade: 15 Val. Ref.: 29,84 Valor Unit.: 26,80 Total Item: 402,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 34,00 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 38,61 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 510,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 31,00 **Total: 155,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 35,93 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 155,00

MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO 46.186.229/0001-63 **3.730,00**
LTD

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 780,00 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 780,00 Marca: MAQPTEL PAPELARIA Modelo: PRESIDENTE

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 792,99 Valor Unit.: 780,00 Total Item: 1.560,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 13,00 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: CX Val. Ref.: 26,00 Marca: MASTERPRINT Modelo:

Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – LARANJA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,64 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 260,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 13,00 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: CX Val. Ref.: 26,00 Marca: MASTERPRINT Modelo:

Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – AMARELO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 25,52 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 260,00

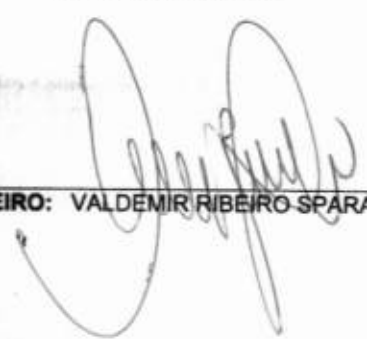
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 33,00 **Total: 1.650,00**

Item: 1 Unidade: kit Val. Ref.: 33,00 Marca: MASTERPRINT Modelo:

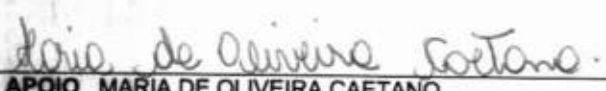
Descrição: REFIL TINTA MATERIAL – PRETO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 45,83 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 1.650,00

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

PREGOEIRO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

APOIO VANDERSON

APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 016/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPOSITOR: GO ATACADISTA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	21/05/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	24/05/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	27/04/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGPS	SIM	OK	12/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	25/07/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

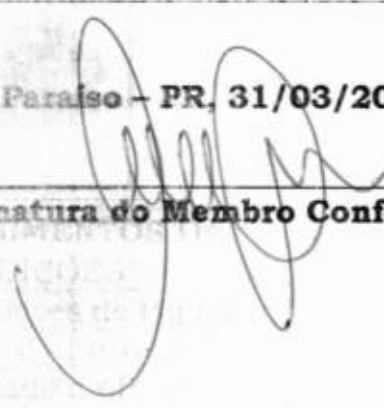
109

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	30 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 31/03/2023


Assinatura do Membro Conferente

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Última Alteração + Enquadramento EPP - Go Atacadista	1
2 - Documento Sôcia - Natacha	8
3 - Certidão Inteiro Teor	10
4 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	21
5 - DECLARAÇÕES	22
6 - Declarações gerais	24
7 - Alvará	30
8 - Dispensa de Licença Ambiental	31
9 - CNPJ + QSA	32
10 - Federal CNPJ + CPF	34
11 - Estadual CNPJ + CPF	35
12 - Municipal	37
13 - FGTS + Histórico do Empregador	38
14 - Trabalhista CNPJ + CPF	40
15 - Falência + Foro	42
16 - Certidão Simplificada	45
17 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	46
18 - Síntegra	48
19 - Balanço Patrimonial 2022	49
20 - DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021	65
21 - Balanço de Abertura + Índices 2021	67
22 - Certidão do Contador	91
23 - Simples Nacional	92
24 - ACT - Ar condicionado 5un - Pref_ Jari	93
25 - ACT - Ar condicionado 2un - Pref_ Iguaçu	94
26 - ACT - Ar Condicionado 2 un - Araguaia	95
27 - ACT - Ar Condicionado 1un - Pref_ Capão do Cipó	96
28 - ACT + NF - Ar condicionado 1un - Wind Digital	97
29 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AFE	100
30 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa	101
31 - Sicafe	106
32 - Consulta TCU	107
33 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	108
34 - Consulta Improbidade Administrativa	109
35 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	111
36 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	114

Balanço de Abertura + Índices

Certidão do Contador

Simples Nacional

Ar condicionado 5un - Pref_ Jari

Ar condicionado 2un - Pref_ Iguaçu

Ar Condicionado 2 un - Araguaia

Ar Condicionado 1un - Pref_ Capão do Cipó

ACT + NF - Ar condicionado 1un - Wind Digital

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AFE

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:**GO ATACADISTA LTDA**

GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n. 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **GO ATACADISTA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, resolve alterar o contrato social nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, a qual ingressa neste ato na sociedade.

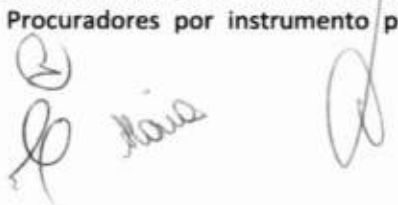
Parágrafo Único – O sócio retirante **GUSTAVO OLIVEIRA**, dá a sócia ingressante **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Cláusula 2ª – A sócia admitida, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, assume direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Cláusula 3ª – O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1 quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

Cláusula 4ª – Com a retirada do sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação



naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GO ATACADISTA LTDA

Parágrafo Primeiro

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GO ATACADISTA LTDA**, com sede em SERRA/ES, à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GO ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão **GO ATACADISTA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399;

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

055.411.699-50

Apto 601 Torre 3

Unica sócia da

ATACADISTA

Sócia LTDA

Contrato Social

em 28/10/2021

consolidar o contrato

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

Novo

lp

3

A

O sócio poderá, ficar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ao suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

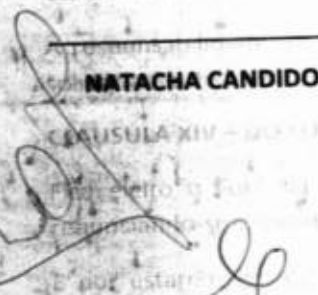
CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra/ES, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único

Serra/ES, 16 de maio de 2022.


NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN


GUSTAVO OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:12 SOB Nº 20220801096.
PROTOCOLO: 220801096 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206737234. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
GO ATACADISTA LTDA



PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
Serra - ES, 04/08/2022

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

Ilmo. Sr. Presidente Sócio/Administrador

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**
Junta Comercial em 28/10/2021

44.060.520/0001-65

QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL

TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399

Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Leis, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.
PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
GO ATACADISTA LTDA



PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Natacha Tcholakian
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.954.075 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2012

NOME NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

FILIAÇÃO ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
ANAIR DE FATIMA CANDIDO

NATURALIDADE SÃO JOSÉ SC DATA DE NASCIMENTO 06/MAR/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 11688 LV A-40 FL 249
CART. LOCKS-SÃO JOSÉ SC

CPF 055.411.699-50

SÃO JOSÉ - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f318efa595c9c779246bd25243487e0f788a7cfb5373cff494d2d7d9bc982852** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador Único denominado NID **75750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Sócia - Natacha**", cujo assunto é descrito como "**Documento Sócia - Natacha**", faz prova de que em **01/08/2022 11:12:24**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Atacadista Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 12:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab41ec8e3cb3cfa262ba74d4229a1ae42749b9b1d3f4c9493d99284546c531d7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



6

3

2

dois

Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA		Protocolo: ESC2301206540	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 32202836203	CNPJ: 44060520000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/08/2022
Arquivamentos solicitados:			
Numero:	Data:	Ato:	
20221291553	08/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20220801096	26/05/2022	ALTERAÇÃO	
32202836203	28/10/2021	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/03/2023, às 14:42:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código AJ1FIBGQ.



ESC2301206540

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



AJ1FIBGQ

01-121

Certidão Inteiro Teor 11 de 116

Página 1 de 2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **GO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2021, NIRE: 32202836203, CNPJ: 44.060.520/0001-65, estabelecido(a) na AVENIDA SEISCENTOS, SN QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-399, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 04/08/2022

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

hoie

B

✓



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

CPF/CNPJ
05541169950

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 17:16 SOB Nº 20221291555.
PROTOCOLO: 221291555 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210344853. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
GO ATACADISTA LTDA



JUCEES

PAULO CEAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:**GO ATACADISTA LTDA**

GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na Rua Carlos Chagas, n. 413, Conta Dinheiro, CEP: 88.520-275, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **GO ATACADISTA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, resolve alterar o contrato social nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, a qual ingressa neste ato na sociedade.

Parágrafo Único – O sócio retirante **GUSTAVO OLIVEIRA**, dá a sócia ingressante **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Cláusula 2ª – A sócia admitida, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, assume direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Cláusula 3ª – O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1 quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

Cláusula 4ª – Com a retirada do sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação

naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GO ATACADISTA LTDA

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GO ATACADISTA LTDA**, com sede em SERRA/ES, à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32202836203 em 28/10/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GO ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão **GO ATACADISTA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399;

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, ficar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ao suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra/ES, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único – Este instrumento

se resolve em relação a

Serra/ES, 16 de maio de 2022.

As quotas são indivisíveis

e o consentimento do outro sócio

direito de preferência para sua aquisição

delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

GUSTAVO OLIVEIRA

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Por estarem em perfeito acordo

obrigam-se a cumprir o presente instrumento

em uma única via que será destinada ao registro

e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:12 SOB N° 20220801096.
PROTOCOLO: 220801096 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206737234. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
GO ATACADISTA LTDA



PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****GO ATACADISTA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 20/10/1995, nº do CPF 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages - SC, na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, CONTA DINHEIRO, CEP: 88520-275;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GO ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão **GO ATACADISTA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SEISCENTOS, nº SN, QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAO AZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161399.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GUSTAVO OLIVEIRA	1	5.000,00	100,00
TOTAL:	1	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
GO ATACADISTA LTDA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 27 de outubro de 2021

GUSTAVO OLIVEIRA
Sócio/Administrador

BRUNA OLIVEIRA
Advogado - SC-42633



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08101029940	BRUNA OLIVEIRA
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 16:35 SOB N° 32202836203.
PROTOCOLO: 211362840 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108010706. CNPJ DA SEDE: 44060520000165.
NIRE: 32202836203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
GO ATACADISTA LTDA



PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GO Atacadista

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: GO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 44.060.520/0001-65.

Inscrição Estadual: 083.830.57-0.

Inscrição Municipal: 8478618.

Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399.

E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com.

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Natacha Candido Tcholakian.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto. 601, Torre 3, Edifício Residencial D'Almeida, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400.

Função Junto à Empresa: Sócia Administradora Nº

da Identidade: 2.954.075 SSP/SC.

CPE: 055.411.699-50.

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco - Agência 2657 - C/c: 00017558 - Chave Pix: 44.060.520/0001-65.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer compromisso futuro referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra (ES), 09 de Junho de 2023.

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian

Sócia Administradora

GO Atacadista

DECLARAÇÕES

Para: Município de Alto Paraíso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aquisição de equipamentos com recursos oriundos da resolução nº 788/2022 – sesa/pr, visando incentivo à organização de assistência farmacêutica – ioaf, conforme condições e especificações estabelecidas no edital – Anexo (termo de referência)

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), através de seu representante legal, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 6478618 - E-mail: lidacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99168-1215.

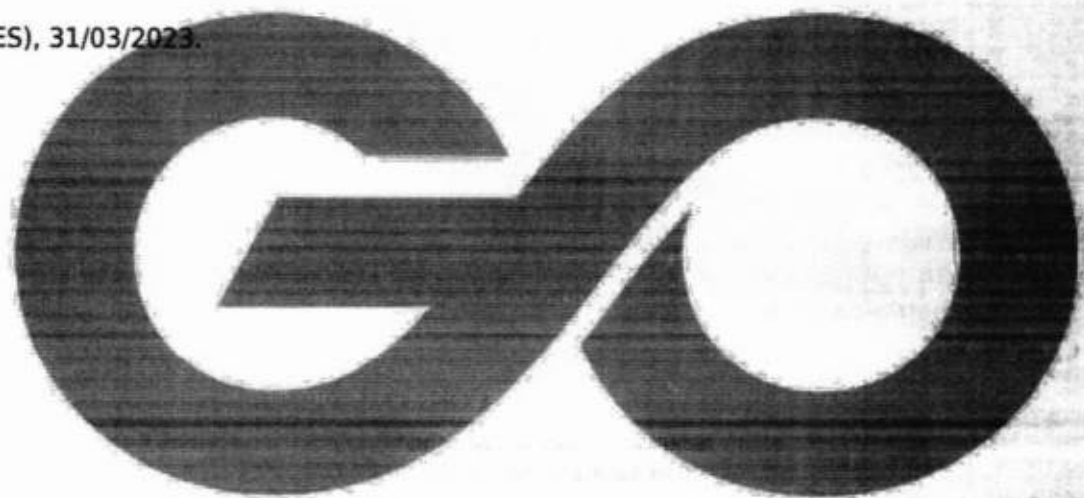
GO Atacadista

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Serra (ES), 31/03/2023.



ATACADISTA

2

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-66 - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal de Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-390 - Inscrição Estadual: 063.830.87-0 - Inscrição Municipal: 5478618 - E-mail: lidacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99158-4246.

Abio

GO Atacadista

Declarações gerais

Para: Município de Alto Paraíso
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023

Aquisição equipamentos com recursos oriundos da resolução nº 788/2022 - ssa/pr, visando incentivo à organização de rede de atenção farmacêutica - ioaf, conforme condições e especificações estabelecidas no edital - anexo (item de referência)

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumprir as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 31/03/2023.

Natasha Tcholakian
Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 063.830.57-0 - Inscrição Municipal: 5478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99155-4245.

GO Atacadista

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tem, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 31/03/2023.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-66 - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 000.830.57-0 - Inscrição Municipal: 5478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99155-4245.

GO Atacadista

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas dos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 31/03/2023.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Soliscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal de Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 063.830.57-0 - Inscrição Municipal: 5473613 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9754 - Entradas: (49) 99155-4245.

GO Atacadista

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ao agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 31/03/2023.

Natália Tcholakian

Natália Cândido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Sesscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 003.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99158-4246.

GO Atacadista

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes no momento da entrega das propostas;
- Não há no quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o Poder Público por aplicação do art. 12, Incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

31/03/2023.

Serra (ES),

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 44.060.520/0001-66 - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal de Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99155-4245.

GO Atacadista

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 31/03/2023.

ATACADISTA

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-66 - Endereço: Avenida Salscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 063.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Semáforo Público: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99155-4245.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**ALVARÁ DE LICENÇA****CNPJ: 44.060.520/0001-65****N.º 731828****Razão Social/Nome Fantasia****6848811 GO ATACADISTA LTDA / GO ATACADISTA****ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 10,00. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 880,00.****Finalidade****LICENCIAMENTO****Protocolo****91404/2021****Projeto Aprovado****Endereço****RAMALHO, S/N, QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAO AZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA ES- 29161399****Descrição da Ocupação****C-1 - COMERCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO****EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:****RG 613998****Vistoriador****BENAN CORREIA DE FREITAS****Observação****ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 613998 - COM LOG COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA EMPRESA INSERIDA EM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL REGULARIZADA.****Data de Emissão****27/10/2022****Data de Validade****20/05/2024****É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.****N.º de Autenticação 184194d1e****A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no site <http://slat.cb.es.gov.br>****Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.**

15/12/2021 13:41

licenciamentoambiental.serra.es.gov.br/dispensa/emitir/92a3fdd16c870b5a786cdd3b5df164c5



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 8079/2021

Código: 8079/2021

CPF/CNPJ: 44060520000165

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Área Total menor que 1000 m ²

OBSERVAÇÕES:

- I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.
- II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 02, de 26 de maio de 2020 e da Instrução Normativa nº 03, de 17 de março de 2021, devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.
- III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;
- IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;
- V. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.060.520/0001-85
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/10/2021NOME EMPRESARIAL
GO ATACADISTA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GO ATACADISTAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuáriosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
*06-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV SEISCENTOSNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162
GALPAOAZULCEP
29.161-399BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA
SERRAMUNICÍPIO
SERRAUF
ESENDEREÇO ELETRÔNICO
TIAGO.SANDI@SANDIOLIVEIRA.ADV.BRTELEFONE
(49) 3512-0149ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 11:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.060.520/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	GO ATACADISTA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2023 às 11:11 (data e hora de Brasília).

2

l

mar

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:06 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: 1211.9274.EBDD.28FB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Ressalvado o direito de a
responsabilidade do sujeito
passivo, não constam pendências
relativas a créditos tributários
administrados pela Secretaria
da Receita Federal do Brasil (RFB)
e a inscrições em Dívida Ativa da
União (DAU) junto à
Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o
estabelecimento matriz e suas
filiais e, no caso de ente
federativo, para todos os
órgãos e fundos públicos da
administração direta a ele
vinculados.

A aceitação desta certidão está
condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, nos
endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:06 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.
Código de controle da certidão: 1211.9274.EBDD.28FB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000199782

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 44.060.520/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 23/02/2023, válida até 24/05/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2023.

Autenticação eletrônica: 000C.BF38.34F0.C0FE



2)

Rece



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000199791

Identificação do Requerente: CPF N° 055.411.699-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2023**, válida até **24/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2023.

Autenticação eletrônica: **001C.EE38.34F0.C139**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11499625/2023

Data Geração: 27/02/2023

Data Validade: 27/04/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crd 8478618

Contribuinte GO ATACADISTA LTDA

CNPJ / CPF 44.060.520/0001-65

IE / RG

Endereço 29161-399 - AVENIDA SEISCENTOS, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 27/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11499625/2023

Inscrição: 8478618

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 44.060.520/0001-65
Razão
Social: GO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV SEISCENTOS SN QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 / TIMS / SERRA / ES /
29161-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402190944969126

Informação obtida em 22/03/2023 08:33:38

Inscrição:

Razão

Social:

Endereço:

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A Caixa Econômica Federal

8.036, de 11 de maio de 1990

identificada em situação regular

perante o Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não

servirá de prova contra cobrança

de quaisquer débitos referentes

às contribuições e/ou encargos

devidos, decorrentes das

obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a

12/04/2023

Certificação Número:

2023031402190944969126

Informação obtida em

22/03/2023 08:33:38

A utilização deste Certificado

para os fins previstos em Lei

está condicionada à verificação

de autenticidade no site da

Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.060.520/0001-65

Razão social: GO ATACADISTA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402190944969126
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302443023554570
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402283379544502
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602233281083975
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802251360815694
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902294163996825
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004374569001850
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102545225574503
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302183209877322
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402160439075720
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090502034371038770
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702232996399411
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902263603185478
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001492705859600
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102141091063966
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202143825040200
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401501461143613
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042510052004963193
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010102085602935409
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121302083389366330
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402301442053174
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110502154140399651

Resultado da consulta em 22/03/2023 08:33:46

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.060.520/0001-65
Certidão nº: 3664894/2023
Expedição: 26/01/2023, às 08:42:31
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CPF: 055.411.699-50

Certidão nº: 3664973/2023

Expedição: 26/01/2023, às 08:42:42

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.411.699-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Data de Expedição: 17/03/2023 08:21:38

Nº da Certidão: * 2021590777 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

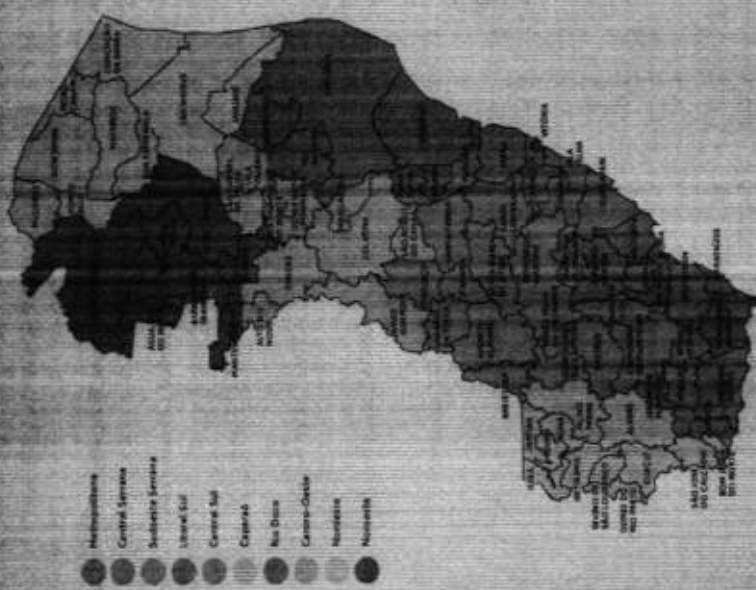
Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Divisão por Microrregiões (conforme Lei nº 9.748 de 28-02-11)



ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPANGÁ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

Localidade: METROPOLITANA VILA VELHA

MACROREGIONAL

METROPOLITANA

VITÓRIA	PAG. 07
VILA VELHA	PAG. 19
SEREA	PAG. 25
CARACICA	PAG. 30
VIANÇA	PAG. 36
GUARAPARI	PAG. 38
RUICÃO	PAG. 40



Localidade: VITÓRIA - FORUM CIVIL

VITÓRIA - FORUM CIVIL

Rua: Rua da Praia, 100 - Centro
CEP: 31010-000 - Vitória/ES

Gerente	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Atendimento Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • ramal 612
Coleta	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Manutenção	(27) 3198-0633 • ramal 633
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626

METROPOLITANA VILA VELHA



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA			Protocolo: ESC2301194470		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202836203	CNPJ 44.060.520/0001-65	Data de Ato Constitutivo 28/10/2021		Início de Atividade 27/10/2021	
Endereço Completo Avenida SEISCENTOS, Nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-399					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN		CPF/CNPJ 055.411.699-50	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN		CPF 055.411.699-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 08/08/2022		Número 20221291555	Ato/Eventos 318 / 318 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 07:35:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OC1WN7RF.



ESC2301194470

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

GO Atacadista**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, módulo D1-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 065.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075 e do seu contador, declaram, sob as penas e na forma das disposições legais vigentes que está enquadrada como empresa de pequeno porte, para usufruir dos benefícios nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos:

DECLARO, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Validade desta declaração é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra/ES, 08 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO DE JESUS
F007A60V57115392

Alexandro de Jesus Freitas
Contador
CRC: ES-010367/O-0

Natacha Tcholakian
Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo D1 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0140, Sessão Pública: (49) 99132-0784 - Fone: (49) 99156-4246.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2023 16:56:38 que o documento de hash (SHA-256) fe408b9479ad5d46e5ecc0b10bc0da74a36fc81aab9fb043a5c5a8713839dd foi validado em 08/02/2023 16:52:17 através da transação blockchain 0x1adde22dd5c04472c1acc63e5327941a0d24c8a72dbec07438212b51a06349 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113398)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1e498b9479ad5d46e5ecc0b10bccedaf74a36fc81aab9fb043a5c5a8713839dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 113398** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2023**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE 2023**", faz prova de que em **08/02/2023 16:52:01**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Atacadista Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 16:55:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1adde22dd5c04472c1accc63e5327941a0d24c9a72dbecc07438212b51a08349**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DAUTIN



Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 28/03/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	44.060.520/0001-65	Inscrição Estadual:	083.830.57-0
Razão Social:	GO ATACADISTA LTDA		
ENDEREÇO			
Logradouro:	AVENIDA SEISCENTOS		
Número:	S/N	Complemento:	QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29161399	Telefone:	(0048) 21079500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP

Data de Início de Atividade: 28/10/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2021

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como **CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
http://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 28/03/2023

VOLTAR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GO ATACADISTA LTDA
NIRE	32202836203
CNPJ	44.060.520/0001-65
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4943

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GO ATACADISTA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4943
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 4.695,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.000,00	R\$ 4.695,06
DISPONIVEL		R\$ 5.000,00	R\$ 4.695,06
CAIXA GERAL		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.695,06
RECEBIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 4.695,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.817,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.729,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.729,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 88,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 88,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.000,00	R\$ (1.122,34)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.122,34)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.122,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.695,06	R\$ 45.944,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.695,06	R\$ 45.944,99
DISPONIVEL		R\$ 4.695,06	R\$ 16.415,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.695,06	R\$ 16.415,10
RECEBIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 29.529,89
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 29.529,89
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 4.695,06	R\$ 45.944,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.817,40	R\$ 38.021,23
FORNECEDORES		R\$ 5.729,34	R\$ 37.634,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.729,34	R\$ 37.634,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 88,06	R\$ 386,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 88,06	R\$ 386,33
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.122,34)	R\$ (12.076,24)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (6.122,34)	R\$ (17.076,24)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (6.122,34)	R\$ (17.076,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GO ATACADISTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.060.520/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 45.944,99	R\$ 2.241.656,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 45.944,99	R\$ 2.241.656,38
DISPONIVEL		R\$ 16.415,10	R\$ 306.228,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.415,10	R\$ 306.228,71
RECEBIVEIS		R\$ 29.529,89	R\$ 1.935.283,67
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 29.529,89	R\$ 1.935.283,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 144,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 144,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 45.944,99	R\$ 2.241.656,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.021,23	R\$ 2.154.704,24
FORNECEDORES		R\$ 37.634,90	R\$ 2.065.525,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 37.634,90	R\$ 2.065.525,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 386,33	R\$ 89.178,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 386,33	R\$ 89.178,61
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PROVISÕES		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PROVISÕES		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (12.076,24)	R\$ 66.952,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 61.952,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 61.952,14
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (17.076,24)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (17.076,24)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GO ATACADISTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.060.520/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.929,02
REVENDA DE MERCADORIAS - MTZ		R\$ 0,00	R\$ 2.929,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (622,42)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA SOBRE REVENHAS - MTZ		R\$ 0,00	R\$ (622,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.306,60
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.209,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENHIDAS - MTZ		R\$ 0,00	R\$ (2.209,95)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 96,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.341,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (5.211,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.130,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (0,01)	R\$ (11,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,01)	R\$ (11,65)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,01	R\$ 134,56
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSÃO		R\$ 0,00	R\$ 134,55
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (6.122,34)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.122,34)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (6.122,34)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (6.122,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.929,02	R\$ 37.979,84
REVENDE DE MERCADORIAS - MTZ		R\$ 2.929,02	R\$ 37.979,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (622,42)	R\$ (7.742,92)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA SOBRE REVENDES - MTZ		R\$ (622,42)	R\$ (7.742,92)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.306,60	R\$ 30.236,92
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.209,95)	R\$ (23.780,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDEIDAS - MTZ		R\$ (2.209,95)	R\$ (23.780,64)
LUCRO BRUTO		R\$ 96,65	R\$ 6.456,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.341,90)	R\$ (17.176,87)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.211,83)	R\$ (11.271,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.130,07)	R\$ (4.105,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (11,65)	R\$ (634,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11,65)	R\$ (634,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 134,56	R\$ 400,81
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSÃO		R\$ 134,55	R\$ 400,81
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (6.122,34)	R\$ (10.953,90)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (6.122,34)	R\$ (10.953,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (6.122,34)	R\$ (10.953,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (6.122,34)	R\$ (10.953,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0/CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 37.979,84	R\$ 2.521.844,31
REVENDE DE MERCADORIAS - MTZ		R\$ 37.979,84	R\$ 2.521.844,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.742,92)	R\$ (579.563,61)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA SOBRE REVENDES - MTZ		R\$ (7.742,92)	R\$ (579.563,61)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 30.236,92	R\$ 1.942.280,70
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (23.780,64)	R\$ (1.657.871,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDEDES - MTZ		R\$ (23.780,64)	R\$ (1.657.871,07)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.456,28	R\$ 284.409,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.176,87)	R\$ (205.326,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.800,01)	R\$ (56.214,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.271,10)	R\$ (18.556,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (4.105,76)	R\$ (130.555,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (634,12)	R\$ (442,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (634,12)	R\$ (442,13)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 400,81	R\$ 15.137,40
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSÃO		R\$ 400,81	R\$ 15.137,40
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (10.953,90)	R\$ 93.778,36
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (10.953,90)	R\$ 93.778,36
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (14.749,98)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (14.749,98)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (10.953,90)	R\$ 79.028,38
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (10.953,90)	R\$ 79.028,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GO ATACADISTA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	44.060.520/0001-65
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.771.557-02
Nº de Série do Certificado	126774240555894081759768132422692979398
Nome do Signatário	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/01/2023 a 17/01/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.771.557-02
Nº de Série do Certificado	126774240555894081759768132422692979398
Nome do Signatário	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/01/2023 a 17/01/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 32202836203	CNPJ 44.060.520/0001-65
NOME EMPRESARIAL GO ATACADISTA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702	126774240555894081 759768132422692979 398	17/01/2023 a 17/01/2024	Sim
Contador	04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702	126774240555894081 759768132422692979 398	17/01/2023 a 17/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF
.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2023 às 14:22:36

4B.55.41.9E.9B.61.14.6D
A2.A1.5E.7B.22.C9.FB.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65 Nire: 32202836203 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): C7.55.BF.E0.CB.33.B9.B9.B4.65.6D.DF.B3.61.D4.AE.E3.32.9D.47-

Consulta Realizada em: 22/03/2023 11:18:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>		
Resultado Líquido do Exercício	61.952,14	-
	-	-
Resultado Líquido Ajustado	61.952,14	-
<u>Varições das Contas de Ativo e Passivo Operacional</u>		
Créditos com Clientes	(1.935.283,67)	-
Fornecedores	2.065.525,63	-
Créditos Diversos	(144,00)	-
Obrigações Tributárias	89.178,61	-
Outras Obrigações	20.000,00	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	301.228,71	-
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>	-	-
Capital Social Subscrito	-	5.000,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-	5.000,00
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>		
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	301.228,71	5.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5.000,00	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	306.228,71	5.000,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	301.228,71	5.000,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**ALEXANDRO
DE JESUS
FREITAS:0457
7155702**

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE
JESUS FREITAS:04577155702
NT: 0 - 000, 0 - ICP-Brasil, OU=31331140000176
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria de
Fiscalização Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto
Senacem RFB, CN=ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.03.22 14:59:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanço Patrimonial 202260 de 116

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outras Reservas Abreangentes	Total
	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Realização	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros				
SALDO ANTERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CAPITAL											
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS											
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.952,14	0,00	61.952,14
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO											
ABRANGENTE											
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.814,74	46.814,74	-46.814,74	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137,40	15.137,40	-15.137,40	0,00	0,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.952,14	61.952,14	0,00	0,00	66.952,14

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2022.


Alexandre de Jesus Freitas
CPF: 81.910.019-04, 01/12/22

MARP CONT & CONT EMBEL NAE
CRC: 010367 CNPJ: 28411558/000153
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS

Balanco Patrimonial 202261 de 116

CNPJ: 44.060.520/0001-65 ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO		
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		1,03
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Ativo Circulante		1,04
Passivo Circulante		
Ativo Circulante - Estoque		1,04
Passivo Circulante		
Disponível		0,14
Passivo Circulante		
Ativo Circulante - Passivo Circulante		86.952,14
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		32,48
Patrimônio Líquido		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,97
Ativo		
Lucro Líquido		92,53%
Patrimônio Líquido		
Ativo Não Circulante - Realizável a longo prazo		0,00
Patrimônio Líquido		

SERRA/ES 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS

CONTADOR

ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:0457715570
2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONTEXTO OPERACIONAL

A GO ATACADISTA LTDA, têm sede a Avenida Seiscentos, Sn, quadra 10 módulo 01 A sala 162 Galpão Azul, terminal intermodal da serra. Serra, Estado de Espírito Santo. Possui como objeto o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, com a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo constituída efetivamente em 28 de outubro de 2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das diretrizes da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, Lei Societária 6.404/76 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não foi apresentada, pois não há movimento nas contas determinadas na seção 5 da NBC TG 1000. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.1) Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Forma de Tributação

A forma de tributação é pelo Lucro Real, conforme legislação em vigor.

3.2) Regime Adotado

A empresa adota o regime de competência para os registros de receitas, custos e despesas.

3.3) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos a vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, mantidos com finalidade de atender compromissos de curto prazo. Verifica-se um saldo em Caixa e Equivalente de Caixa, o valor de R\$ 306.228,71.

3.4) Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente á um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de negócio da empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Por não haver faturamento, não foi possível evidenciar saldos de clientes.

3.5) Adiantamentos

Os adiantamentos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas

3.6) Tributos e Contribuições a Recuperar

Representam os créditos de impostos e tributos a serem compensados, e todos os valores foram compensados dentro do próprio exercício.

3.7) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8) Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil. No presente período não foi evidenciada aquisições de imobilizado.

3.9) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data do balanço (ou no ciclo operacional normal dos negócios). São, inicialmente, reconhecidos pelo valor de aquisição. A Empresa adota como prática, as suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados. O valor a pagar aos fornecedores em 31/12/2022 é de R\$ 2.065.525,63.

3.10) Obrigações Fiscais

Os impostos são reconhecidos como obrigações que a Empresa se compromete a liquidá-las. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O imposto de renda e contribuição social corrente é apresentado o valor líquido, por entidade contribuinte, no passivo quanto houver montantes a pagar, ou no ativo, quanto os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Não foi evidenciada nenhuma obrigação fiscal até o presente período.

3.11) Obrigações Trabalhistas

As provisões trabalhistas são reconhecidas quando se possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Até o presente momento não foi evidenciada a necessidade de reconhecimento contábil de aplicação das provisões.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) Capital social

O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa foi constituída em 28/10/2021 e não apresentou lucro ou prejuízo no período. A Demonstração do Resultado foi elaborada em conformidade com a seção 5 da NBC TG 1000.

6) FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com seção 7 da NBC TG 1000 e o método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

7) MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com a seção 6 da NBC TG 1000.

Reconhecemos a exatidão da presente nota, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Serra, 31 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO DE
JESUS
FREITAS:04577155
702

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31331140000176, ou=VOTACAO/REFERENCIA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=AC Instituto Fenecon RFB, cn=ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
Resolvi assinar este documento
Data: 2023.03.22 14:50:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GO Atacadista

DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, informar que o balanço de abertura anexo foi elaborado conforme a legislação vigente, sendo devidamente autenticado na Junta Comercial, de acordo com as informações abaixo:

• Período: 28/10/2021 a 31/12/2021.

• Registro na JUCESC (NIRE): 32202836203.

• Número de Autenticação: 20221145672.

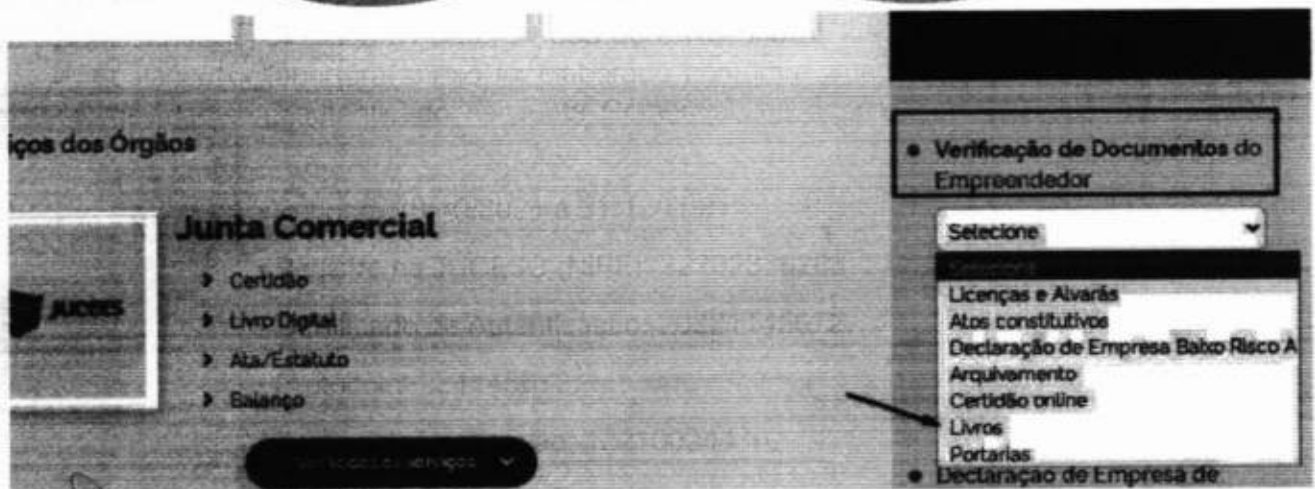
• Protocolo: 221145672.

• Código de Verificação: 12210024476.

• Acesso através do link:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Abaixo, segue passo a passo de como consultar:



Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

GO Atacadista

Junta Comercial

- > Certidão
- > Livro Digital
- > Ata/Estatuto
- > Balanço

Verificação de Documentos do Empreendedor

Livros

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento e certidões emitidas, escolher sua opção

DIGITE O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**JUCEES**

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB N°
 20221145672.
 PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12210024476. NIRE: 32202836203.
 GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

ATACADISTA

A empresa fica à disposição para maiores esclarecimentos,

Serra (ES), 08 de agosto de 2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candio Tcholakian
 Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12210024476 em 02/08/2022, protocolo 221145672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	32202836203
CNPJ:	44060520000165
Município:	Serra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/10/2021 - 31/12/2021

Nome		CRC/OAB
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS	ES010367
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210024476. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprova *o de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação *o.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GO ATACADISTA LTDA, município Serra, CNPJ nº 44.060.520/0001-65, Número de Registro (NIRE) 32202836203.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2021

Ato constitutivo: 32202836203

Serra, 28/10/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50



GO ATACADISTA LTDA (00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ: 44060520000165

Diário Geral de 28/10/2021 a 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 28/10/2021 *****				
23121	23101		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA:	5.000,00
***** 31/12/2021 *****				
10	23121		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA:	5.000,00
Total de Débitos:				10.000,00
Total de Créditos:				10.000,00






GO ATACADISTA LTDA(00253)

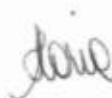
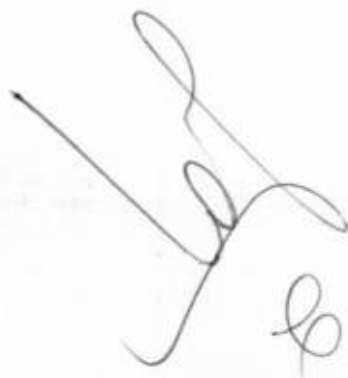
MARF CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE - [11]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
DISPONIVEL - [101]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
CAIXA GERAL - [1001]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
CAIXA MATRIZ - [10]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D



3

GO ATACADISTA LTDA(00253)

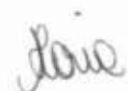
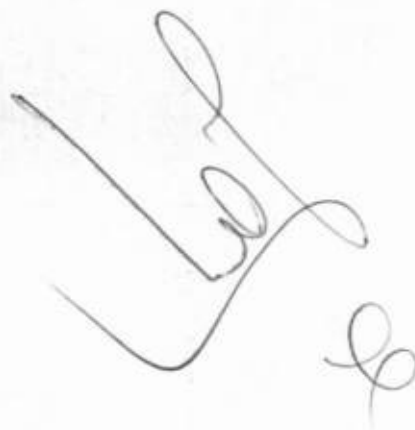
MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [2]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [23]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - [230]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO - [2301]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [23101]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2302]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [23121]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D



GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Análise do Balancete

Ativo ----->	5.000,00D	Passivo ----->	5.000,00C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
----->	5.000,00D	----->	5.000,00C

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR



GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44060520000165

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

MARP CONT E CONS. EIRELI ME

Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	*****0,00D	*****5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	*****0,00D	*****5.000,00D
DISPONIVEL	1.1.01	*****0,00D	*****5.000,00D
CAIXA GERAL (1001)	1.1.01.01	0,00D	5.000,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC: ES-010367/O-0
CPF: 045.771.557-02



Lucio



3

GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44060520000165

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

MARP CONT E CONS EIRELI ME

Diário: 1

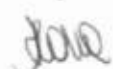
Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	*****0,00C	*****5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3.01	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO (2301)	2.3.01.01	0,00C	5.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC: ES-010367/O-0
CPF: 045.771.557-02



GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
REVENDA DE MERCADORIAS - MTZ	3.1.01.01	3001	0,00C
PARA USO			
PARA USO	3.1.01.02	3002	0,00C
RECEITA DE SERVIÇO PRESTADO	3.1.01.03	3003	0,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			*****0,00C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA SOBRE REVENDAS - MTZ	3.1.02.01	3021	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.02	3022	0,00D
(-) DEVOLUCAO DE REVENDA - MTZ	3.1.02.03	3023	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.04	3024	0,00D
(-) DEDUCAO DA RECEITA DE SERVICO PRESTADO	3.1.02.05	3025	0,00D
=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			*****0,00D
=Total - RECEITA			*****0,00C
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.01.01	3200	0,00C
RECEITA FISCAL	3.2.01.02	3202	0,00C
RECUPERACAO DE DESPESAS	3.2.01.03	3203	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****0,00C
=Total - OUTRAS RECEITAS			*****0,00C
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
=RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=Total - RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=Total - RECEITA			*****0,00C
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - MTZ	4.1.01.01	4000	0,00D
PARA USO			
PARA USO	4.1.01.02	4002	0,00D
=CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D

GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARF CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Total - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D
=Total - CUSTOS			*****0,00D
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	5.1.01.01	5001	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01.02	5002	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.01.03	5003	0,00D
DESPESAS COM PESSOAL	5.1.01.04	5004	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUICOES	5.1.01.05	5005	0,00D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	5.1.01.06	5006	0,00D
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	5.1.01.07	5007	0,00D
=DESPESAS GERAIS			*****0,00D
=Total - DESPESAS			*****0,00D
=Total - DESPESAS			*****0,00D
APURACAO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
=RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=Total - RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=Total - APURACAO			*****0,00D
CONTAS TRANSITORIAS			
VALORES TRANSITORIOS			
VALORES TRANSITORIOS			
=VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=Total - VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=Total - CONTAS TRANSITORIAS			*****0,00D
RESULTADO DO EXERCICIO			

RECEITAS-----> 0,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D

daire

Q

Livro Diário nº 01 Folha: 10

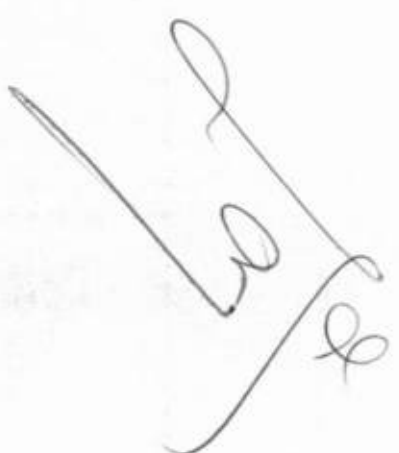
GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO DE 28/10/2021 ATÉ 31/12/2021

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos			
SALDOS INICIAIS EM 28/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL						
Integralização de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

MARP CONT E CONS EIRELI ME
CRC: 010367 CNPJ: 26411558000153
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS



GO ATACADISTA LTDA
Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto em 31/12/2021
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00
Integralização de Capital	5.000,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>5.000,00</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.000,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>5.000,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.



GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GO ATACADISTA LTDA, têm sede a Avenida Seiscentos, Sn, quadra 10 módulo 01 A sala 162 GalpãoAzul, terminal intermodal da serra. Serra, Estado de Espírito Santo. Possui como objeto comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, com a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo constituída efetivamente em 28 de outubro de 2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das diretrizes da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, Lei Societária 6.404/76 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não foi apresentada, pois não há movimento nas contas determinadas na seção 5 da NBC TG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.1) Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Forma de Tributação

A forma de tributação é pelo Lucro Real conforme legislação em vigor.

3.2) Regime Adotado

A empresa adota o regime de competência para os registros de receitas, custos e despesas.

3.3) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos a vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, mantidos com finalidade de atender compromissos de curto prazo. Verifica-se um saldo de caixa proveniente da integralização do capital social no valor de R\$ 5.000,00.

3.4) Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de negócio da empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Por não haver faturamento, não foi possível evidenciar saldos de clientes.

3.5) Adiantamentos

Apesar de não constar adiantamentos para o período em questão, os mesmos quando cabível serão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.6) Estoques

Quando aplicável os estoques serão demonstrados pelo custo de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.7) Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil. No presente período não foi evidenciada aquisições de imobilizado.

3.8) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data do balanço (ou no ciclo operacional normal dos negócios). São, inicialmente, reconhecidos pelo valor de aquisição.

A Empresa coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados. Para o período em questão não foi evidenciado fornecedores.

3.9) Obrigações Fiscais

Os impostos são reconhecidos como obrigações que a Empresa se compromete a liquidá-las. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e contribuição social corrente é apresentado o valor líquido, por entidade contribuinte, no passivo quanto houver montantes a pagar, ou no ativo, quanto os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Não foi evidenciada nenhuma obrigação fiscal até o presente período.

3.10) Obrigações Trabalhistas

As provisões trabalhistas são reconhecidas quando se possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Até o presente momento não foi evidenciada a necessidade de reconhecimento contábil de aplicação das provisões.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) Capital social

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (cinco mil)** quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa foi constituída em 28/10/2021 e não apresentou lucro ou prejuízo no período.

A Demonstração do Resultado foi elaborada em conformidade com a seção 5 da NBC TG 1000.

6) FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com seção 7 da NBC TG 1000 e o método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

7) MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com a seção 6 da NBC TG 1000.

Reconhecemos a exatidão da presente nota, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 28/10/2021 a 31/12/2021, da empresa GO ATACADISTA LTDA.

Serra, 31/12/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB N°
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

*daio**Q*
Q

GO ATACADISTA LTDA			
CNPJ: 44.060.520/0001-65			
ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO			
	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.000,00 + 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1	
	Ativo Circulante	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
	Ativo Circulante - Estoque	5.000,00 - 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
	Disponível	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.000,00 - 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	5.000,00	
	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
	Ativo Não Circulante - Realizável a longo prazo	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	

Relatório elaborado com base no parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), PARECER CT/CFC Nº 13/04

Vitória/ES 08 de agosto de 2022

**ALEXANDRO DE
JESUS
FREITAS:0457715570**

2
MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:0457715570
HCL: G-BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CNPJ A1, OU=BR BRANCO, OU
=1710000000157, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:0457715570
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.08 15:51:18-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.0.0



v3.0 - Dautin Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 16:16:53 que o documento de hash (SHA-256)
f59e2b12297cae478d4c0828424583ed2501859c47624981d8b50ca95f3596b foi validado em 08/08/2022 16:14:47 através da transação blockchain
0x3d56bd16aaa1d601c305825aabdd3da143a77637c6543bfe946c6f0d6712f8b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 76720)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f59e2b12297cae478fd4c0828424583ed2501859c47624981d8b50ca95f3596b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 76720** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índices 2021 - Balanço de Abertura**", cujo assunto é descrito como "**Índices 2021 - Balanço de Abertura**", faz prova de que em **08/08/2022 16:13:44**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 16:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d56bd16eaa1d601c305825aabdd3da143a77637c6543bfe946c6fc0e8712f8b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

GO ATACADISTA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO

Ativo	5.000,00	5.000,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1	

Relatório elaborado com base no parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), PARECER CT/CFC Nº 13/04.

Natasha Tcholakian
Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

ALEXANDRO DE
JESUS
FREITAS:0457715
5702
MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=11625802000157, ou=
VIDECONFERENCIA, cn=ALEXANDRO DE JESUS
FREITAS:04577155702
Assinatura: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.05 07:53:00-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.6.1

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.10
 Nome : Verificador de Conformidade
 Arquivo Fonte : ÍNDICES SOLVENCIA GERAL - Atacadista.pdf
 Resumo SHA256 do arquivo : efbcccd5f4a42e168835420389295e309041c318d69a09786ea1902e3340146
 Tipo do arquivo : PDF
 Quantidade de assinaturas : 1
 Data de verificação : 05/12/2022 07:58:09 BRT
 Fonte da data : Offline






ASSINATURAS**Assinante**

Assinante

: CN=ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:***771557**,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=11825802000157, OU=EM
BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura

: Destacada

Status da assinatura

:

Caminho de certificação

: Aprovado

Estrutura

: Não está de acordo ().

Cifra assimétrica

: Aprovada

Resumo criptográfico

: Correto

Informações do assinante

CPF

: ***.771.557-**

Certificados utilizados**Certificado**

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:***771557**,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=11825802000157, OU=EM
BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 20/01/2022 10:26:45 BRT

Aprovado até

: 20/01/2023 10:26:45 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 19/12/2016 15:29:42 BRST

Aprovado até

: 20/02/2029 14:29:42 BRT

LCR

Ane

Q

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
 Buscado : Offline
 Assinatura : Aprovada
 Data de publicação : 05/12/2022 07:25:42 BRT
 Próxima atualização : 05/12/2022 08:25:42 BRT

Certificado

Buscado : Offline
 Assinatura : Aprovada
 Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
 Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
 Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
 Buscado : Offline
 Assinatura : Aprovada
 Data de publicação : 22/11/2022 11:15:57 BRT
 Próxima atualização : 20/02/2023 11:15:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
 Assinatura : Aprovada
 Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
 Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
 Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

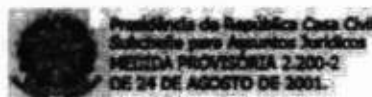
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f9ccd2d6b0dfbd94af9da5a8d34626ae69ff673ebc4461bee5db18f848c5d87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 98356** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índices Solvencia Geral - Assinado**", cujo assunto é descrito como "**Índices Solvencia Geral - Assinado**", faz prova de que em **05/12/2022 08:20:15**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2022 08:21:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x734769e322e090e92fbeb193d6d8a93af9e1b57371100a29cd4be1bcd0b4227**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



[Handwritten signature]

Rovê

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
REGISTRO.....	: ES-010367/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.771.557-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 02/01/2023 as 08:46:10.

Válido até: 02/04/2023.

Código de Controle: 960746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Data da consulta: 17/03/2023 08:18:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.060.520/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar FDF





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/N forneceu para a MUNICÍPIO DE JARI, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento: JARI

PREGAO ELETRÔNICO: 17/2022 CONTRATO: 46/2022			
QTD	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
5	Empenho 3999/22	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO DE 9000 BTUS (SPLIT) 220 VOLTS - (Cód. 2- 2-0003807) Marca: AGRATTO	Nº03

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jari/RS, 19 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Data: 19/10/2022 15:08:18 -0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Osnei dos Santos Azeredo



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, S/N forneceu para o Município de Serranópolis do Iguaçu, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Nº NOTA FISCAL
02	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE PAREDE, AR FRIO, SISTEMA INVERTER, CAPACIDADE DE 9000 BTUS, 220V, CICLO DE AR FRIO, GÁS R410A. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL. DISPLAY NA EVAPORADORA. FUNÇÃO TURBO, 4 MODOS DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAR, DESUMIDIFICAR E VENTILAR. AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR HORIZONTAL. INDICADOR DE TEMPERATURA, TIMER E FUNÇÕES SELECIONADAS. TRIPLO SISTEMA DE FILTRAGEM PARA RETIRAR ATÉ 90% DAS IMPUREZAS DO AR. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE CONSUMO A OU B. ITENS INCLUSOS: 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA E 01 CONTROLE REMOTO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO.	17

Serranópolis do Iguaçu, 23 de dezembro de 2022.

CLAUDETE
CANDIDO LOPES
DECRETO 123/2022

Claudete Candido Lopes
Claudete Candido lopes
Diretora do Departamento de Patrimônio Público
Fone: (45) 3236-8305



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bom Jesus do ARAGUAIA

GESTÃO 2021 - 2024

CRESCENDO COM A FORÇA DO POVO

CNPJ Nº 04.173.952/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.060.520/0001-65**, com sede na AV SEISCENTOS, S/N - QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162G, Bairro Terminal Intermodal Daserra, CEP 29161399, na cidade de Serra- ES, forneceu para o **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, inscrito no **CNPJ nº 04.173.952/0001-68**, os itens abaixo indicados, referente ao pregão eletrônico 28/2022, Pedidos de compras 03022/22 000088/22 sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 - 9KBTU AGRATTO	R\$1.549,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	R\$2.471,00

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Bom Jesus do Araguaia/MT, aos 03 de março de 2023.

MARCILEI ALVES DE
OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v1, ou=AR VARZEA GRANDE
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES
DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2023.03.03 15:23:36 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Marco Aurélio Fullin, S/N - Centro - Bom Jesus do Araguaia - MT
CEP 78.678-000 - Telefone (66) 3538 1201



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.060.520/0001-65, com sede na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Modulo 01 A, Sala 162G, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161399, na Cidade de Serra – ES forneceu para o município de Capão do Cipó, RS, inscrito no CNPJ nº 04.213.779/0001-84, os itens abaixo indicados, referente ao Pregão Eletrônico 48/2022, empenho 7544/2022 sendo que, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Condicionador de ar split eco top ecsti2qfr4-02-12 KBTU AGRATTO	R\$ 1.900,00

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Capão do Cipó, RS, 03 de março de 2023.

DARIANE
DONADUZZI DE
SOUZA:925474
94000
Assinado de forma
digital por DARIANE
DONADUZZI DE
SOUZA:92547494000
Dados: 2023.03.03
12:51:36 -03'00'
DARIANE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda



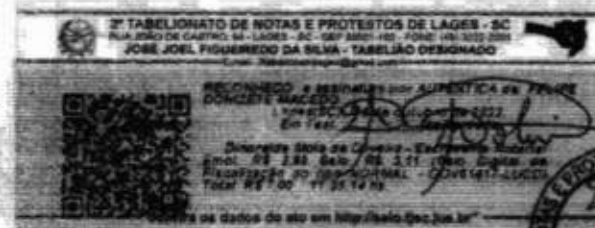
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Go Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, executou corretamente o fornecimento de ar-condicionado, para a empresa **Wind Digital Ltda**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.387.660/0001-17, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 829, São Cristóvão, Lages/SC, CEP: 88509-216.

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages/SC, 14 de outubro de 2022.

Felipe Donizete Macedo
Felipe Donizete Macedo
 Sócio Administrador



WWW.WINDDIGITAL.COM.BR

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e0d28c15d761de0e2bfd4e60c1fdb29e18f8b748d61fb02072c450694d1c57a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT + NF - Ar condicionado - Wind Digital - Firma**", cujo assunto é descrito como "**ACT + NF - Ar condicionado - Wind Digital - Firma**", faz prova de que em **14/10/2022 14:26:29**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Atacadista Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 14:28:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdcdee462b20b4d1ce5f816d56cf642aac93a8bbeffe01504195abfce7c6f0c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

GO Atacadista

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, módulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, vêm, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, declarar sob as penas da Lei a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela ANVISA, tendo em vista que o(s) produto(s) cotado(s) não possuem relação com a ANVISA e, por isso, é dispensado da apresentação da Autorização, assim como do registro do(s) produto(s) na ANVISA, conforme documento que ora se encontra a seguir.

ATACADISTA

Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora



Buscar no portal

<https://correio.anvisa.gov.br/owa/>[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro semi reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Ludmetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navilhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeléis
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almofadas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojo, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 - 7.1. Blombo
8. Bomba a vácuo

9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comedrol cuba nim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Camo de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hampster (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lâminas, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mochô Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necropsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saitos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para desinfestação
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tábido (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicete e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coleira menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escadas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitem de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Filadores celulares

Voltar para o topo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.060.520/0001-65
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: GO ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2023
EGTS Validade: 12/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2023
Receita Municipal Validade: 27/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2023 17:58

CPF: 055.411.699-50 Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2023 08:18:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **44.060.520/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta CEIS, CNEP e CEPIM 08 de 116

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionador: 4450033000165 055.411.599-50

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2023 09:20:48
 Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (IAAF)) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

STATUS	QUANTIDADE	EMPRESA SANITIZADA	NOME SANITIZADO	UF SANITIZADO	ORIGEM/ENTIDADE SANITIZADA	CATEGORIA UNICÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhuma empresa encontrada									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6422.DCFA.5CFF.5394 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.411.699-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6422.DD26.2FD3.2438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:41 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1ENH280323092341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **GO ATACADISTA LTDA**CPF/CNPJ: **44.060.520/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:56 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PLAK280323092356**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**CPF/CNPJ: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:11 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WWSG280323092411**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GO ATACADISTA LTDA (GO ATACADISTA)

CNPJ: 44.060.520/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2023, às 09h48

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **56SQIB7**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO: 44.060.520/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2023, às 09:48:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4WC9Z6M3RS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN - INSCRIÇÃO 055.411.699-50



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

EMPREGADOR: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

INSCRIÇÃO: 055.411.699-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2023, às 09:49:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser emitida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VEJ3S29N54

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

GO Atacadista

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023

Para: Município de Alto Paraíso

Data: 31/03/2023

GO ATACADISTA LTDA sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Bradesco - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 4						
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTU' APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UN	2	VENTISOL / AGRATTO / Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402	R\$ 1.763,65 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 3.527,30 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 4						R\$ 3.527,30 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
LOTE 5						
1	AR CONDICIONADO 18.000 BTU' APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN	2	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS18FIR402+ACS18FER402	R\$ 2.296,74 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 4.593,48 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 4.593,48 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 8.120,78 (oito mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos)

Natacha Tcholakian
Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

GO Atacadista

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 30 (trinta) dias úteis.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

- Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do



Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

contrato;

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a



Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 5478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



GO Atacadista

prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.


Natacha Tcholakian
Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO Atacadista

- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

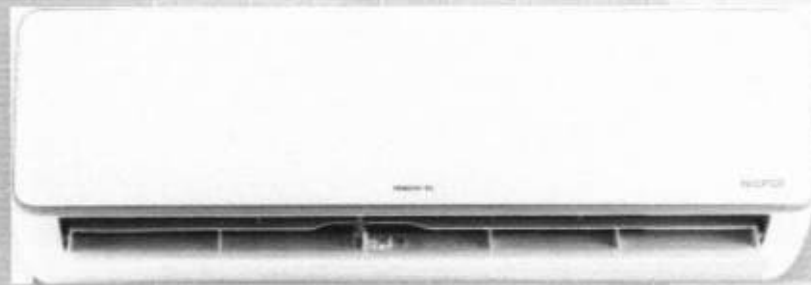


Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.620/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n. Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 5478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

Assinatura

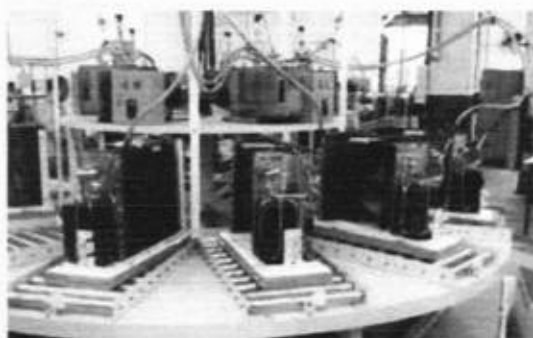


AGRATTO

AR CONDICIONADO



NOSSA FÁBRICA



**"A Agratto Ar Condicionado
é a Fabricante de Ar Condicionado
que + **cresceu** nos últimos anos!"**



AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO



ECONOMIA E EFICIÊNCIA

**Econômico Classe A**

Com certificação **A do ENCE/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.

**Serpentina em Cobre**

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.

**Gás Ecológico**

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.

**Smart Air Flow**

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

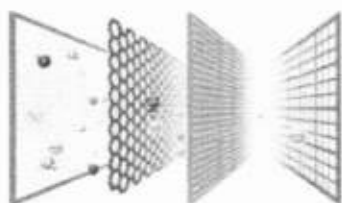
AGRATTO

Sone

Q

TECNOLOGIA AGRATTO

SAÚDE PARA A FAMÍLIA



Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



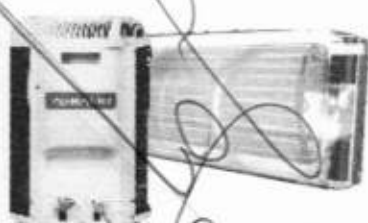
Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**. Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO

AGRATTO

FUNÇÕES INTELIGENTES



Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



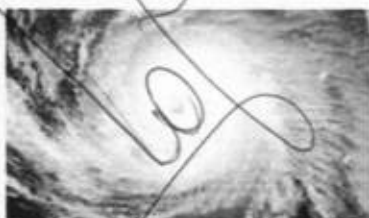
Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

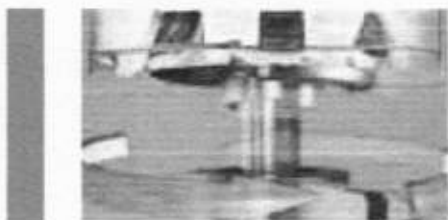
AGRATTO

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized signature on the left.
- A signature "Lina" on the right.
- A circular mark on the far right.



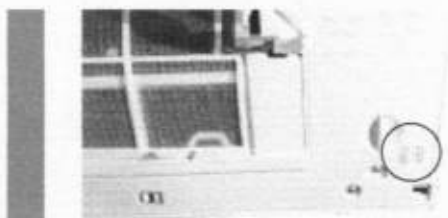
FUNÇÕES INTELIGENTES

**Auto Restart**

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

**Sistema de Ventilação 4D**

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

**Botão de Acionamento Manual**

Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

TECNOLOGIA AGRATTO



COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

**Fabricação Nacional**

A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

**Faixa de Tensão**

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

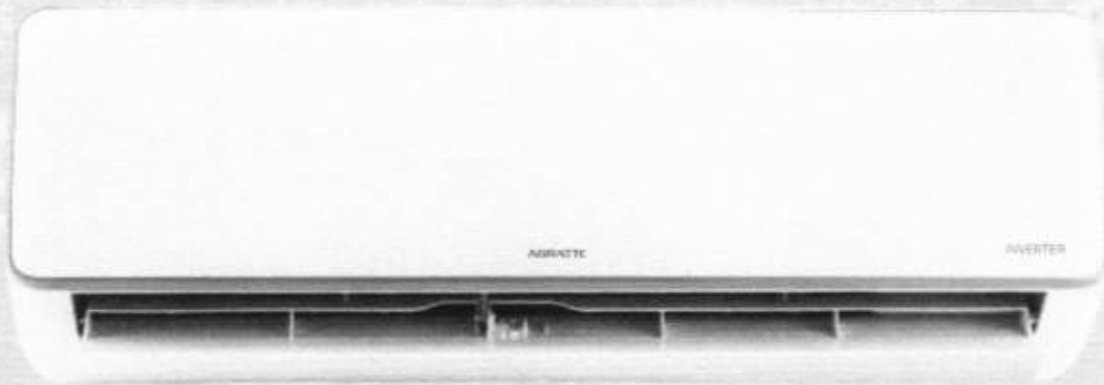
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

**Anticorrosivo**

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

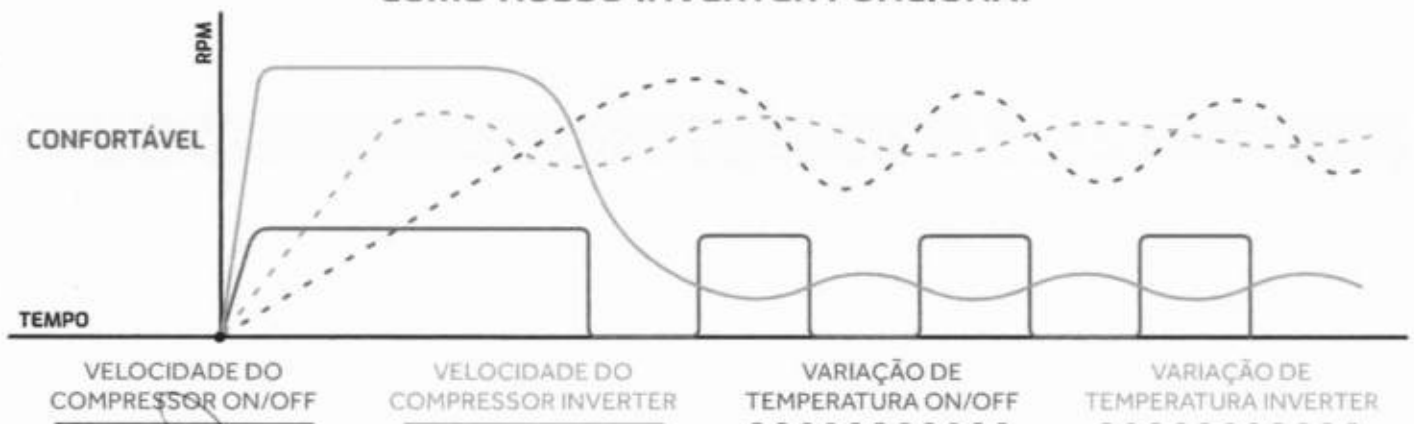
AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter

LIV



- Classe A
- Guia Ecológico
- Serpentina Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Função Clean
- Ventilação 4D
- Quente e Frio
- Nacional



AGRATTO

Os Splits Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.

O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.

Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Eco - FUNÇÃO ECONÔMICA
- Modo Healthy - FUNÇÃO SAÚDE
- Modo Fungosprofi - FUNÇÃO ANTI-MOFO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs |
24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Temps com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade

DADOS LOGÍSTICOS LIV INVERTER

24110

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS18FI-02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS18FE-02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS24FI-02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS24FE-02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS30FI-02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS30FE-02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST9QFI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9QFE-02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST12QFI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST12QFE-02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS18QFI-02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS18QFE-02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS24QFI-02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS24QFE-02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

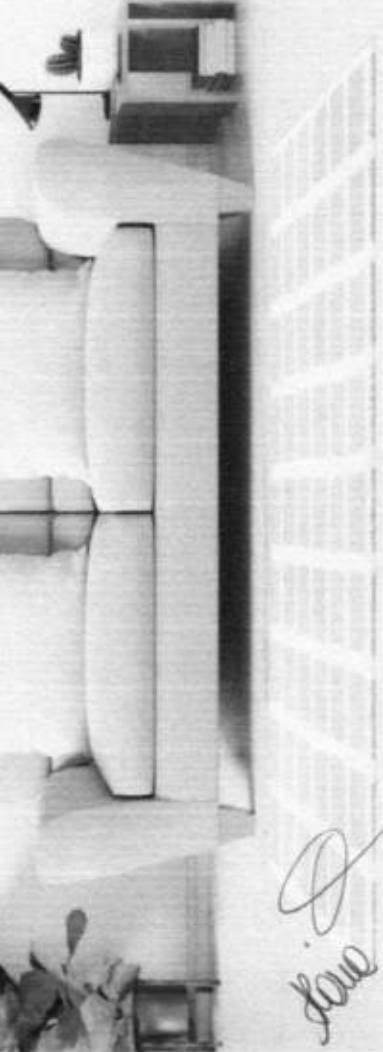
UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	48-52 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/370g	R32/400g	R32/600g	R32/750g	R410A/1050g	R32/420g	R32/530g	R32	R32
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø15,87mm (1/4" x 5/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter | NEO



- Classe A
- Gás Ecológico
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Função Clean
- Ventilação 4D
- Quente e Frio
- Nacional



AGRATTO

Handwritten signature

Os Splits Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gera economia de consumo. Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Felling - FUNÇÃO DE SENSACÃO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
Frio ou Quente e Frio



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar superior e lateral.

Verificar disponibilidade | *Frio

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

12

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST 9FI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST 12FI R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 - 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971686	INTERNA	ICST 9QFI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	7898461971709	INTERNA	ICST 12QFI R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,150144	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de $\pm 3\%$.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9,18A	12,27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1530 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	54 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)	51 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa	4,15/1,15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,53mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø9,53+Ø15,87mm (1/4" x 5/8")	Ø6,35+Ø15,87mm (1/4" x 5/8")	Ø6,35+Ø9,53mm (1/4" x 3/8")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø12,7mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø15,87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de $\pm 3\%$.

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

24

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14842	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9F-02 9KBTU	7898461975257	INTERNA	ICST 9FI 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x355x280	0,07554	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
14843	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12F-02 12KBTU	7898461975264	INTERNA	ICST 12FI 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
14844	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QF-02 9KBTU	7898461975271	INTERNA	ICST 9QFI 02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x345x273	0,07554	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
14845	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QF-02 12KBTU	7898461975288	INTERNA	ICST 12QFI 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07554	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST 9FI 02	NEO - ICST 12FI 02	NEO - ICST 9QFI 02	NEO - ICST 12QFI 02
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência				
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	2640W	3517W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	4,8A	5,0A
Potência máxima	814W	1085W	814W	1085W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	5,5A	7,5A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	18W	18W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1320 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	530 m³/h	550 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I
Potência do motor ventilador	25W	25W	25W	25W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	780 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/400g	R32/550g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	5m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off | ECO



- Gas Ecológico
- Serpentina Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



São eficientes, econômicos e duráveis. Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente. São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional. Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs |
22.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Eco¹ - FUNÇÃO ECONÔMICA
- Modo Healthy² - FUNÇÃO SAÚDE
- Modo Fungosproff³ - FUNÇÃO ANTI-MOFO



Unitade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 22.000 | 30.000

Unitade Externa¹
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída
de ar, superior e lateral

Verificar disponibilidade.

DADOS LOGÍSTICOS ECO ON/OFF

2465

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8809	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9FR4-02 - 9KBTU AGRATTO	7898461967917	INTERNA	ECST9FR4-02	8	9,200 Kg	7,770 Kg	782x338x280	0,074008	1	814W	A
			EXTERNA	ECST9FER4-02	4	19,600 Kg	18,860 Kg	580x410x500	0,118900	1		
8811	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FR4-02 - 12KBTU AGRATTO	7898461967931	INTERNA	ECST12FR4-02	8	9,320 Kg	7,757 Kg	865x335x280	0,081137	1	1085W	A
			EXTERNA	ECST12FER4-02	4	20,900 Kg	20,040 Kg	580x410x500	0,118900	1		
4391	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965456	INTERNA	ECS18F-R4	7	14,000 Kg	12,000 Kg	983X385x283	0,107102	1	1628W	A
			EXTERNA	ECS18FE-R4	3	37,000 Kg	35,000 Kg	865x335x540	0,156478	1		
6543	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECS22F R4 02 ECO 22KBTU AGRATTO	7898461966712	INTERNA	ECS22F R4	6	16,000 Kg	14,000 Kg	1110x402x315	0,140559	1	1990W	A
			EXTERNA	ECS22FE R4	3	43,000 Kg	39,000 Kg	940x347x545	0,2103861	1		
8754	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461967863	INTERNA	ECS30F-R4	6	16,310 Kg	13,420 Kg	1280x435x355	0,197664	1	2722W	B
			EXTERNA	ECS30FE-R4	2	56,600 Kg	55,400 Kg	970x407x735	0,290170	1		
8810	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU AGRATTO	7898461967924	INTERNA	ECST9QFR4-02	8	9,200 Kg	7,700 Kg	782x338x280	0,074008	1	814W	A
			EXTERNA	ECST9QFER4-02	4	17,100 Kg	16,640 Kg	580x410x500	0,118900	1		
8812	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12QFR4-02 - 12KBTU AGRATTO	7898461967948	INTERNA	ECST12QFR4-02	8	9,320 Kg	7,570 Kg	865x335x280	0,081137	1	1085W	A
			EXTERNA	ECST12QFER4-02	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,118900	1		
4390	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965364	INTERNA	ECS18QF-R4	7	15,000 Kg	13,000 Kg	983X385x283	0,107102	1	1628W	A
			EXTERNA	ECS18QFE-R4	3	38,000 Kg	36,000 Kg	865x335x540	0,156478	1		
6544	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECS22QF R4 02 ECO 22KBTU AGRATTO	7898461966729	INTERNA	ECS22QF R4	6	17,000 Kg	16,000 Kg	1110x402x315	0,140559	1	1990W	A
			EXTERNA	ECS22QFE R4	3	44,000 Kg	40,000 Kg	940x347x545	0,210386	1		
10435	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO ECS30QFR4-02 30KBTU AGRATTO	7898461971341	INTERNA	ECS30QF R4 02	6	16,000 Kg	13,420 Kg	1280x435x355	0,197664	1	2713W	A
			EXTERNA	ECS30QFE R4 02	2	60,600 Kg	56,400 Kg	970x407x735	0,290170	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS ECO ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ECO - ECST9FR4	ECO - ECST12FR4	ECO - ECS18F-R4	ECO - ECS22FR4	ECO - ECS30F-R4	ECO - ECST9QFR4	ECO - ECST12QFR4	ECO - ECS18QF-R4	ECO - ECS22QF R4	ECO - ECS30QF-R4
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h
Corrente	3,4A	5,0A	7,5A	8,7A	12,9A	4,2A	5,0A	7,5A	8,8A	12,9A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W	2713W
Corrente máxima	5,5A	6,5A	7,5A	13,5A	13,5A	5,5A	8,2A	10A	13,5A	12,9A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	65W	14W	14W	23W	48W	65W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350±30 r/min	1270 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1280 r/min	1350±30 r/min	1350±30 r/min	1250 r/min	1280 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	610 m³/h	760 m³/h	1420 m³/h	1160 m³/h	620 m³/h	610 m³/h	860 m³/h	1610 m³/h	1160 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ECST9FER4	ECST12FER4	ECS18FE-R4	ECS22FE R4	ECS30FE-R4	ECST9QFER4	ECST12QFER4	ECS18QFE-R4	ECS22QFE R4	ECS30QFE-R4
Potência do motor ventilador	34W	34W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W	54W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	890 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/750g	R410A/500g	R410A/750g	R410A/1100g	R410A/1600g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/850g	R410A/1200g	R410A/1650g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,5/1,9 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,00+Ø15,88mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m	8m

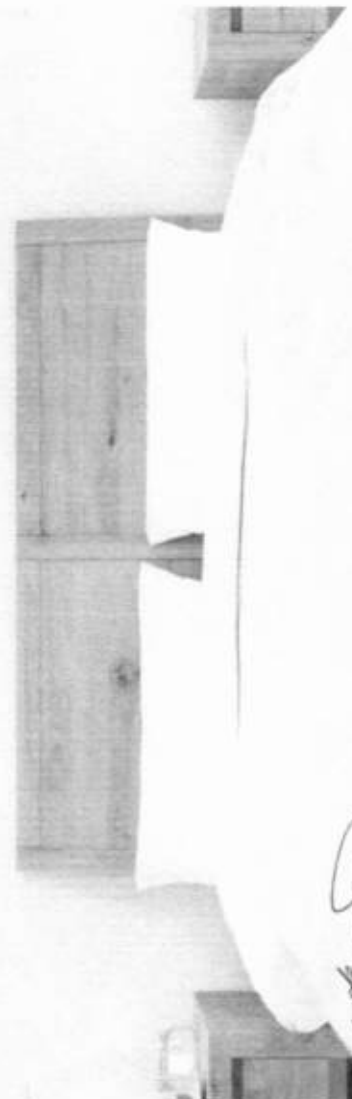
A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado
Split Hi-wall
On/Off

ONE

- Gas Ecológico
- Serventina Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



Handwritten signature

AGRATTO

São eficientes, econômicos e duráveis.
Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente.
São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional.
Completo com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs |
22.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Eco* - FUNÇÃO ECONÔMICA
- Modo Healthy* - FUNÇÃO SAÚDE
- Modo Fungospro* - FUNÇÃO ANTI-MOFO



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 22.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída
de ar superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

248 ¹⁷

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FIR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FER402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FIR402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FER402	4	19,620 Kg	18,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18FR-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FIR402	3	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FER402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	860x327x605	0,1701381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22FR-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FIR402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FER402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30FR-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FIR402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1843611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FER402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9TQFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFIR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFER402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFIR402	8	9,320 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,088572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFER402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x300	0,1189	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QFR-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFIR402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,1063428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18QFER402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,1611195	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QFR-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFIR402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFER402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FIR402	ONE - ACST12FIR402	ONE - ACS18FIR402	ONE - ACS22FIR402	ONE - ACS30FIR402	ONE - ACST9QFIR402	ONE - ACST12QFIR402	ONE - ACS18QFIR402	ONE - ACS22QFIR402
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,6A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,2A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200±30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270±30 r/min	1320±30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h	620 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FER402	ONE - ACST12FER402	ONE - ACS18FER402	ONE - ACS22FER402	ONE - ACS30FER402	ONE - ACST9QFER402	ONE - ACST12QFER402	ONE - ACS18QFER402	ONE - ACS22QFER402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1260g	R410A/1400g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

CORTINA DE AR



Melhora a Circulação do Ar



Isolante Térmico



Contra Poeira e Insetos



Economiza Energia

ago - Agratto Split 23 de 42



AGRATTO

Garante ambientes comerciais climatizados e refrigerados por mais tempo, além de impedir a entrada de insetos, poeira e da poluição da rua.

Sua barreira de ar cria um isolamento térmico que impede a saída do ar refrigerado para a rua e previne a entrada de insetos e odores desagradáveis, tornando o ambiente muito mais agradável e confortável, mesmo mantendo as portas sempre abertas.

E ainda gera economia ao exigir menos da potência dos condicionadores de ar ao longo do dia.

- Acompanha Controle Remoto
- Duas Velocidades
- Fácil Instalação com Plug
- Projetos em Paralelo
- Economia no Projeto Final

90cm | 120cm | 150cm



90cm



120cm



150cm

Projetos em Paralelo
Podem ser usadas varias peças lado a lado para cobrir toda a porta.

249

SERIE	DESCRIÇÃO	VOLTAGEM	MODELO	CÓDIGO	ENR	PESO BRUL	PESO LÍQ	CAIXA - mm	AP	QTD.	POT.	Garantia
2321	CORTINA DE AR AGRATTO 120CH CONTROLE REMOTO CAR12-20	220V	CAR12-20	788481364027	6	6.500 kg	3.100 kg	913x200x150	0,04488	1	1,00W	12 MESES
2323	CORTINA DE AR AGRATTO 150CH CONTROLE REMOTO CAR15-20	220V	CAR15-20	788481364029	6	8.300 kg	7.200 kg	1213x200x150	0,05888	1	1,00W	12 MESES
1124	CORTINA DE AR AGRATTO 150CH CONTROLE REMOTO CAR15-20	220V	CAR15-20	788481364030	6	8.300 kg	7.200 kg	1510x200x150	0,07144	1	2,10W	12 MESES

A Agratto assume-se o direito de propriedade das informações técnicas aqui apresentadas. Os preços e condições de pagamento podem sofrer variações de 3%.

MODOS DE OPERAÇÃO

250 19

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIQ.

Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

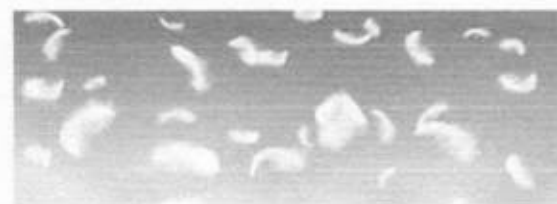
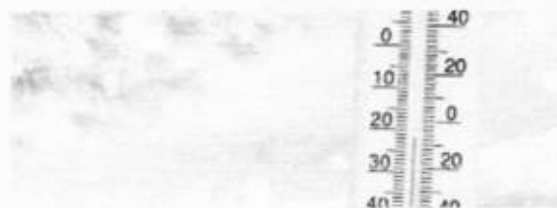
Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

Modo Clean - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

Modo Felling - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSACÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. Função Exclusiva dos modelos **ECO, ONE E LIV**.

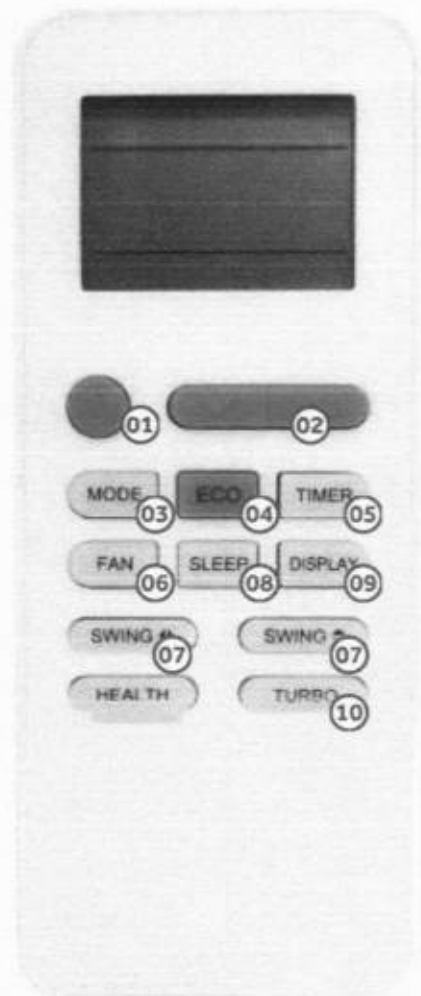


AGRATTO

Rosa

TECLAS DO CONTROLE REMOTO

- 01 Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle
Modelo NEOControle Modelos
ECO | ONE | LIV

Todas as informações neste catálogo são meramente ilustrativas. Produtos sujeitos a alterações sem aviso prévio | Todas as informações atualizadas dos produtos encontram-se em nosso site | Revisão 09/2022

AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500



ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

VISA

MasterCard

elo

BNDES

Hipercard

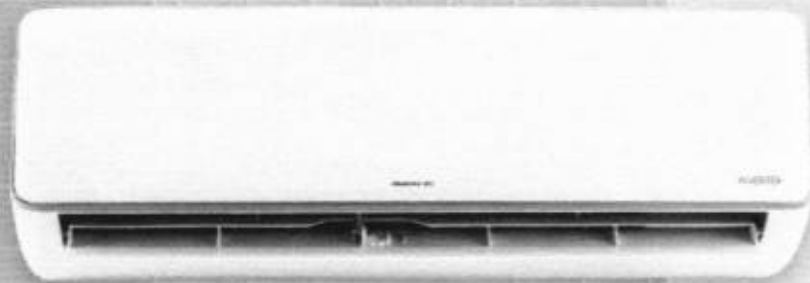
AMERICAN
EXPRESS

Electro 360
Indústria

AURA

CATÁLOGO(S) ITENS 4-1,5-1
MARCA AGRATTO

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the left.Handwritten text in the bottom right corner, including a signature that appears to read "Kone" and a circular stamp or mark containing a stylized letter, possibly "S".



AGRATTO

AR CONDICIONADO



NOSSA FÁBRICA



"A Agravatto Ar Condicionado
é o Fabricante de Ar Condicionado
que + **cresceu** nos últimos anos!"



AGRATTO

João

[Handwritten signature]



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Econômico Classe A

Com certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico R410-A

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.



Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

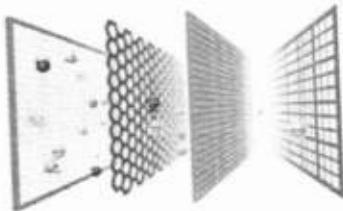
AGRATTO

daiv

[Handwritten signature]

TECNOLOGIA AGRATTO

SAÚDE PARA A FAMÍLIA



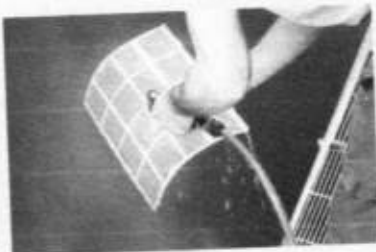
Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção do produto**. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

AGRATTO

AGRATTO

FUNÇÕES INTELIGENTES

Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •

Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.

Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.

Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

AGRATTO

TECNOLOGIA AGRATTO

COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE

**Fabricação Nacional**

A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

**Assistência Técnica Nacional**

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.

**Compressores Globais**

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

**Faixa de Tensão**

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

**Fácil Conexão**

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

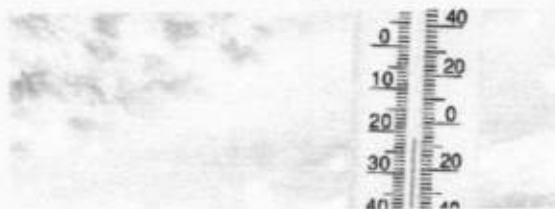
**Anticorrosivo**

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

AGRATTO

MODOS DE OPERAÇÃO

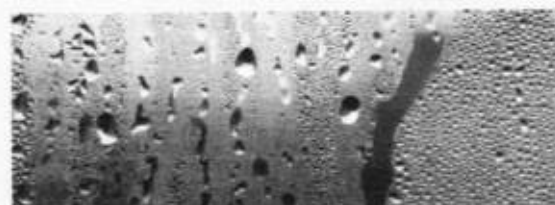
Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.



Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIQ.



Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.



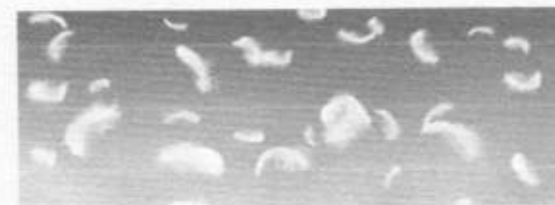
Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.



Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.



Modo Clean - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. Função Exclusiva do modelo **NEO**.



Modo Felling - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSACÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

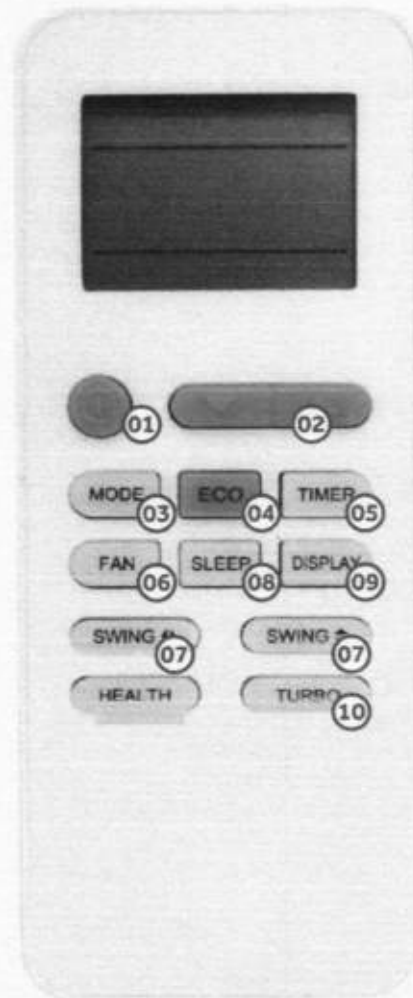


Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. Função Exclusiva do modelo **ECO**.



TECLAS DO CONTROLE REMOTO

- 01 Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle
Modelo NEOControle
Modelo ECO

AGRATTO

Handwritten signature

LINHA RESIDENCIAL

Air Condicionado
Split Hi-wall
On/Off

ONE

São eficientes, econômicos e duráveis.
Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente.
São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional.
Completo com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- Ecológica
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 22.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

AGRATTO

DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

263

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FR402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FE R402	4	19,620 Kg	19,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FR402	3	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FE R402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	860x327x605	0,1701381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22F-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FR402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FE R402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FR402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1843611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FE R402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9TQFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFR402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFR402	8	9,320 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,088572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFE R402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,1189	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFR402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,1063428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18QFE R402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,1611195	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QF-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFR402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFE R402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FR402	ONE - ACST12FR402	ONE - ACS18FR402	ONE - ACS22FR402	ONE - ACS30FR402	ONE - ACST9QFR402	ONE - ACST12QFR402	ONE - ACS18QFR402	ONE - ACS22QFR402
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência									
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,6A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,2A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200±30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270±30 r/min	1320±30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h	620 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FER402	ONE - ACST12FER402	ONE - ACS18FER402	ONE - ACS22FER402	ONE - ACS30FER402	ONE - ACST9QFER402	ONE - ACST12QFER402	ONE - ACS18QFER402	ONE - ACS22QFER402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1260g	R410A/1400g
Pressão do projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,35+Ø12,7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6,35+Ø15,87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo de tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split ONE | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

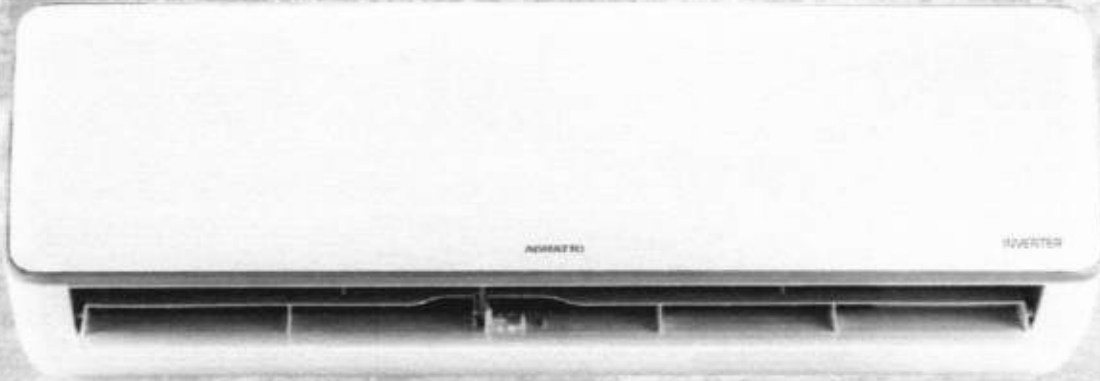
264



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

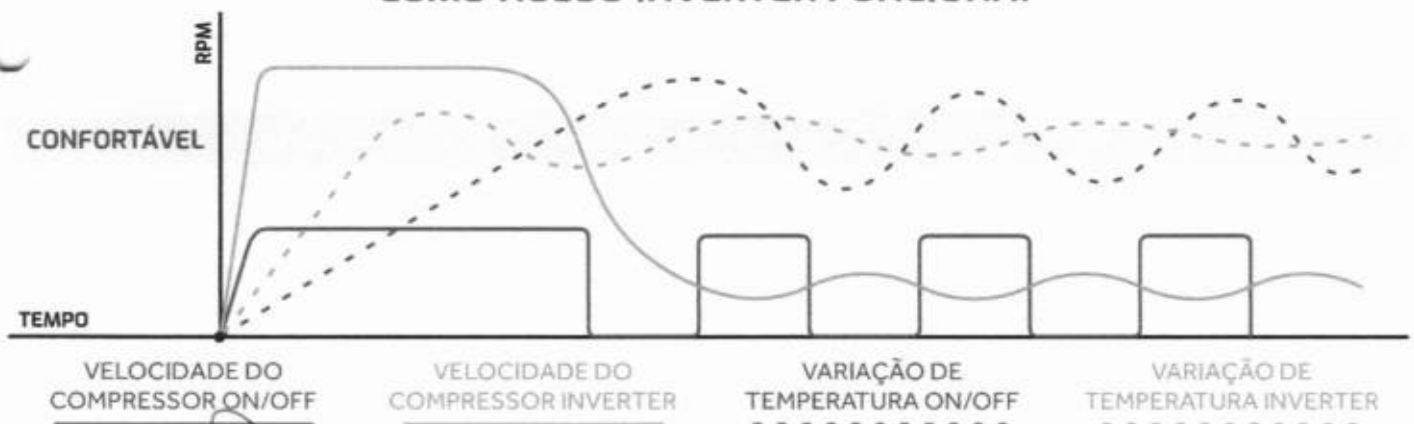
TECNOLOGIA AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

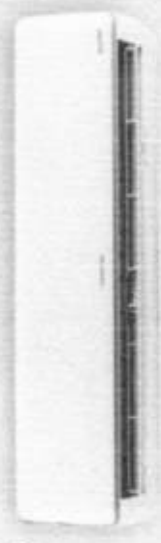
SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

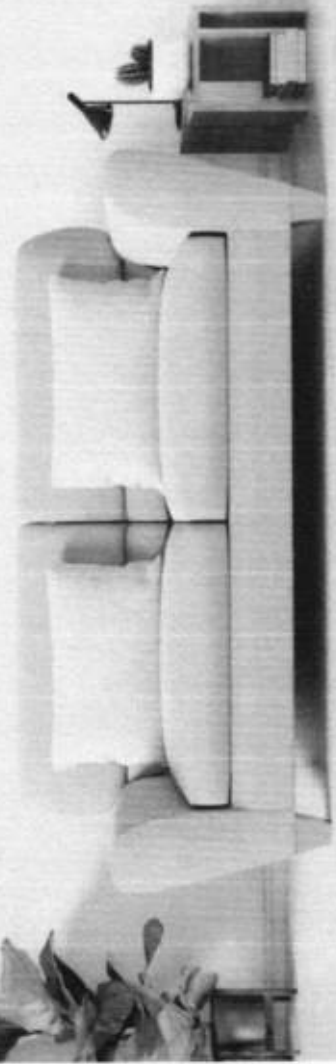
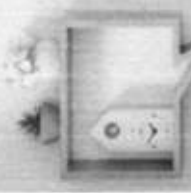
AGRATTO

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter | NEO



- Classe A
- Ecológico
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Pumpão Clean
- Ventilação 4D
- Quente e Frio
- Nacional



Handwritten signature

AGRATTO

Os Splits Inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gera economia de consumo. Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Felling - FUNÇÃO DE SENSACÃO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
Frio ou Quente e Frio



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída
de ar, superior e lateral

Verificar disponibilidade | *Frio

DADOS LOGÍSTICOS NEO INVERTER

09

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST 9FI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST 12FI R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 - 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971886	INTERNA	ICST 9QFI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	7898461971709	INTERNA	ICST 12QFI R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS NEO INVERTER

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Frequência									
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9,18A	12,27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	54 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)	51 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split NEO | Etiqueta Inmetro

AGRATTO



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 016/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: INFATEC COMPUTADORES LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	16/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	17/05/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	17/04/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	11/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	12/08/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

270

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	30 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 31/03/2023

Assinatura do Membro Conferente

INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - Nº. 13
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

LAIRDE MARIA ORSI MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 695.540.489-04 e portadora da carteira de identidade civil RG nº 1208587-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiete, 4077, Jardim América, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR,

Única sócia componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome de **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Paraná, nº 5195, Zona III, CEP 87502-000 em Umuarama - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 4.120.435.161-1 em 06 de junho de 2000 e ultima alteração sob nº 20212294121 em 11 de maio de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.858.720/0001-80, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade que era na Avenida Paraná, nº 5195, Zona III, CEP 87502-000 em Umuarama – Paraná, doravante passa a ser na Avenida Paraná, nº 5195, Sobreloja Sala 2, Zona III, CEP 87502-000 em Umuarama - Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

LAIRDE MARIA ORSI MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 695.540.489-04 e portadora da carteira de identidade civil RG nº 1208587-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiete, 4077, Jardim América, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR, na qualidade de sócia componente da Sociedade empresária limitada unipessoal, denominada **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Paraná, nº 5195, Sobreloja Sala 2, Zona III, CEP 87502-000 em Umuarama - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 4.120.435.161-1 em 06 de junho de 2000 e ultima alteração sob nº 20212294121 em 11 de maio de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.858.720/0001-80, **RESOLVEM**, por pelo presente instrumento consolidar o contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - Nº. 13
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**, e tem sua sede e foro da sociedade localizam-se na Avenida Paraná, nº 5195, Sobreloja Sala 2, Zona III, CEP 87502-000 em Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de junho de 2000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

Comércio Varejista:

- 47.51-2-01 - equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório;
- 47.51-2-02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.54-7-01 - móveis novos para escritório;
- 47.61-0-03 - artigos de escritório e papelaria;
- 47.53-9-00 - eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.52-1-00 - equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.56-3-00 - instrumentos musicais e acessórios;
- 47.89-0-08 - artigos fotográficos e para filmagem, CDs, DVDs e Fitas; filmadoras e máquinas fotográficas;
- 47.59-8-99 – alarmes, equipamentos de segurança, sistema de segurança para uso residencial, comercial e industrial; de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

Comércio Atacadista:

- 46.51-6-01 - equipamentos para informática;
- 46.51-6-02 - suprimentos para informática, equipamentos para escritório; toner, cartucho de tintas para impressoras;
- 46.49-4-04 - móveis novos para escritório;
- 46.47-8-01 - artigos de escritório e de papelaria;
- 46.52-4-00 - componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.63-0-00 - máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.65-6-00 - máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.49-4-99 - instrumentos musicais e acessórios; outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-07 - artigos fotográficos e para filmagens, CDs, DVDs e fitas;
- 46.49-4-01 - de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; de outros equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.69-9-99 – alarmes, equipamento de segurança, sistema de segurança para uso residencial, comercial e industrial; de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - filmadoras, máquinas fotográficas;




INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - Nº. 13
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

Fabricação e ou Montagem:

26.21-3-00 - equipamentos de informática;

26.22-1-00 - periféricos para equipamentos de informática; remanufatura de cartuchos de toner usados, reaproveitamento de cartuchos usados por recarregamento de toner;

Serviços, Manutenções, reparações e Instalações:

43.21-5-00 - cabos para instalações telefônicas e de comunicações; cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, Instalação e manutenção elétrica; antenas coletivas e parabólicas; para raios; sistemas de iluminação; sistemas de alarme contra incêndio; sistemas de alarme contra roubo; câmeras de vídeos; sistemas de controle eletrônico e automação predial;

95.11-8-00 - computadores e de equipamentos periféricos;

80.20-0-01 - monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, câmeras de vídeos, alarmes de proteção contra roubos.

7733-1-00 - alugueis de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0-99 - alugueis e leasing operacional de máquinas equipamentos, tais como, câmeras de vídeos, alarmes de proteção contra roubos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
LAIRDE MARIA ORSI MARQUES	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá emitir quotas desiguais, cabendo uma ou diversa a cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual presente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que pretenda ceder ou transferir toas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios discriminando a quantidade de quotas postas á venda, preço, forma de pagamento para estes exerçam ou renunciem ao direito de preferêcia, o que deverão fazer

INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - Nº. 13
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo 1.º- Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-la.

Parágrafo 2.º- Fica a critério exclusivo dos sócios, por maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios, ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **LAIRDE MARIA ORSI MARQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante aos órgãos públicos, instituições financeira, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º- Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social mas fica autorizado a assumir as obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

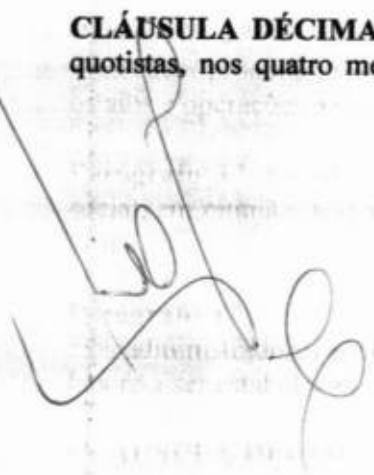
Parágrafo 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo 3.º A destituição do sócio administrador operar-se-á, pela maioria de votos do capital social, em reunião de quotistas e o administrador não sócio pela destituição, em qualquer tempo do titular.

Parágrafo 4.º- Os administradores contratados terão remuneração fixadas ao tempo da contratação e os administradores sócios poderão serem remunerados com uma importância fixa, a título de pró-labore a ser estabelecida anualmente em reunião de quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e Demonstrações e do Balanço de Resultado Econômico. O lucro apurado poderá ser distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízo, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovar as contas da



INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - Nº. 13
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

sociedade, o balanço determinará a distribuição de lucros, fixar o pró-labore do administrador e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social.

Parágrafo 1.º- As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, cabendo a cada quota um voto ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

Parágrafo 2.º- Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1.º- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

Parágrafo 2.º- Na hipótese de a sociedade vir adquirir as quotas do sócio falecido, esta pagará aos sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente acrescidas de juros à taxa Selic.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 na lei nº.10.406/2002, quando a sociedade entender que algum sócio esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, desde que, determinado através de decisão judicial, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º- A exclusão só poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º- Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na clausula terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da lei nº.10.406/2002.



INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - Nº. 13
NIRE Nº.: 4.120.435.161-1
CNPJ Nº. 03.858.720/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, serão os liquidantes da mesma o Sócio Administrador, observadas as normas legais pertinentes, ou quem este indicar. Nesta hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente se houver, rateado os quotistas em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DECLARAÇÃO DO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A Sociedade é uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da comarca de Umuarama – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato com exclusão de qualquer outro, por especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 23 de Junho de 2021.

LAIRDE MARIA ORSI MARQUES






MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

277

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69554048904	LAIRDE MARIA ORSI MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 14:22 SOB N° 20214094650.
PROTOCOLO: 214094650 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104529294. CNPJ DA SEDE: 03858720000180.
NIRE: 41204351611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
INFATEC COMPUTADORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.720/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2000
NOME EMPRESARIAL INFATEC COMPUTADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOLAB COMPUTADORES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 5195	COMPLEMENTO SLJ SALA 2
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR		TELEFONE (44) 3626-2123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 08:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.720/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/06/2000	
NOME EMPRESARIAL INFATEC COMPUTADORES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 5195	COMPLEMENTO SLJ SALA 2
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR		TELEFONE (44) 3626-2123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 08:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFATEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 03.858.720/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:21 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **D65B.61AD.B3B5.5996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

281

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029142996-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.858.720/0001-80**

Nome: **INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q

lois



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 779 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por INFATEC, CPF/CNPJ nº 03.858.720 /0001-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **INFATEC - COMPUTADORES LTDA - EPP** CPF/CNPJ nº 03.858.720/0001-80, situado(a) na cidade de Umuarama.

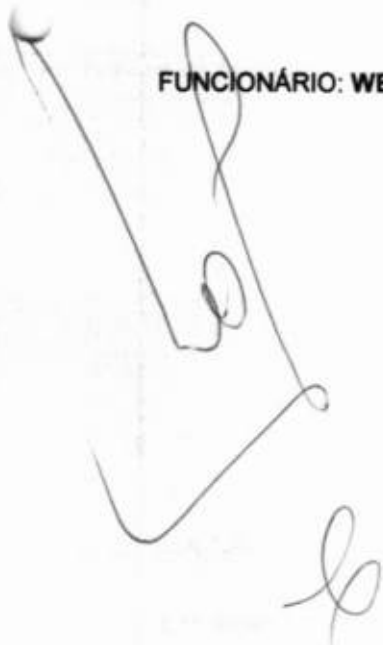
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5899E25FA237CCD11B270AB28E6A1F3B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/04/2023

Umuarama, 17 de Janeiro de 2023

FUNCIÓNÁRIO: WEB



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.858.720/0001-80
Razão Social: INFATEC COMPUTADORES LTDA
Endereço: R. ARICANDUVA 4254 / CENTRO / UMUARAMA / PR / 87502-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301020666024300

Informação obtida em 20/03/2023 15:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFATEC COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.858.720/0001-80

Certidão n°: 6621287/2023

Expedição: 13/02/2023, às 09:41:26

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFATEC COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.858.720/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INFATEC COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 03.858.720/0001-80

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 1 de Março de 2023

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



Handwritten signature and initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFATEC COMPUTADORES LTDA			Protocolo: PRC2314715407													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 41204351611	CNPJ 03.858.720/0001-80	Data de Ato Constitutivo 06/06/2000	Início de Atividade 15/06/2000													
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 5195, SLJ SALA 2, ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000																
Objeto Social COMERCIO 47.51-2-01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO 47.61-0-03 - ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA 47.53-9-00 - ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.52-1-00 - EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.56-3-00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.89-0-08 - ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, CDS, DVDS E FITAS FILMADORAS E MAQUINAS FOTOGRAFICAS 47.59-8-99 - ALARMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO 46.51-6-01 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA 46.51-6-02 - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TONER, CARTUCHO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS 46.49-4-04 - MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO 46.47-8-01 - ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.52-4-00 - COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.63-0-00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.65-6-00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 46.49-4-99 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-07 - ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS, CDS, DVDS E FITAS 46.49-4-01 - DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.69-9-99 - ALARMES, EQUIPAMENTO DE SEGURANCA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - FILMADORAS, MAQUINAS FOTOGRAFICAS FABRICACAO E OU 26.21-3-00 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 26.22-1-00 - PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER USADOS, REAPROVEITAMENTO DE CARTUCHOS USADOS POR RECARREGAMENTO DE TONER SERVICOS, MANUTENCOES, REPARACOES E 43.21-5-00 - CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARA RAIOS SISTEMAS DE ILUMINACAO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO CAMERAS DE VIDEOS SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL 95.11-8-00 - COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 80.20-0-01 - MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS, TAIS COMO, CAMERAS DE VIDEOS, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS. 7733-1-00 - ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0-99 - ALUGUEIS E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO, CAMERAS DE VIDEOS, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS.																
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAIRDE MARIA ORSI MARQUES</td> <td>695.540.489-04</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LAIRDE MARIA ORSI MARQUES	695.540.489-04	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
LAIRDE MARIA ORSI MARQUES	695.540.489-04	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAIRDE MARIA ORSI MARQUES</td> <td>695.540.489-04</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	LAIRDE MARIA ORSI MARQUES	695.540.489-04	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
LAIRDE MARIA ORSI MARQUES	695.540.489-04	Indeterminado														
Último Arquivamento Data 25/06/2021		Número 20214094650		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)												
			Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 09:16:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QRVASU9.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFATEC COMPUTADORES LTDA

Protocolo: PRC2314715407

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PRC2314715407

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO IV

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0435161-1 na data de 06/06/2000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, **Sra. Lairde Maria Orsi Marques**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 695.540.489-04 e portadora da carteira de identidade civil RG nº 1208587-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiete, 4077, Jardim Harmonia, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR.

declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama-PR., 29 de março de 2023

INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:038587200
00180

Assinado de forma
digital por INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:03858720000180
Dados: 2023.03.29
14:51:35 -03'00'

Lairde Maria Orsi Marques
RG. 1208587-7/SSP-PR
CPF.: 695.540.489-04
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 20206

ÁREA: 300,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 15/06/2000

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 3055 DE 13/06/2000 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
INFATEC COMPUTADORES LTDA

NOME FANTASIA:
INFOLAB COMPUTADORES

CNPJ/CPF: 03.858.720/0001-80

ALVARÁ N.º: 22594

ISSQN N.º: 107

ENDEREÇO: AV - PARANA, 5195 CEP.: 87502-000
BAIRRO: COMPLEMENTO:

CNAE
8209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4781201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

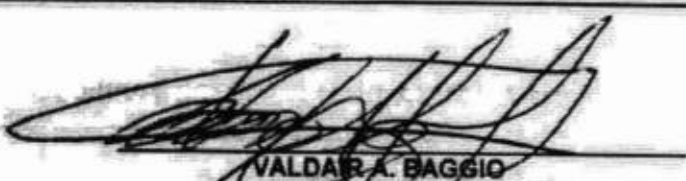
OBSERVAÇÃO:

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2015


VALDIR A. BAGGIO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016 /2023

INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 412.0435161-1 na data de 06/06/2000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, **Sra. Lairde Maria Orsi Marques**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 695.540.489-04 e portadora da carteira de identidade civil RG n° 1208587-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiete, 4077, Jardim Harmonia, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR.

Banco: 001 – Banco do Brasil, Ag.: 0645-9 Umuarama C/c.: 13483-x

O prazo de validade da proposta deverá ser de: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega 05 (cinco) dias

Prazo de Garantia do Produto de no mínimo: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

Concordamos com todo o teor no edital desse processo.

Declaro que nos preços formulados na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, e que o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

Umuarama-PR., 31 de março de 2023

INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:038587200
00180

Assinado de forma
digital por INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:03858720000180
Dados: 2023.04.10
16:47:27 -03'00'

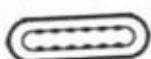
Lairde Maria Orsi Marques
RG. 1208587-7/SSP-PR
CPF.: 695.540.489-04
Sócio Administrador

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	1	CANON (G311)	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
3	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES	3	Asus (X515JA-BR2750W)	R\$ 3.120,00	R\$ 9.360,00

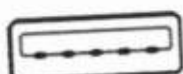
R\$ 10.510,00

Obs.: No item 03, será substituído o SSD por um HD de 1 Tb. Conforme o solicitado no descritivo do item

O ASUS X515 está equipado com a porta USB-C® 3.2 reversível, que permite a conexão em qualquer direção, o mais fácil possível. Ele também oferece velocidades de transferência de dados até 10x mais rápidas² do que as conexões USB 2.0 mais antigas! Também inclui portas USB 3.2 Tipo-A, USB 2.0 e saída HDMI - para que você possa conectar facilmente todos os seus periféricos, monitores e projetores atuais sem complicações.



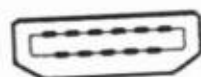
1x USB-C™ 3.2



1x USB 3.2
Tipo A



2x USB 2.0



1x HDMI



1x conector
combo de
áudio

1. O peso do produto pode variar de acordo com a configuração do dispositivo. 2. Os números de transferência de dados USB-C® são baseados no desempenho teórico. O desempenho real pode variar em situações do mundo real.

Características

- Marca: Asus
- Modelo: X515JA
- PartNumber: X515JA-BR2750

Especificações

- Sistema Operacional: Endless OS (Baseado em Linux)
- Tela: 15.6" LED HD com Tecnologia NanoEdge
- Processador: Intel Core i3 - 10ª Geração
- Placa de Vídeo: Intel UHD graphics
- Memória RAM: 4 GB
- Armazenamento: 256 GB SSD

Conexões

- 1x USB 3.2 Tipo-A
- 1x USB-C 3.2
- 2x USB 2.0
- 1x HDMI 1.4
- 1x Conector Combo de áudio

Áudio

- SonicMaster
- Alto-falante embutido
- Microfone embutido

Bateria

- 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion

Conteúdo da Embalagem

- Notebook Asus
- Carregador
- Manual do Usuário

Garantia:

12 meses de garantia

Peso:

2200 gramas (bruto com embalagem)

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quer conversar com outros clientes Ninjas que já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião e tirar dúvidas? Participe do nosso Fórum de Clientes. Basta fazer seu login!

PRODUTOS SIMILARES **COMPRADOS JUNTOS****KaBuM! News**

Receba ofertas

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

- Hardware
- Celular e Smartphone
- Periféricos
- Teclado e Mouse
- Computadores
- Placa de Vídeo
- Monitores
- Consoles e Games
- Audio
- TV
- Móveis
- Eletrodomésticos
- Eletrônicos
- Smart Home
- Ferramentas
- Air e Ventilação
- Segurança
- Notebook
- Câmeras e Drones
- Conectividade
- Processadores
- Casa e Decoração
- Esporte & Lazer
- Geek
- Espaço Gamer
- Escritório
- Energia
- Serviços Digitais

Novidades e Promoções

- Seja Prime
- Black Friday
- Mega Maio
- Julho Gamer
- Pix
- Cartão KaBUM!
- Oferta do dia
- Gift Card KaBUM!
- Openbox

Super Máquina
Seleção Ninja
Tecnologia 5G
Venda seus produtos

Compra Segura

Garantia Estendida e Roubo + Quebra Acidental

Institucional

Sobre a Kabum!
Políticas do Site e Marketplace
Políticas de Cookies
Políticas de Privacidade
Trabalhe Conosco
Código de Defesa do Consumidor
Exerça seus Direitos de Privacidade
Código de Conduta e Ética
Canal Ninja

FAQ

FAQ - Orientações

Minha Conta

Meus Pedidos
Cadastrar ou Remover Newsletter

Mídias sociais

Baixe os aplicativos



Atendimento

Horário de atendimento:
08:00 às 20:00 -
Segunda a Sábado,
horário de Brasília
(Exceto domingo e feriados)

Endereço:

Rua Carlos Gomes, 1321 -

9º andar - Centro

Limeira/SP - CEP: 13480-010

297

Central SAC:

(19) 2114-4444

E-mail:

faleconosco@kabum.com.br



EXCELENTE

**KaBum!>>**
www.kabum.com.br

KaBum! é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todas as direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O Kabum! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/foto do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 016/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	09/09/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	21/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	22/04/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	11/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	19/09/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	MEI
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



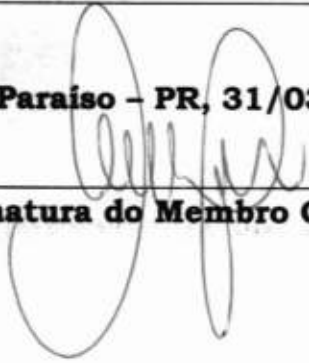
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	30 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 31/03/2023


Assinatura do Membro Conferente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Empresário(a)****Nome Civil**

JULIANA DOS SANTOS RUIZ

CPF

090.985.789-00

CNPJ

40.240.803/0001-38

Data de Abertura

04/01/2021

Nome Empresarial

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

Nome Fantasia

INFOMAX

Capital Social

6.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/01/2021

Endereço Comercial**CEP**

87530-000

Logradouro

AVENIDA HERMES VISSOTO QD 84 LT 04

Número

909

Complemento

LOJA SALA

Bairro

CENTRO

Município

ICARAIMA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/01/2021

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Boite



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.240.803/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2021
NOME EMPRESARIAL JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOMAX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV HERMES VISSOTO QD 84 LT 04	NÚMERO 909	COMPLEMENTO LOJA SALA
CEP 87.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICARAIMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA123RUIZNUNES@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9727-5714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 16:09:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900
CNPJ: 40.240.803/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:41 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **495C.EDD6.3317.F74D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

304

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029916735-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.240.803/0001-38**

Nome: **JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ICARAIMA

00 305

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos Nº 501 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 **CPF/CNPJ:** 40240803000138

Contribuinte: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900
CPF/CNPJ: 40.240.803/0001-38
Logradouro: AV. HERMES VISSOTO, Nº: 909
Bairro: Centro **Cidade:** ICARAIMA
Complemento: LOJA SALA
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6BE73827BCDE83BF0EFA943B8D3CF4BC

Finalidade: VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de Icaraima - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de Icaraima, quinta-feira, 23 de março de 2023.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.icaraima.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.240.803/0001-38
Razão Social: JULIANA DOS SANTOS RUIZ
Endereço: AV HERMES VISSOTO 909 / CENTRO / ICARAIMA / PR / 87530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303523171908627

Informação obtida em 23/03/2023 16:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.240.803/0001-38
Certidão n°: 12492089/2023
Expedição: 23/03/2023, às 16:21:55
Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.240.803/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ICARAÍMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

CNPJ: 40.240.803/0001-38

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ICARAÍMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ICARAÍMA, 24 de março de 2023

Gislaine de Almeida Silva de Paula
Funcionária Juramentada



gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE DE ALMEIDA SILVA DE PAULA

Data: 24/03/2023 14:09:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900			Protocolo: PRC2315363676
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811779339	CNPJ 40.240.803/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/01/2021	Início de Atividade 04/01/2021
Endereço Completo Avenida HERMES VISSOTO QD 84 LT 04, Nº 909, LOJA SALA, CENTRO-Icaraíma/PR- CEP87530-000			
Objeto SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;;SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELEFONES - FIXOS E MÓVEIS, APARELHOS DE FAX E SIMILARES - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA INDEPENDENTE			
Capital R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 18/02/2021	Número ME69862533	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JULIANA DOS SANTOS RUIZ Identidade: 129676140 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 090.985.789-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 08:23:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHGFQBQF.



PRC2315363676

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INFOMAX**JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900***Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.*

Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro - Icaraíma-PR - CEP: 87.530-000

CNPJ: 40.240.803/0001-38

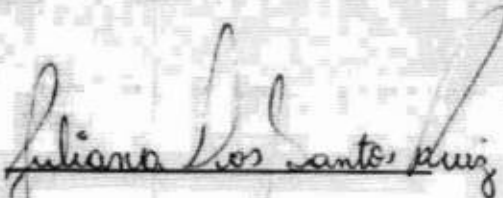
ANEXO IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O signatário da presente, em nome da proponente JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900, inscrita no CNPJ sob nº 40.240.803/0001-38, sediada na Av. Hermes Vissoto, nº 900, centro, na cidade de Icaraíma - PR, CEP 87530-000, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Icaraíma-PR, 23 de Março de 2023.


JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900**JULIANA DOS SANTOS RUIZ****TITULAR**

Juliana dos Santos Ruiz
090.985.789-00
CNPJ 40.240.803/0001-38

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº. 101/2023**

O Município de Icaraima, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL:

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

Insc. Municipal :
7192

NOME FANTASIA:

INFOMAX

HORÁRIO

CNPJ/CPF: 40.240.803/0001-38

ENDEREÇO: - AV. HERMES VISSOTO, 909 CEP.: 87530-000

BAIRRO: Centro

LOJA SALA - QD 84 LT 04

CNAES

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512800 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Observação:

VALIDO ATÉ: 31/12/2023

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Edifício Prefeitura Municipal de Icaraima, sexta-feira, 24 de março de 2023.

JOSE LONGUINHO DE SOUZA
Departamento de Tributação e Fiscalização



MILTON ANTONHOLI
Secretário Administrativo

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL

INFOMAX

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro – Icaraíma-PR – CEP: 87.530-000

CNPJ: 40.240.803/0001-38

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço	Preço Total
				Unitário	Estimado
1	3	NOTEBOOK GATEWAY INTEL PENTIUM SILVER N5030 4 NUCLEOS 8 GB MEMORIA DDR4, TELA 15.6 P, HD 1TB, BIVOLTS, WINDOWS.	GATEWAY	2.399,00	7.197,00
VALOR TOTAL R\$ 7.197,00 (Sete mil cento e noventa e sete reais.)					

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 dias (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI

Agencia: 0718

Conta Corrente: 15684-6

Juliana dos Santos Ruiz
090.985.789-00
CNPJ 40.240.803/0001-38

Juliana dos Santos Ruiz

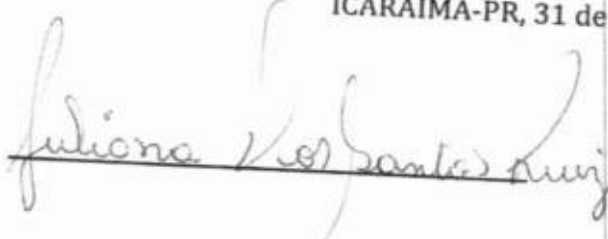
INFOMAX**JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900***Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.*

Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro – Icaraíma-PR – CEP: 87.530-000

CNPJ: 40.240.803/0001-38

Razão Social da Empresa Licitante: JULIANA DOS SANTOS RUIZ
09098578900**CNPJ: 40.240.803/0001-38****Endereço:** Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro, na cidade de
Icaraíma – PR, CEP 87530-000**Telefone/fax: (44) 99812-4318**

ICARAÍMA-PR, 31 de Março de 2023.

Juliana dos Santos Ruiz
090.985.789-00
CNPJ 40.240.803/0001-38**JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900****JULIANA DOS SANTOS RUIZ****TITULAR**
le Ruiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 016/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: KGR ATACADISTA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	04/09/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	30/06/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	26/04/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	01/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	03/09/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	ME
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	30 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 31/03/2023

Assinatura do Membro Conferente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

316
Página 1 de 5

01

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

GERSON FRANCISCO GOMES, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1968, empresário, portador do CPF n.º 019.102.659-00, e do documento de identidade RG n.º 3.317.537-0, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Europa, n.º 119, Centro, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob nome empresarial **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **GERSON FRANCISCO GOMES**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o Capital Social que permanece inalterado, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	R\$ 58.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: Em razão da saída do sócio **Gerson Francisco Gomes** da sociedade limitada, a empresa passa conforme Lei n.º 13.874/2019, a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal.

CLAUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a consolidação do contrato: O artigo 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

KGR ATACADISTA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 45.606.844/0001-19
NIRE 41210605646

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

Página 31 de 6

02

único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolve consolidar o Contrato Social:

Clausula 1ª: A sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **KGR ATACADISTA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Clausula 2ª: O Capital Social no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	RS 58.000,00

Clausula 3ª: - O objeto da sociedade será o ramo de: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

lo

Rau

o

h. n.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

03

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 14ª - A sociedade representada por sua Sócia Administradora, declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

319
Página 4 de 5

04

Clausula 15ª – Fica eleito o foro da cidade de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Andirá, 13 de Outubro de 2022.



RODRIGO AUGSTO CADAMURO ALBINO



GERSON FRANCISCO GOMES



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 15:38 SOB N° 20227138830.
PROTOCOLO: 227138830 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213699733. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2022.
KGR ATACADISTA LTDA

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.806.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KGR ATACADISTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
CEP 88.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM		TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 10:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2022
NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PARANÁ		NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDARA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDARA@LIVE.COM		TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 10:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 10:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:33 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **6984.DFC3.2381.274F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

325

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029588454-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**

Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***Estado do Paraná***DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 2626**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO ALBINO**, CPF/CNPJ nº **078.073.089-58**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/04/2023

Andirá-Estado do Paraná , 27 de março de 2023.

Código de Autenticidade: **CE8779CFBA754928CE916830D80457B0**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.606.844/0001-19
Razão Social: KGR ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA PARANA 312 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302495201536237

Informação obtida em 07/03/2023 17:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Certidão n°: 9782884/2023

Expedição: 07/03/2023, às 17:38:19

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.606.844/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KGR ATACADISTA

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 28 de Fevereiro de 2023, 16:32:05



(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com

Declaração de Enquadramento Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com e com inscrição estadual 9083641980, neste ato representada por seu, Sr RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10909458-7 e inscrito(a) no CPF nº 078.073.089-58 e Sr LAERTE VALÉRIO JUNIOR, portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.917.571-0, inscrito(a) no CPF nº 702.182.779-20 e inscrito no CRC nº 048644/O-4, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações no ano de 2022, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e §2º, do art. 13 do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro 2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

KGR ATACADISTA**LTDA:456068440001****119**

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.04.05 09:44:50 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**10909458-7 07807308958****KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119****LAERTE VALERIO****JUNIOR:70218277****920**

Assinado de forma digital por
LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2022.04.05 09:26:06
-03'00'

LAERTE VALÉRIO JUNIOR**CRC nº: 048644/O-4 702.182.779-20**

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** -, instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO** — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO** que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDARAÍ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**.

12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709

14. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob nº 07807308958, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

16. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

17. Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

18. Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

19. obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

18.9.1. A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

KGR

ATACADISTA

LTDA:45606

844000119

Assinado de forma
digital por KGR

ATACADISTA
LTDA:456068440001

19

Dados: 2023.03.29
16:55:47 -03'00'

ANDIRÁ, 31 DE MARÇO DE 2023

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

334

ALVARÁ 2023

206

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **KGR ATACADISTA LTDA**

CNPJ/CPF: **45.606.844/0001-19**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **KGR ATACADISTA**

LOCALIZAÇÃO:

RUA PARANA, Nº 312

CENTRO

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

313865

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INÍCIO DA ATIVIDADE: **07/04/2022**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4751201	S	CÓD. 4789008	N	CÓD. 4672900	N	CÓD. 4763602	N	CÓD. 4761003	N	CÓD. 4754703	N	CÓD. 4756300	N	CÓD. 4773300	N	CÓD. 4530705	N
CÓD. 8219999	N	CÓD. 4782800	N	CÓD. 4752100	N	CÓD. 4744099	N	CÓD. 8201501	N	CÓD. 4781400	N	CÓD. 4753900	N	CÓD. 4640408	N	CÓD. 9512800	N
CÓD. 4664800	N	CÓD. 4322302	N	CÓD. 9521500	N	CÓD. 4221905	N	CÓD. 4742300	N	CÓD. 4649499	N	CÓD. 4321500	N	CÓD. 4759899	N	CÓD. 4789099	N
CÓD. 3319000	N	CÓD. 2822100	N	CÓD. 4763901	N	CÓD. 4789007	N	CÓD. 4647801	N	CÓD. 1813099	N	CÓD. 8204000	N	CÓD. 4651901	N	CÓD. 9511800	N
CÓD. 4673700	N	CÓD. 2821300	N	CÓD. 4751202	N	CÓD. 4665800	N	CÓD. 4757100	N	CÓD. 8219901	N	CÓD. 4530703	N	CÓD. 8209100	N	CÓD. 4754701	N
CÓD. 4691500	N	CÓD. 7733100	N	CÓD. 3312103	N	CÓD. 4649401	N	CÓD. 4729999	N	CÓD. 8129000	N	CÓD. 8599603	N				

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 27 de março de 2023.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE

3.9.01.23.0001507322-44

13/03/2024

4B055B51C26CB81D70D382DE78C3E24B

Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;

B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;

C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

335

RELATÓRIO DA READEQUADA 374**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO**

EDITAL: 016/2023

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
1	COMP SC501BK, AMD FX8300, AM3+, G210, HD SATA 1TB SESGATE ST1000, MONITOR 19 LED HQ, TECLADO CM21, MOUSE CM15, CAIXA KP600, W10	3	2.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL:				6.000,00

TOTAL DA READEQUADA: Seis Mil Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GANTIA: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 31 de MARÇO de 2023

KGR ATACADISTA
LTDA:456068440001
19Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2023.03.31 13:25:08 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 016/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	14/05/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	03/05/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	14/06/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	01/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	18/05/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

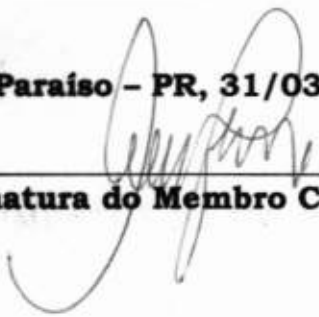
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

337

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	30 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 31/03/2023


Assinatura do Membro Conferente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GABRIEL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 03/04/1984, nº do CPF 052.803.109-05, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, na RUA das Missões, nº 2864, APT 01, Zona IV, CEP: 87504-430;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Icaraima, nº 2802, LOJA 1; LOTE 14A E 14B; QUADRA 27, Zona IV, Umuarama - PR, CEP: 87504400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, LIVROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE CAMA, MESA E BANHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, LIVROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE CAMA, MESA E BANHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS GABRIEL	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS GABRIEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA****CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 27 de abril de 2022

LUCAS GABRIEL
Sócio/Administrador



Maio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAQPÊL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05280310905	LUCAS GABRIEL



Lucas
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 13:38 SOB N° 41210709328.
PROTOCOLO: 222686413 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205310652. CNPJ DA SEDE: 46186229000163.
NIRE: 41210709328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
MAQPÊL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.186.229/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2022
NOME EMPRESARIAL MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ICARAIMA	NÚMERO 2802	COMPLEMENTO LOJA 1 LOTE 14A E 14B QUADRA27	
CEP 87.504-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAQPPELPAPELARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9828-8873/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 09:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:51:30 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023.

Código de controle da certidão: **C3BE.9E1D.428C.6552**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

344

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028996170-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.186.229/0001-63**

Nome: **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

345

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 8526 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CPF/CNPJ nº 46.186.229/0001-63, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** CPF/CNPJ nº 46.186.229/0001-63, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6BBBC69A93B8470767A3FE476E4AD916

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/06/2023

Umuarama, 16 de março de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.186.229/0001-63**Razão****Social:**

MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço:

R ICARAIMA 2802 LOJA 1 / ZONA IV / UMUARAMA / PR / 87504-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023**Certificação Número:** 2023030302555744589665

Informação obtida em 16/03/2023 16:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Certidão nº: 40780283/2022

Expedição: 19/11/2022, às 09:28:20

Validade: 18/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.186.229/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 7 de Março de 2023

Jadson de Matos Cobensa
Distribuidor



MAQPEL

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Os abaixo assinados, declaram, sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa **MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na rua ICARAÍMA 2802, UMUARAMA- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.186.229/0001-63 e com Inscrição Estadual n. **90944258-30**, até o momento está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e seu faturamento bruto acumulado durante o ano de 2022 foi de **R\$ 502.710,24**

Umuarama, 23 de janeiro de 2023.

LUCAS GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por LUCAS
GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.01.23 15:39:56 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63
LUCAS GABRIEL
RG-88235339/CPF-052803109-05
PROPRIETÁRIO

SERGIO HABER:64038556972

Assinado de forma digital por SERGIO HABER:64038556972
Dados: 2023.01.23 15:41:03 -03'00'

CONTADOR - SERGIO HABER
RG- 4.991.509-8
CPF- 640.385.569-72
CRC- 038321/O-0

Rua Icaraima, 2802, Zona IV, Umuarama - Pr. CEP 87.504-400
Fone: (44) 2020 6263 (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253
maqpel.papelaria@gmail.com
CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA			Protocolo: PRC2315107780		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210709328		CNPJ 46.186.229/0001-63		Data de Ato Constitutivo 28/04/2022	
Início de Atividade 02/05/2022					
Endereço Completo Rua Icaraima, Nº 2802, LOJA 1; LOTE 14A E 14B; QUADRA 27,, Zona IV - Umuarama/PR - CEP 87504-400					
Objeto Social Comércio varejista de artigos de papelaria, tintas e materiais para pintura, equipamentos e suprimentos de informática, móveis, livros, material elétrico, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso pessoal e doméstico, brinquedos e artigos recreativos, esportivos, caça, pesca e camping, vestuário e acessórios, produtos saneantes domissanitários e de cama, mesa e banho.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio Nome LUCAS GABRIEL		CPF/CNPJ 052.803.109-05	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador Nome LUCAS GABRIEL		CPF 052.803.109-05	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 12/01/2023		Número 20230227643	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 08:52:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3AAT31N.



PRC2315107780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MAQPEL

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DECLARAÇÕES

Ao Município de ALTO PARAÍSO/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2023.

A empresa MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.186.229/0001-63, sediada na Rua Icaraíma nº 2802, Zona IV – CEP 87504-400 UMUARAMA- PR. por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS GABRIEL, portador, da Carteira de Identidade nº 8.823.533-9 e do CPF nº 052.803.109-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

*Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão.

*Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

*Para os fins previstos no artigo 27º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

*Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

*Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

*Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.

*Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 31 de março de 2023.

LUCAS
GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por
LUCAS GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.03.30 14:07:26 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO

Ao Município de ALTO PARAÍSO/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.,
- Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0645-9

Conta Corrente: 73931-6

Razão Social da Empresa Licitante: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Inscrição Estadual: 90944258-30

Endereço: RUA ICARAÍMA Nº 2802

Telefone/fax: (44) 98807-5253 – (44) 99828-8873

EMAIL: maqpepapelaria@gmail.com

Umuarama, 31 de março de 2023.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por

LUCAS GABRIEL:05280310905

Dados: 2023.03.30 14:07:39 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

Rua Icaráima, 2802, Zona IV, Umuarama – Pr. CEP 87.504-400

Fone: (44) 2020.6263 (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253

maqpepapelaria@gmail.com

CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30

MAQPEL

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

O signatário da presente, em nome da proponente MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.186.229/0001-63, sediada RUA ICARAÍMA 2802, UMUARAMA – PR, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico n° 016/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 016/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama, 31 de março de 2023.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por
LUCAS GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.03.30 14:07:50 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

Rua Icaraima, 2802, Zona IV, Umuarama – Pr. CEP 87.504-400
Fone: (44) 2020 6263 (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253
maqpepapelaria@gmail.com
CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7158

Razão Social: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Inscrição Municipal: 47946

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA Icaraima, 2802, LOJA 1; LOTE 14A E 14B; QUADRA 27;, Zona IV

CEP: 87504400

Local e data: Umuarama, segunda, 23 de maio de 2022

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 22GFLVTBGE

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços, por item cotados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. MAX	VLR. UNIT. TOTAL
07	CADEIRA ESCRITÓRIO	UND	02	780,00	1.560,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO. MARCA: MAQPEL PAPELARIA - PRESIDENTE					
13	CANETA MARCA-TEXTO – LARANJA	CAIXA	20	13,00	260,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA: MASTERPRINT					
14	CANETA MARCA-TEXTO – AMARELO	CAIXA	20	13,00	260,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELO, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA: MASTERPRINT					
15	REFIL TINTA MATERIAL – PRETO	KIT	50	33,00	1.650,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML MARCA: MASTERPRINT					

VALOR TOTAL R\$ 3.730,00

1) Prazo de validade da proposta de 60 sessenta dias, a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 73931-6

Rua Icaraima, 2802, Zona IV, Umuarama – Pr. CEP 87.504-400
 Fone: (44) 2020 6263 (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253
 maqpapelaria@gmail.com
 CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30

LUCAS
 GABRIEL:052
 80310905

Assinado de forma digital por LUCAS GABRIEL:05280310905
 Dados: 2023.03.31 11:38:28 -03'00'

Razão Social da Empresa Licitante: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 46.189.229/0001-63
Endereço: RUA ICARAÍMA 2802, UMUARAMA - PR
Telefone/fax: 44 2020 6263

Umuarama, 31 de março de 2023.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por
LUCAS GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.03.31 11:38:37 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO

Ao Município de ALTO PARAÍSO/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.,
- Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 73931-6

Razão Social da Empresa Licitante: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Inscrição Estadual: 90944258-30

Endereço: RUA ICARAÍMA Nº 2802

Telefone/fax: (44) 98807-5253 – (44) 99828-8873

EMAIL: maqpel papelaria@gmail.com

Umuarama, 31 de março de 2023.

LUCAS
GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por
LUCAS GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.03.31 11:38:47 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

Rua Icaraima, 2802, Zona IV, Umuarama – Pr. CEP 87.504-400
Fone: (44) 2020 6263 (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253
maqpel papelaria@gmail.com
CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 016/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	03/04/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	20/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	10/04/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	19/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	03/04/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

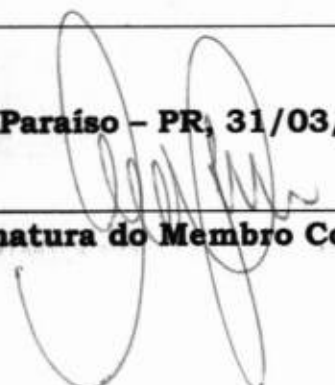
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

359

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	30 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 31/03/2023


Assinatura do Membro Conferente

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Pelo presente instrumento particular de transformação:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, n. 406, bairro Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão/PR, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **F.P. GARALUZ**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc, em Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107361021 em 31/03/2005, e no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada** unipessoal, mediante as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Cláusula 3ª: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials in the center and right.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 4ª: Altera-se o endereço residencial do sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, para Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 5ª: Altera-se o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de**

[Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page.]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

confeção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

material;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 6ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, CEP 87303-220.**

DA ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 7ª: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.299.558/0001-69**

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as**

[Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page.]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de **31/03/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época

[Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large checkmark on the left and several cursive signatures.]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

do exercício social.

Cláusula 11: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ**

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17: A sociedade declarou, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

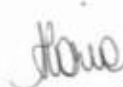
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'L.P.' or similar. In the center, there are two more signatures, one of which is clearly legible as 'Lore'. On the right side, there is a circular stamp or seal, and further to the right, another handwritten mark that looks like a stylized 'G' or 'Q'.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Campo Mourão/PR, 28 de abril de 2021.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Sócio administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04377883933	FLAVIO PEREIRA GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:11 SOB N° 41209875082.
PROTOCOLO: 211944092 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102905930. CNPJ DA SEDE: 07299558000169.
NIRE: 41209875082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 14:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/03/2005	
NOME EMPRESARIAL PAPERFLEX COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROCHA POMBO		NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 14:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
NOME EMPRESARIAL PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3016-2725		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 85.23-3-03 - Comércio de...		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 14:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:27 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **E2A3.BBF4.ADA5.D800**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

379

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029893882-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.299.558/0001-69

Nome: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

lp

tois

[Signature]

3



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 8186/2023
Contribuinte: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	
CPF: 07.299.558/0001-69	RG: 9033370447
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 373494	Validade: 10/04/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 8 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.299.558/0001-69**Razão**

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Social:**Endereço:**

R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023**Certificação Número:** 2023032101003923059995

Informação obtida em 30/03/2023 13:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.558/0001-69

Certidão nº: 33611005/2022

Expedição: 05/10/2022, às 14:52:41

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

383

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ Nº 07.299.558/0001-69, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 9 de março de 2023; 09:16:35

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital
por GERSON GUIMARAES
DO VALE:04181433900
Data: 2023.03.09 09:20:39
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 11 de janeiro de 2023.

*** Este documento tem validade até 31/12/2023.**

AMBROZIO LECHETA Assinado de forma digital por
PAITACH:107508869 AMBROZIO LECHETA
00 PAITACH:10750886900
Dados: 2023.01.11 13:10:43 -03'00'

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

FLAVIO PEREIRA Assinado de forma digital por
GARALUZ:043778839 FLAVIO PEREIRA
33 GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.01.11 11:32:53 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

385

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O signatário da presente, em nome da proponente PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, sediada em Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Município de Alto Paraíso.

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377
883933

Assinado de forma digital
por FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Data: 2023.03.30
14:43:43 -03'00'

Campo Mourão, 30 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

386

CMC 11875	NÚMERO DO ALVARÁ 94/2005
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 08/06/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA ROCHA POMBO

NÚMERO

2053

COMPLEMENTO

CEP

97.303-530

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

07.299.558/0001-69

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033370447

DATA INÍCIO ATIVIDADE

19/04/2005

ATIVIDADES PRINCIPAIS

- 005.003.001 COM. DE BICICLETAS
- 005.006.012 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
- 005.006.027 COM. ATAC. DE MAQ. APAREL. E EQUIP. AGROPECUARIO
- 005.006.028 COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ COMERCIO
- 005.007.009 COM. VAREJ. DE TECIDOS
- 005.007.010 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
- 005.007.011 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
- 005.007.012 COM. VAREJ. DE CALÇADOS, ART. DE COURO E VIAGEM
- 005.007.013 COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
- 005.007.014 COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
- 005.007.017 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
- 005.007.018 COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS
- 005.007.019 COM. VAREJ. DE LIVROS
- 005.007.022 COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ.
- 005.007.023 COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
- 005.007.027 COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
- 005.007.030 COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 005.007.031 COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
- 005.007.033 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
- 005.007.036 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 005.007.037 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 005.007.137 COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 005.007.078 COM. DE ARTIGOS DE TAPECARIA
- 005.007.099 COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
- 005.007.131 (CNAE 4744001) - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 005.001.045 SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR. MAQ. E EQUIP.
- 005.001.048 SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS P/ IMPRESSORA
- 005.003.010 SERV. NA AREA DA CONSTRUCAO
- 005.003.027 COLOCACAO E INSTALACAO DE DIVISÓRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, ASSOALHOS, PLACAS DE GESSO, TAPETES, CARPETES, CORTINAS, VIDROS E GONGÊNERES
- 005.012.009 LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
- 005.014.008 SERV. GRAFICOS
- 005.030.006 SERV. DE ENCADERNACAO, DOURACAO E PLASTIFICACAO
- 005.006.030 COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL
- 005.007.008 COM. VAREJ. DE BEBIDAS
- 005.007.028 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
- 004.789.002 (CNAE 4789002) - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 005.007.144 (CNAE 4732600) - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 005.007.140 COM. VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 005.007.142 COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 005.006.056 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

387

CMC 11875	NÚMERO DO ALVARÁ 94/2005
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 08/06/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES)

005.001.002 (CNAE 4530703) - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
005.007.129 (CNAE 4729699) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORGANIZAÇÃO CONTABIL LUX LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrição:

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 08/06/2023.

CAMPO MOURÃO/PR, 09/06/2022

VALIDAÇÃO



MANter EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÃO:

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de cancelamento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de arrolamento de débitos dos exercícios seguintes.

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atendimento.mec62a24439eas5>



Assinado digitalmente por:
MARIZA FORMENTINI
BUENO

Assinado digitalmente
007.686.919-90
09/06/2022 13:48:01

lo

Louis

Q

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

388

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ANEXO II – CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Por este instrumento, a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, sediada em Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, outorga poderes a FLAVIO PEREIRA GARALUZ, portador do documento de identidade nº 7.604.345-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.778.839-33, para representá-la no Pregão Eletrônico nº /2022 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377
883933

Assinado de forma digital
por FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Data: 2023.03.30
14:43:28 -03'00'

Campo Mourão, 30 de março de 2023



PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

389

PROPOSTA REAJUSTADA

PREFEITURA DE ALTO PARAISO – PR

PREGÃO 16/2023

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 07.299.558/0001-69
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR **CEP:** 87303-220 **Insc. Estadual:** 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966 **E-mail:** papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com **PROPRIETÁRIO:** Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33 **RG:** 7.604.345-0 **Data de Nascimento:** 13/04/1985
Estado Civil: Casado **Escolaridade:** Ensino Superior Completo
Função/Cargo: Administrador/Proprietário **End.:** Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR **CEP:** 87.303-070 **DADOS BANCÁRIOS:**
Banco: Sicredi **Conta Corrente:** 65732-8 **Agência:** 0726

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	2	MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE GIRATÓRIA, DEVE CONTER: SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE COURVIM; SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM ALAVANCA INDEPENDENTE; BASE GIRATÓRIA, COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, SUPORTA ATÉ 110 KG	PAPIROS MOVEIS P10 MC	553,00	1.106,00
09	UND	15	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	26,80	402,00
10	UND	15	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	34,00	510,00
11	UND	05	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO	BIC	31,00	155,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

390

			ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 2.173,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS)

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 sessenta dias, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Campo Mourão, 31 de março de 2023.

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:0437788
3933

Assinado de forma digital por
FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.03.31 13:21:23
-03'00'



Flavio



d

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

391

PORTARIA N.º 073/2023

DATA: 29/03/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laizé Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Márcia Juliana Nogueira da Silva CPF nº 031.550.829-92; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 095/2022.

4º). Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 30 / 03 / 2023
Edição N.º 12691

RECURSO ADMINISTRATIVO

A

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Pregoeiro e Equipe de apoio
Edital do pregão eletrônico nº 016/2023
Processo nº 027/2023

INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0435161-1 na data de 06/06/2000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, **Sra. Lairde Maria Orsi Marques**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 695.540.489-04 e portadora da carteira de identidade civil RG nº 1208587-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiete, 4077, Jardim Harmonia, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR

Referência ao item 03 – NOTEBOOK - DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES

MOTIVAÇÃO

Empresa classificada: JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

Equipamento cotado: GATEWAY / INTEL PENTIUM 5030

Informação do produto Cotado: Tela: IPS de 15.6" com resolução Full HD 1920 x 1080p Processador: Intel Pentium Silver N5030 Quad-Core 1.1GHz Memória RAM: 4 GB Memória de armazenamento: 128 GB eMMC Gráficos: Intel UHD 605 Sistema operacional: Windows 10 Home Mais detalhes: Marca: Gateway Tipo: Notebook / Laptop Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho da tela: 15.6" Tipo de tela: IPS Resolução de tela: Full HD 1920x1080p Tela de toque: Não Unidade Óptica: Não Webcam: Integrado Conectividade Sem Fio: Bluetooth 4.0, Wi-Fi Idioma do teclado: Inglês Teclado Numérico: Sim Entradas / Saídas: Áudio 3.5mm, HDMI, USB 3.0, USB Tipo-C, Micro SD Memória RAM: 4 GB Placa de vídeo: Intel UHD 605 Frequência base do processador: 1.1 GHz Quantidade de núcleos: 4 Processador: Intel Pentium Disco rígido: 128 GB eMMC Cor: Charcoal

Detalhes que não atendem o solicitado: (Memória de armazenamento: 128 GB eMMC).

O que é uma memória eMMC?



A sigla eMMC é referente ao termo "Embedded Multimedia Card", que na tradução significa "cartão multimídia embutido". Assim como o SSD, o eMMC também é um tipo de armazenamento sólido que usa tecnologia flash para armazenar seus dados em células de energia

Armazenamento interno, não sendo nem HD e nem SSD, Produto cotado não tem armazenamento em HD de 1Tb.

Dessa forma solicitamos a desclassificação da empresa JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900. Por apresentar produto fora da especificação mínima exigida.

Sem mais para o momento e certo de sua especial atenção e cuidados especiais ao tratar tais assuntos, deixamos nossos votos de estima e consideração

Umuarama-PR., 04 de abril de 2023

INFATEC

COMPUTADORES

LTDA:038587200

00180

Assinado de forma
digital por INFATEC

COMPUTADORES

LTDA:03858720000180

Dados: 2023.04.04

10:39:27 -03'00'

Lairde Maria Orsi Marques

RG. 1208587-7/SSP-PR

CPF.: 695.540.489-04

Sócio Administrador

Fone | Fax: (44) 3626-2123

Av. Paraná, 5195 - Umuarama - PR

www.infolabcomputadores.com

INFOMAX

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro - Icaraíma-PR - CEP: 87.530-000

CNPJ: 40.240.803/0001-38

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	NOTEBOOK GATEWAY INTEL PENTIUM SILVER N5030 4 NUCLEOS 8 GB MEMORIA DDR4, TELA 15.6 P, HD 1TB, BIVOLTS, WINDOWS.	GATEWAY	2.399,00	7.197,00
VALOR TOTAL R\$ 7.197,00 (Sete mil cento e noventa e sete reais.)				

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 dias (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI

Agência: 0718

Conta Corrente: 15684-6

Juliana dos Santos Ruiz
090.985.789-00
CNPJ 40.240.803/0001-38

Juliana dos Santos Ruiz

INFOMAX

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro – Icaraíma-PR – CEP: 87.530-000

CNPJ: 40.240.803/0001-38

395

Razão Social da Empresa Licitante: JULIANA DOS SANTOS RUIZ
09098578900

CNPJ: 40.240.803/0001-38

Endereço: Av. Hermes Vissoto, nº 909, centro, na cidade de
Icaraíma – PR, CEP 87530-000

Telefone/fax: (44) 99812-4318

ICARAÍMA-PR, 31 de Março de 2023.

Juliana dos Santos Ruiz
090.985.789-00
CNPJ 40.240.803/0001-38

Juliana dos Santos Ruiz

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

JULIANA DOS SANTOS RUIZ

TITULAR

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

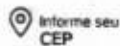
JULIANA DOS SANTOS RUIZ

TITULAR

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine agora e pague R\$ 14,99



Informe seu CEP

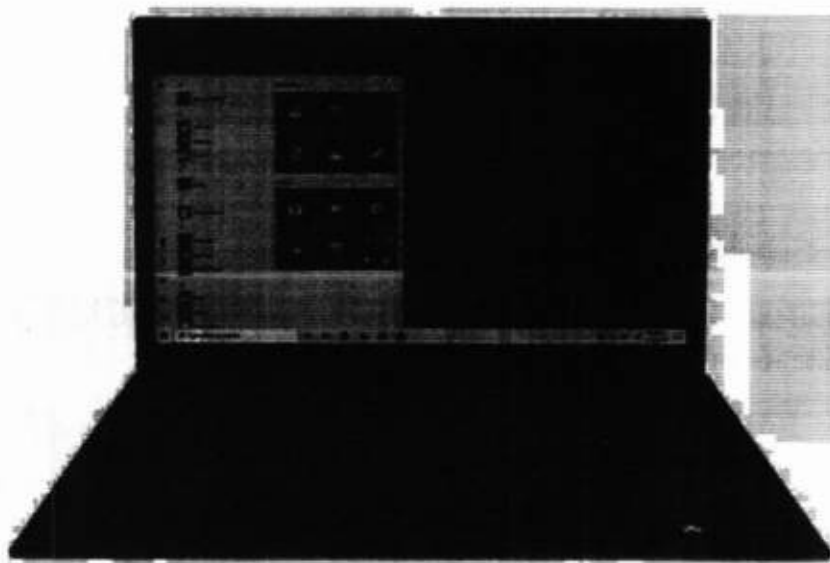
Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: notebook slim - bluetooth usb - notebook dell inspiron 15300 - comprar notebook - hp spectre x360

Informática > Portáteis e Acessórios > Notebooks

Compartilhar



Novo

Notebook Gateway Gwtn156-11bk 15.6 Pentium Silver N5030**R\$ 1.501⁹⁰**em 12x R\$ 145⁹¹

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: **Charcoal**

Disponível 8 dias após sua compra

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 37%

Informações sobre o vendedor MercadoLíder
É um dos melhores do site!**+100**

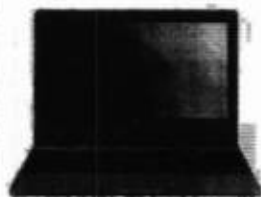
Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Anúncios do vendedor**R\$ 1.455⁹⁰**

12x R\$ 141,15

Frete grátis

Notebook Samsung Chromebook XE310XBA cinz...

**R\$ 1.419⁹⁰**

12x R\$ 137,66

Frete grátis

Notebook Touch Gateway Gwtn156-11bk 15.6 Intel Celer...

**R\$ 1.328⁹⁰**

12x R\$ 128,84

Frete grátis

Notebook Lenovo IP Flex 3 11M836 abyss blue tátil 11.6"

Ver mais anúncios do vendedor

Características do produto

Memória RAM: 4 GB



Tamanho da tela: 15.6"

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi

Configurar cookies

[Ver mais características](#) ▼

Descrição

Tela: IPS de 15.6" com resolução Full HD 1920 x 1080p
Processador: Intel Pentium Silver N5030 Quad-Core 1.1GHz
Memória RAM: 4 GB
Memória de armazenamento: 128 GB eMMC
Gráficos: Intel UHD 605
Sistema operacional: Windows 10 Home

Mais detalhes:

Marca: Gateway
Tipo: Notebook / Laptop
Sistema Operacional: Windows 10 Home
Tamanho da tela: 15.6"
Tipo de tela: IPS
Resolução de tela: Full HD 1920x1080p
Tela de toque: Não
Unidade Óptica: Não
Webcam: Integrado
Conectividade Sem Fio: Bluetooth 4.0, Wi-Fi
Idioma do teclado: Inglês
Teclado Numérico: Sim
Entradas / Saídas: Áudio 3.5mm, HDMI, USB 3.0, USB Tipo-C, Micro SD
Memória RAM: 4 GB
Placa de vídeo: Intel UHD 605
Frequência base do processador: 1.1 GHz
Quantidade de núcleos: 4
Processador: Intel Pentium
Disco rígido: 128 GB eMMC
Cor: Charcoal

Garantia Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 90 dias

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#)[Devoluções grátis](#)[Meios de pagamento](#)[Garantia](#)

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

[Perguntar](#)

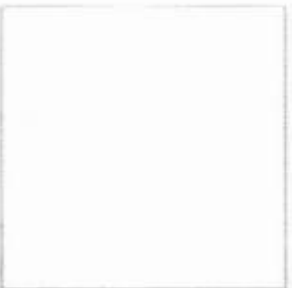
Tempo aproximado de resposta: 29 minutos

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

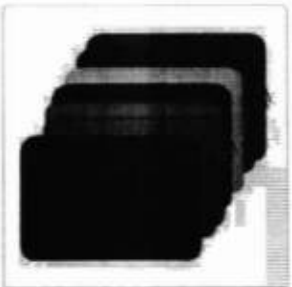
Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Produtos patrocinados Anuncie aqui

				
R\$ 5.999 10x R\$ 599,90 sem juros Frete grátis Notebook Nitro 5 An517-54-56q0 I5 1tb Hdd 256gb Ssd...	R\$ 4.599 12x R\$ 442,04 Frete grátis Notebook Vaio Fe15 Amd Ryzen 7-5700u Windows 11...	R\$ 1.999 10x R\$ 199,90 sem juros Frete grátis Notebook Positivo Motion Gray C4500ei Intel Celeron...	R\$ 3.519 ¹² 12% OFF 10x R\$ 351,91 sem juros Frete grátis Full Notebook Vaio Fe14 14 Fhd I5-10210u Ssd 256gb 8gb Linux	R\$ 4.779 12x R\$ 459,34 Frete grátis Vaio Notebook Intel Core i7 Wi

Quem viu este produto também comprou

				
R\$ 25 ⁴⁸ 5% OFF 12x R\$ 2,47 Full Base Suporte Ergonômico P/ Notebook, netbook, Tablet...	R\$ 39 ⁹⁰ 12x R\$ 3,87 Full Capa Case Pasta Notebook 15,6 14 17 Compatível Todas...	R\$ 92 ¹⁶ 25% OFF 12x R\$ 8,96 Frete grátis Full Teclado Notebook Lenovo Ideapad S145-15iwl...	R\$ 32 ⁹⁰ 12x R\$ 3,19 Full Capa Case Pasta Maleta Notebook Neoprene...	R\$ 42 ^{29 109} 12x R\$ 4,10 Full Suporte Note La Notebook Comp



LEMBRETE DE AMIGO
HORA DE PEDIR SUA
HEINEKEN

Compre já

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/000141 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Pregoeiro e Equipe de apoio
Edital do pregão eletrônico nº 016/2023
Processo nº 027/2023

INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0435161-1 na data de 06/06/2000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, **Sra. Lairde Maria Orsi Marques**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 695.540.489-04 e portadora da carteira de identidade civil RG nº 1208587-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiete, 4077, Jardim Harmonia, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR

Referência ao item 01 - DESCRIÇÃO MÍNIMA: MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, MONITOR: MONITOR 19 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES, GABINETE: TORRE

MOTIVAÇÃO

Empresa classificada: KGR ATACADISTA LTDA

Equipamento cotado: COMP SC501BK, AMD FX8300, AM3+, G210, HD SATA 1TB SEAGATE ST1000, MONITOR 19 LED HQ, TECLADO CM21, MOUSE CM15, CAIXA KP600, W10 (conforme proposta em anexo)

Informação do produto: **(AMD FX8300)** Produto lançado em 2011, um processador antigo fabricado em 2011 e descontinuado pelo fabricante a muito tempo, de difícil aquisição deles novos no mercado. Quando comercializado normalmente são remanufaturados. Produto ainda suporta memória DDR3

Informação do produto: **(AFOX A780S-MA3)** Produto também de geração passada, suportando memórias DDR3 **(Dual Channel DDR3 1066/1333/1600MHz)**. Não possuindo nem entrada USB 3.0.

Dessa forma solicitamos a desclassificação da empresa KGR ATACADISTA LTDA. Por apresentar produtos de fabricação antiga e ou por descontinuidade de fabricação no mercado nacional.

Visto que ao efetuar um processo de licitação entende-se que deverá ser apresentado produto novos e ou atuais. Também a preocupação de uma possível reposição peça, o município possa adquirir no mercado nacional sem maiores dificuldades.

Sem mais para o momento e certo de sua especial atenção e cuidados especiais ao tratar tais assuntos, deixamos nossos votos de estima e consideração

Umuarama-PR., 04 de abril de 2023

INFATEC
COMPUTADORES
S
LTDA:03858720
000180

Assinado de forma
digital por INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:03858720000180
Data: 2023.04.04
10:35:20 -03'00'

Lairde Maria Orsi Marques
RG. 1208587-7/SSP-PR
CPF.: 695.540.489-04
Sócio Administrador

FX-8300

FX-8300			
General Specifications	Processor	FX-8300	4MB L2 Cache
	Socket	AM3	35W TDP
	Core Voltage	1.3V	35W TDP
	Core Voltage	1.3V	35W TDP
Connectivity	USB	4x USB 2.0	4x USB 2.0
	FireWire	1x FireWire 800	1x FireWire 800
	PCI Express	1x PCI Express 16x	1x PCI Express 16x
	PCI	1x PCI	1x PCI
Product ID	Product ID	FX-8300	FX-8300
	Product ID	FX-8300	FX-8300
	Product ID	FX-8300	FX-8300
	Product ID	FX-8300	FX-8300

<https://www.amd.com/pt/products/cpu/fx-8300>

Modelo: AFOX A7805-MA3



AFOX A7805-MA3

Nome do modelo: A7805-MA3
 Chipset: AMD 880G + AMD SB710/SB700
 Socket: AMD Socket AM3 + AM3+
 Suporta a gestão de processadores AMD Phenom Athlon™ X4®
 Dual Channel DDR3, até 8GB de memória
 8GB/1333MHz Memória DDR3 8GB
 Alto desempenho gráfico HD
 Capacidade máxima de áudio de alta qualidade + placa de áudio independente Linha de
 Realização de LED
 Design de placa de rede digital de alta velocidade
 Layout racional, interface completa e ótimo desempenho de expansão
 Conectores padrão para Joga

Modelo: A7805-MA3

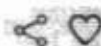


Modelo	Descrição	Características	Resumo
A7805-MA3	Placa-mãe	Chipset AMD 880G + SB710/SB700	

<https://www.afox-corp.com/index.php?m=content&c=index&a=show&catid=62&id=218>

Sur

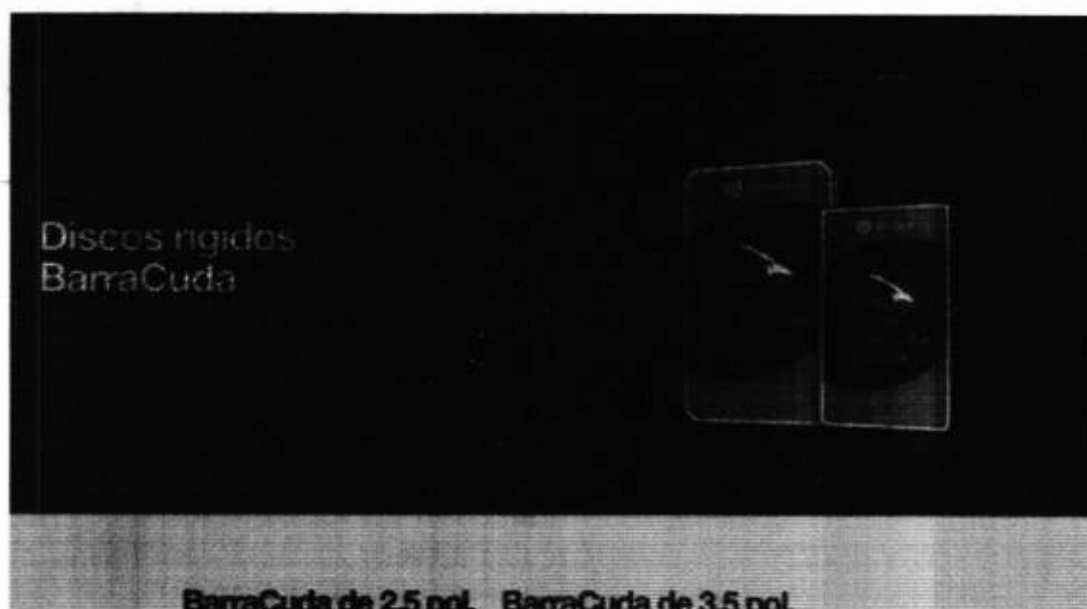
Sur

Caixa De Som Kp-600 Knup

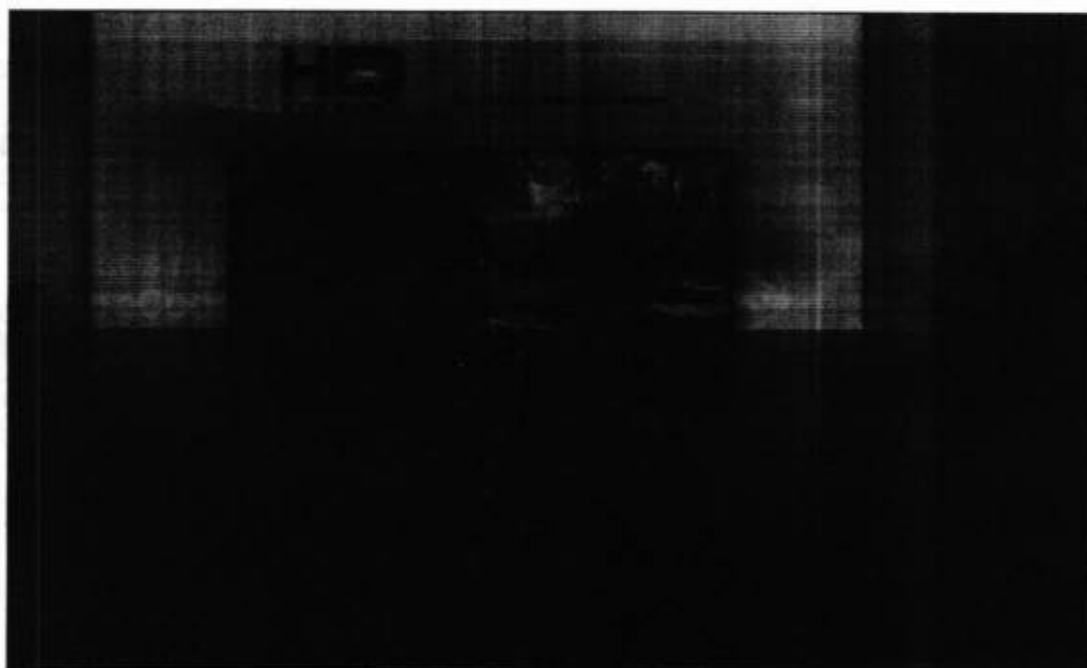
<https://www.kabum.com.br/produto/340178/caixa-de-som-kp-600-knup>

Handwritten signature and text:
Lop
e seu

Handwritten signature and text:
D
D



<https://www.seagate.com/br/pt/products/hard-drives/barracuda-hard-drive/>



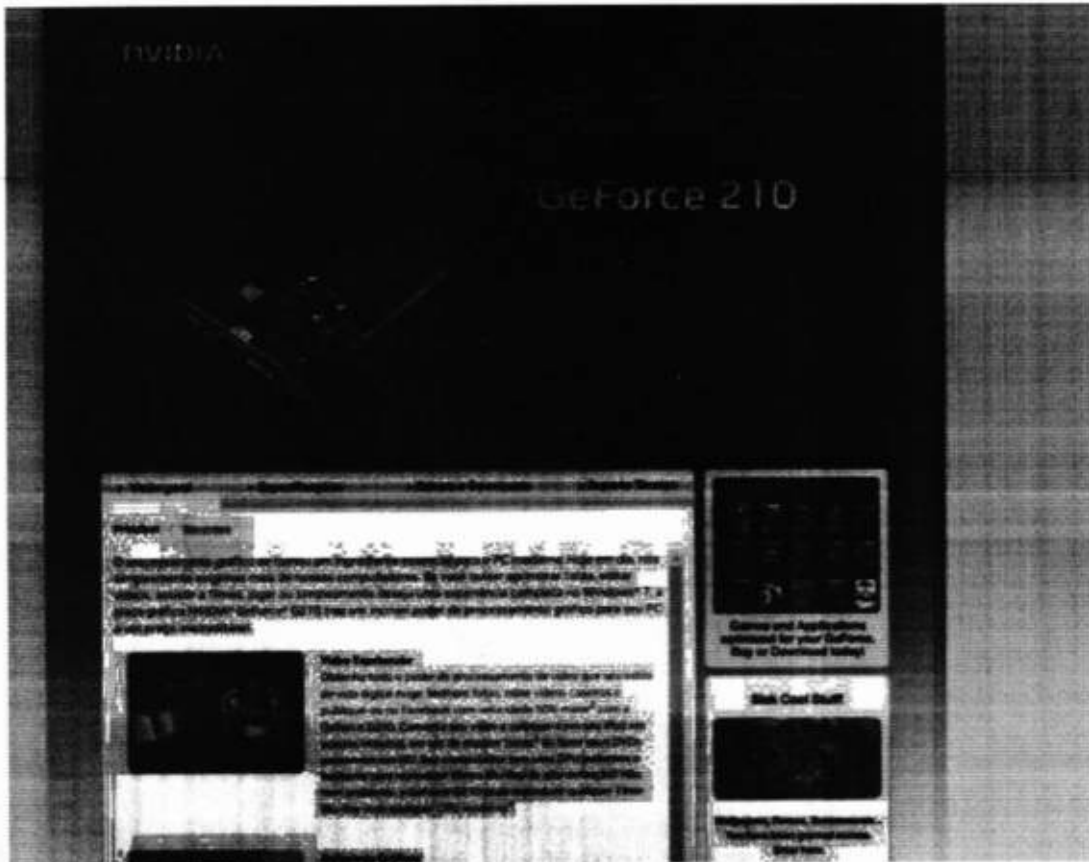
<https://www.hqscreen.com.br/>

[Handwritten signature]

Seu

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



<https://www.nvidia.com/pt-br/drivers/product-geforce-210/>

lp seu

2

2

Mouse Office Cm15 C/ Fio Preto Chinamate

<https://www.kabum.com.br/produto/244916/mouse-office-cm15-c-fio-preto-chinamate>

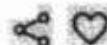
Handwritten signature and scribbles.

Handwritten mark (possibly a circled '2').

Handwritten signature.

Você está em: Hardware > Memória RAM > DDR 3 > Código: 235565

Memória Patriot Signature, 8GB, 1600MHz, DDR3, Para PC -



Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

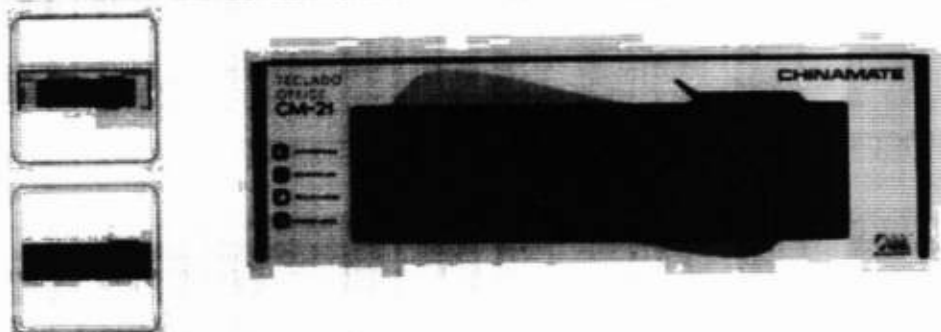
OK

Não lembro meu CEP

<https://www.kabum.com.br/produto/235565/memoria-patriot-signature-8gb-1600mhz-ddr3-para-pc-psd38g16002>

Le Lur

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Teclado USB Multimídia Preto Chinamate CM21
Ref. 14886

Teclado Office CM21 é um excelente produto, possui teclas macias e silenciosas, proporcionando uma digitação agradável, com a certeza de ter adquirido um produto seguro, que vale o investimento.

Especificações:

- Padrão ABNT2;
- Sistemas suportados: Windows 7/8/10 e Linux;
- Conexão: USB;
- Comprimento do cabo: 1,4 metros;

Dimensões:

- 42 x 13,5 x 2,5 cm (Comprimento x Largura x Altura).

<https://www.papelariaartnova.com.br/informatica/teclado/teclado-usb-multimidia-preto-chinamate-cm21/>

Handwritten signature and the word "Sua" (Your).

Handwritten signature.

Fortrek



DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

GARANTIA

A Linha de gabinetes da Fortrek é ideal para quem está atrás do melhor custo x benefício do mercado. O espaço interno é co-
Modelo: SC501BK

<https://www.fortrek.com.br/gabinete-atx-sc501bk-preto-fortrek>

Handwritten signature

for

Handwritten signature

FX-8300

FX-8300 ▼

ESPECIFICAÇÕES

FX-8300

General

Specifications

Plataforma: Boxed Processor**Família de produto:** AMD FX-Series Processors**Linha de produto:** AMD FX 8-Core Black Edition Processors**Nº de núcleos de CPU:** 8**Nº de threads:** 8**Clock de Max Boost:** Até 4.2GHz**Clock básico:** 3.3GHz**Cachê L1 total:** 384KB**Cachê L2 total:** 8MB**Cachê L3 total:** 8MB**TDP / TDP Padrão:** 95W**Processor Technology for CPU Cores:** 32nm SOI**Desbloqueado:** Sim**CPU Socket:** AM3+**Temps máx:** 70.5°C

Connectivity

Versão do PCI Express: n/a**Tipo de memória:** DDR3

Velocidade máxima da memória: Up to 1866MHz

Product IDs Product ID Boxed: FD8300WMHKBOX

Bandeja OPN: FD8300WMW8KHK

Key Features

Tecnologias compatíveis: AES

[SEE FULL SPECIFICATIONS \(/EN/PRODUCT/1431\)](#)

Inscriva-se para receber as últimas notícias da AMD

f (<http://www.facebook.com/amd>)

t (<https://twitter.com/amd>)

@ (<https://www.instagram.com/amd>)

in (<https://www.linkedin.com/company/amd>)

✉ (<https://www.amd.com/pt/corporate/subscriptions>)

▶ (https://www.youtube.com/user/amd?sub_confirmation=1)

📺 (<https://www.twitch.tv/amd>)

Empresa

Sobre a AMD (</pt/corporate.html>)

Equipe de Gerenciamento (</pt/corporate/leadership.html>)

Responsabilidade Corporativa (<https://www.amd.com/pt/corporate-responsibility>)

Oportunidades de Emprego (<https://careers.amd.com/careers-home>)

[Contato AMD \(/pt/corporate/contacts.html\)](/pt/corporate/contacts.html)

Notícias e Eventos

[Sala de Imprensa \(/pt/newsroom.html\)](/pt/newsroom.html)

[Eventos \(https://www.amd.com/pt/events\)](https://www.amd.com/pt/events)

[Bibliotecas de Mídias \(https://www.amd.com/pt/corporate/newsroom-media\)](https://www.amd.com/pt/corporate/newsroom-media)

Comunidade

[Fóruns de suporte \(https://community.amd.com/t5/support-forums/ct-p/supprtforums\)](https://community.amd.com/t5/support-forums/ct-p/supprtforums)

[Desenvolvedores \(https://community.amd.com/t5/developers/ct-p/devgurus\)](https://community.amd.com/t5/developers/ct-p/devgurus)

[Red Team \(https://community.amd.com/t5/red-team/ct-p/red-team\)](https://community.amd.com/t5/red-team/ct-p/red-team)

Parceiros

[AMD Partner Hub \(https://www.amd.com/pt/partner\)](https://www.amd.com/pt/partner)

[Biblioteca de Recursos de Parceiros \(https://www.amd.com/pt/partner/resource-library\)](https://www.amd.com/pt/partner/resource-library)

[Distribuidores Autorizados \(https://www.amd.com/pt/partner/distributors\)](https://www.amd.com/pt/partner/distributors)

Investidores

[Relações com investidores \(https://ir.amd.com/\)](https://ir.amd.com/)

[Informações Financeiras \(https://ir.amd.com/financial-information\)](https://ir.amd.com/financial-information)

[Conselho de Administração \(https://ir.amd.com/leadership-governance/board-of-directors\)](https://ir.amd.com/leadership-governance/board-of-directors)

[Documentos de Governança \(https://ir.amd.com/leadership-governance/governance-documents\)](https://ir.amd.com/leadership-governance/governance-documents)

[Arquivos da SEC \(https://ir.amd.com/sec-filings\)](https://ir.amd.com/sec-filings)

[Termos e Condições \(/pt/legal/copyright.html\)](/pt/legal/copyright.html)

[Privacidade \(/pt/legal/privacy.html\)](/pt/legal/privacy.html)

[Informação de marca registrada \(/pt/legal/trademarks.html\)](/pt/legal/trademarks.html)

[Declaração sobre trabalho forçado \(https://www.amd.com/system/files/documents/statement-human-trafficking-forced-labor.pdf\)](https://www.amd.com/system/files/documents/statement-human-trafficking-forced-labor.pdf)

[Concorrência justa e aberta \(https://www.amd.com/en/legal/competition.html\)](https://www.amd.com/en/legal/competition.html)

[Estratégia tributária no Reino Unido \(https://www.amd.com/system/files/documents/amd-uk-tax-strategy.pdf\)](https://www.amd.com/system/files/documents/amd-uk-tax-strategy.pdf)

[Política de cookies \(/pt/legal/cookies.html\)](/pt/legal/cookies.html)

[Configurações de cookies](#)

© 2023 Advanced Micro Devices, Inc



HOME

PRODUCT

NEWS

SERVICE & SUPPORT

WHERE TO BUY

ABOUT

Home > PRODUCT > Motherboard > AMD Platform > Socket AM3+ / AM3 >



AFOX A780S-MA3

Model Name: A780S-MA3

Chipset: AMD® RS780 + AMD SB710/SB700

Socket: AMD Socket AM3 and AM3+

Supports the generation of AMD Phenom Athlon™ X4 Processors*

Dual channel DDR3, two memory slots

1066/1333MHz Memory up to 16GB

High speed USB Interface

High quality audio special capacitor+independent audio block LED isolation line

Design of Gigabit high-speed network card

> Reasonable layout, complete interface and great expansion performance

Incredible performance for gaming



HD Gallery



DESCRIPTION	SPECIFICATION	BIOS / DRIVERS UPDATE	REQUIREMENT
-------------	---------------	-----------------------	-------------

Platform	AMD Socket AM3 and AM3+
Model Name	A780S-MA3
Chipset	AMD® RS780 + AMD SB710/SB700
CPU Supports	AMD Phenom Athlon™ X4 Processors*: FX-8370/FX-8350/FX-8320/FX-8150/FX-8310/FX-8370E/FX-8300/FX-8320E/FX-6350/FX-8140/FX-8120/FX-6300/FX-6200/FX-6120/FX-6100/FX-4350/FX-4170/FX-4300/FX-4150/FX-4130/FX-4100 (CPU up to 95 watts)
FSB	1066/1333/1600MHz
Memory	Dual Channel DDR3 1066/1333/1600MHz
Dimm	2 x Memory Slots (Max. capacity of system memory 16GB)
Onboard Graphics	Integrated AMD Radeon™ HD 3000 series graphics
PCI/PCI-E Slots	1 x PCI Express x16 3.0 slot, 1 x PCI Express x1 slot
SATA	4 x SATA2
IDE	1 x IDE
Audio	Realtek 662 on board, Supports 6-channel audio-out
LAN	Realtek RTL8105/8106 10/100Mbps Ethernet on board
Back Panel I/Os	1 x HDMI Port 1 x D-Sub (VGA) Port 1 x PS/2 Mouse Port 1 x PS/2 Keyboard Port 4 x USB 2.0 Ports 1 x RJ-45 LAN Port 3 x HD Audio Jack (Line in / Front Speaker / Microphone)
ON-Board Pinheaders/Connectors	2 x USB 2.0 pinheader (supports additional 4 x USB 2.0s) 1 x Front Panel Audio pinheader
BIOS	Supports BIOS update
Form Factor	Micro-ATX (17*22 cm)
Mounting	6 mounting holes

Accessories	1 x SATA II cable 1 x I/O Rear Panel 1 x User Manual 1 x Driver CD
-------------	---

PRODUCT

Graphics Card
Motherboard
Mining Rig System
Memory
SSD
CPU Cooler
Power Supply
Mini PC

NEWS

Hot News
Product Review
Event & Promotion

SERVICE & SUPPORT

Warranty Policy
Download Center

ABOUT AFOX

About AFOX
公司簡介
Certificate



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

JULGAMENTO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES.

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos com recursos oriundos da Resolução nº 788/2022 - SESA/PR, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, visando incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOAF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I (Termo de Referência).

I – Das Preliminares;

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA - CNPJ 03.858.720/0001-80**, com fundamento nas Leis 8.666/93 e decreto Federal nº 5.450/2005.

II – Das Razões da Recorrente;

A empresa recorrente contesta a classificação da empresa vencedora quanto ao **Item 01, KGR ATACADISTA LTDA**, e da empresa **JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900**, quanto ao **Item 03**, alegando apresentaram propostas cujos equipamentos estão em desacordo com as descrições editalícias.

III - Dos Pedidos da Impugnante;

Requer a empresa impugnante:

A) desclassificação das empresas vencedoras;

IV - Da Análise das Alegações;

Inicialmente, cabe analisar o **requisito de admissibilidade** do presente recurso administrativo, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal, o que se verifica que foi recebida dentro do prazo legal.

Quanto ao **mérito**, em relação aos pedidos de inabilitação da empresa declarada vencedora, observa-se que assiste razão a empresa recorrente apenas quanto a desclassificação da vencedora quanto ao Item 03, não merecendo provimento o pedido de desclassificação da empresa classificada no Item 01.

Ante o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, segundo o qual o Edital é lei interna do procedimento licitatório, devendo ser observa.

No que se refere ao **Item 01**, alega a recorrente que o produto cotado pela empresa vencedora possui componentes de gerações desatualizadas, que poderão prejudicar o Município na eventual necessidade de substituição futura dos mesmos, não arguindo, a princípio, qualquer incompatibilidade com as descrições editalícias.

Lu & Lu

Q



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Dessa forma, quanto ao Item 01, o recurso não merece ser acolhido.

Quanto ao **Item 03**, a empresa recorrente alega que o produto cotado (GATEWAY / INTEL PENTIUM 5030) não atende ao especificado do Edital, pois possui memória de armazenamento 128 GB e MMC, não atendendo ao edital que exige Armazenamento interno 1Tb HD ou SSD.

Quanto ao Item 03, portanto, merece o recurso provimento.

Desta forma, a comissão **julga parcialmente procedente** os pedidos do presente recurso administrativo.

V - DECISÃO;

ANTE O EXPOSTO, a Comissão de Licitação, por decisão unânime, resolve, por fim, **CONHECER** do presente Recurso pela tempestividade e, no mérito, **PROVER PARCIALMENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA - CNPJ 03.858.720/0001-80**, para o fim de

1- INDEFERIR o pedido de desclassificação da empresa vencedora quanto ao Item 01;

2- DEFERIR o pedido de desclassificação da empresa classificada quanto ao Item 03;

Por fim, dê-se ciência as empresas ora interessadas.

Alto Paraíso-Pr., 18 de Abril de 2023.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Marcia Juliana Nogueira da Silva
Equipe de Apoio

Cinthia Laize Zagoto
Equipe de Apoio

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 27/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Data de Publicação: 17/03/2023 09:02:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/03/2023 14:43:36	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
27/03/2023 13:23:15	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900
29/03/2023 10:27:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
29/03/2023 10:32:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
29/03/2023 14:49:58	CADASTRO DE PROPOSTA	INFATEC COMPUTADORES LTDA
29/03/2023 15:05:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFATEC COMPUTADORES LTDA
29/03/2023 15:54:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900
29/03/2023 19:45:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIER LC LTDA
30/03/2023 09:16:35	CADASTRO DE PROPOSTA	GO ATACADISTA LTDA
30/03/2023 09:18:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GO ATACADISTA LTDA
30/03/2023 10:12:41	CADASTRO DE PROPOSTA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
30/03/2023 10:18:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
30/03/2023 14:29:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
30/03/2023 14:50:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
30/03/2023 15:03:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
30/03/2023 15:51:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
30/03/2023 16:07:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
30/03/2023 16:18:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
30/03/2023 16:30:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
30/03/2023 16:32:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
30/03/2023 16:35:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
30/03/2023 16:54:34	CADASTRO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
30/03/2023 17:21:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
30/03/2023 17:29:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ASYS TECNOLOGIA LTDA
30/03/2023 18:15:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORAS
30/03/2023 23:05:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PREMIER LC LTDA
31/03/2023 01:09:33	CADASTRO DE PROPOSTA	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR
31/03/2023 08:23:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
31/03/2023 09:39:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME
31/03/2023 10:07:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA.. POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES...		
31/03/2023 10:08:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
POR FAVOR ANALISE BEM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. LEMBRANDO QUE O ALI SOLICITADO É ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS...		
31/03/2023 10:31:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
TORNO A REPETIR.. POR FAVOR ANALISE BEM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. LEMBRANDO QUE O ALI SOLICITADO É ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS...		
31/03/2023 11:26:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO... RETORNAREMOS DIA 03/04/2023 ÀS 14H00MIN... PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....		
31/03/2023 11:27:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
AS EMPRESAS VENCEDORA ANEXAR PROPOSTA REAJUSTADA CFE PREVISÃO NO EDITAL... E SOLICITO TAMBEM QUE NO ITEM 01 IDENTIFIQUE MARCA/MODELO DOS COMPONENTES....		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 11:28:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INFATEC COMPUTADORES LTDA adicionou o arquivo a55a0341538d471b9827bf6b33c9e9a4.pdf aos documentos complementares.

31/03/2023 11:39:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA adicionou o arquivo d96e3baa68524d99a9ae99b1ee182520.pdf aos documentos complementares.

31/03/2023 13:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO

AS EMPRESAS VENCEDORA ESTÃO REGULARMENTE HABILITADA... ESTAMOS AGUARDANDO AS PROPOSTAS REAJUSTADAS....

31/03/2023 13:21:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PAPERFLEX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 9a55009df50a469488f8f15de155e9be.pdf aos documentos complementares.

31/03/2023 13:26:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KGR ATACADISTA LTDA adicionou o arquivo e032464a08a64810a80f7b15530c6cb6.rar aos documentos complementares.

31/03/2023 15:18:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 adicionou o arquivo dcf075b518b64d03baab8a54c6e981db.pdf aos documentos complementares.

31/03/2023 18:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GO ATACADISTA LTDA adicionou o arquivo 212895fcd9649379061f8948b2a4bf0.pdf aos documentos complementares.

18/04/2023 16:40:14 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS A EMPRESA INFATEC COMPUTADORES LTDA DEVERÁ ANEXAR PROPOSTA REAJUSTADA CFE PREVISÃO EM EDITAL.

18/04/2023 16:44:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INFATEC COMPUTADORES LTDA adicionou o arquivo 7d9895fbafd84799a598b9620a2ee650.pdf aos documentos complementares.

18/04/2023 16:44:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INFATEC COMPUTADORES LTDA adicionou o arquivo 5684b6510d28449ca7e25d52181e966d.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMP SC501BK, AMD FX8300, AM3+, G210, HD SATA	Modelo: 1TB SESGATE ST1000, MONITOR 19 , TECLADO
Descrição: MICRO COMPUTADOR			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KGR ATACADISTA LTDA	048	45.606.844/0001-19	3.453,17	2.000,00		Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	027	12.146.615/0001-00	3.450,00	2.548,90	27,45	Sim
3 49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR	025	49.963.171/0001-05	3.450,00	2.728,00	7,03	Sim
4 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	026	46.260.769/0001-40	3.453,17	2.950,00	8,14	Sim
5 ROSEMARIA DOS SANTOS ME	022	26.947.090/0001-16	3.453,17	3.130,01	6,10	Sim
6 ASYS TECNOLOGIA LTDA	065	49.354.820/0001-70	3.453,00	3.219,00	2,84	Sim
7 INFATEC COMPUTADORES LTDA	043	03.858.720/0001-80	3.453,00	3.248,00	0,90	Sim
8 JULIANA DOS SANTOS RUIZ	071	40.240.803/0001-38	3.453,17	3.249,00	0,03	Sim
9 PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	070	01.691.599/0001-10	3.453,00	3.385,00	4,19	Sim
10 ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	086	14.228.157/0001-83	3.400,00	3.400,00	0,44	Sim
11 GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	050	48.963.415/0001-97	3.453,00	3.453,00	1,56	Sim
12 AMORAS	076	43.807.781/0001-33	3.453,17	3.453,17	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO				
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:31:00	DISPUTA				
31/03/2023 10:31:00	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)			3.450,00
31/03/2023 10:31:00	LANCE	AMORAS (PARTICIPANTE 076)			3.453,17
31/03/2023 10:31:00	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.450,00
31/03/2023 10:31:00	LANCE	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)			3.400,00
31/03/2023 10:31:00	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.453,17
31/03/2023 10:31:00	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.453,17
31/03/2023 10:31:00	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)			3.453,17
31/03/2023 10:31:00	LANCE	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 050)			3.453,00
31/03/2023 10:31:00	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)			3.453,17
31/03/2023 10:31:00	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)			3.453,00
31/03/2023 10:31:00	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 070)			3.453,00
31/03/2023 10:31:00	LANCE	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)			3.453,00
31/03/2023 10:31:54	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.319,00
31/03/2023 10:32:20	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.318,00
31/03/2023 10:32:39	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.315,00
31/03/2023 10:34:10	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.300,00
31/03/2023 10:34:26	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)			3.250,00
31/03/2023 10:34:27	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.310,00
31/03/2023 10:34:51	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 071)			3.249,00
31/03/2023 10:35:01	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.240,00
31/03/2023 10:35:28	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.220,00
31/03/2023 10:36:58	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.210,00
31/03/2023 10:37:32	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.200,00
31/03/2023 10:37:37	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)			3.452,99
31/03/2023 10:37:44	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)			3.221,00
31/03/2023 10:37:58	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.190,00
31/03/2023 10:38:05	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)			3.248,00
31/03/2023 10:38:26	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.150,00
31/03/2023 10:39:10	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.130,00
31/03/2023 10:40:10	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)			3.399,00
31/03/2023 10:40:17	LANCE	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)			3.219,00
31/03/2023 10:40:31	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.120,00
31/03/2023 10:40:55	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)			3.100,00
31/03/2023 10:41:31	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)			3.090,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:41:44	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 070)	3.419,00
31/03/2023 10:41:58	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.247,99
31/03/2023 10:42:07	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.050,00
31/03/2023 10:42:15	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	3.051,00
31/03/2023 10:42:43	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.040,00
31/03/2023 10:43:21	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.039,00
31/03/2023 10:43:37	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.020,00
31/03/2023 10:44:06	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	3.010,00
31/03/2023 10:44:31	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.000,00
31/03/2023 10:45:21	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.990,00
31/03/2023 10:45:48	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.995,00
31/03/2023 10:46:00	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:46:09	MENSAGEM	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 043)	
Solicito ao Pregoeiro que peça aos vencedores do item, que enviem marca e modelo de cada componente das peças do computador. Para poder analisar.			
31/03/2023 10:46:28	LANCE	PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME (PARTICIPANTE 070)	3.385,00
31/03/2023 10:46:58	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	2.950,00
31/03/2023 10:47:16	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.955,00
31/03/2023 10:47:17	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.930,00
31/03/2023 10:47:51	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.920,00
31/03/2023 10:48:08	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.910,00
31/03/2023 10:48:17	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.199,99
31/03/2023 10:48:25	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.915,00
31/03/2023 10:48:26	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.900,00
31/03/2023 10:48:38	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.189,99
31/03/2023 10:48:46	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.890,00
31/03/2023 10:48:54	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.880,00
31/03/2023 10:49:04	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.885,00
31/03/2023 10:49:04	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.870,00
31/03/2023 10:49:09	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.875,00
31/03/2023 10:49:13	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.850,00
31/03/2023 10:49:20	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.840,00
31/03/2023 10:49:34	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.830,00
31/03/2023 10:49:40	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 022)	3.130,01
31/03/2023 10:49:49	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.820,00
31/03/2023 10:49:59	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.805,00
31/03/2023 10:50:04	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.807,00
31/03/2023 10:50:08	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.800,00
31/03/2023 10:50:21	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.790,00
31/03/2023 10:50:38	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.780,00
31/03/2023 10:50:50	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.779,00
31/03/2023 10:50:56	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.786,00
31/03/2023 10:51:00	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.778,00
31/03/2023 10:51:11	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.775,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

31/03/2023 10:51:18	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.773,00
31/03/2023 10:51:25	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.770,00
31/03/2023 10:51:39	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.765,00
31/03/2023 10:51:46	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.750,00
31/03/2023 10:51:59	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.749,00
31/03/2023 10:52:07	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.745,00
31/03/2023 10:52:16	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.750,50
31/03/2023 10:52:18	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.740,00
31/03/2023 10:52:34	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.735,00
31/03/2023 10:52:44	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.730,00
31/03/2023 10:52:54	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.729,00
31/03/2023 10:53:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 026			
31/03/2023 10:53:00	FECHADO 1		
31/03/2023 10:53:18	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.000,00
31/03/2023 10:53:38	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 027)	2.548,90
31/03/2023 10:53:44	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 025)	2.728,00
31/03/2023 10:58:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KGR ATACADISTA LTDA			
31/03/2023 10:58:01	HABILITAÇÃO		
03/04/2023 14:00:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/04/2023 14:01:43	RECURSO MANIFESTADO INFATEC COMPUTADORES LTDA		
Processador (AMD FX8300) cotado pela empresa é de fabricação em 2012, processador ainda usa DDR 3 (produto de versão bem anterior) deve ser verificado com cuidado, para não comprar equipamento de versão muito antiga.			
03/04/2023 14:20:01	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
04/04/2023 10:31:56	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
04/04/2023 10:32:18	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
04/04/2023 10:37:55	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO INFATEC COMPUTADORES LTDA		
Nome do arquivo: Recurso pregão 016 Alto Paraíso item 01 - Computador.pdf			
04/04/2023 10:37:58	RECURSO REGISTRADO INFATEC COMPUTADORES LTDA		
Em anexo nosso recurso sobre o contestado.			
11/04/2023 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
14/04/2023 00:00:06	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/04/2023 16:37:51	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO		
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso.pdf			
18/04/2023 16:37:55	RECURSO JULGADO PREGOEIRO		
JULGAMENTO PELO INDEFERIMENTO.			
18/04/2023 16:38:03	EM ADJUDICAÇÃO		
20/04/2023 09:38:28	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CANON	Modelo: G311
Descrição: IMPRESSORA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.150,00	Valor Total: 1.150,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFATEC COMPUTADORES LTDA	089	03.858.720/0001-80	1.541,00	1.150,00		Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	077	12.146.615/0001-00	1.540,00	1.188,50	3,35	Sim
3 JULIANA DOS SANTOS RUIZ	074	40.240.803/0001-38	1.541,20	1.199,00	0,88	Sim
4 KGR ATACADISTA LTDA	026	45.606.844/0001-19	1.541,20	1.250,00	4,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO		
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.541,20
31/03/2023 10:31:01	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.541,20
31/03/2023 10:31:01	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.540,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.541,00
31/03/2023 10:32:25	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.510,00
31/03/2023 10:32:29	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.500,00
31/03/2023 10:32:51	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.508,00
31/03/2023 10:33:00	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.499,00
31/03/2023 10:34:43	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.490,00
31/03/2023 10:35:05	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.489,00
31/03/2023 10:35:37	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.485,00
31/03/2023 10:35:42	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.460,00
31/03/2023 10:35:56	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.459,00
31/03/2023 10:36:29	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.450,00
31/03/2023 10:36:58	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.449,00
31/03/2023 10:37:51	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.451,00
31/03/2023 10:38:12	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.430,00
31/03/2023 10:38:21	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.429,00
31/03/2023 10:38:41	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.425,00
31/03/2023 10:38:50	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.424,00
31/03/2023 10:39:21	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.400,00
31/03/2023 10:39:32	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.399,00
31/03/2023 10:40:23	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.395,00
31/03/2023 10:41:16	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.396,00
31/03/2023 10:42:18	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.380,00
31/03/2023 10:42:56	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.381,00
31/03/2023 10:43:33	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.379,00
31/03/2023 10:44:15	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.350,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:44:28	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.349,00
31/03/2023 10:45:31	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.348,00
31/03/2023 10:45:53	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.347,00
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:46:07	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.351,00
31/03/2023 10:46:37	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.340,00
31/03/2023 10:46:53	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.339,00
31/03/2023 10:47:26	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.341,00
31/03/2023 10:48:04	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.330,00
31/03/2023 10:48:20	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.338,00
31/03/2023 10:48:27	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.329,00
31/03/2023 10:48:37	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.331,00
31/03/2023 10:48:43	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.300,00
31/03/2023 10:48:47	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.328,00
31/03/2023 10:48:53	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.303,00
31/03/2023 10:49:02	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.295,00
31/03/2023 10:49:08	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.293,00
31/03/2023 10:49:19	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.290,00
31/03/2023 10:49:24	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.296,00
31/03/2023 10:49:38	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.289,00
31/03/2023 10:49:49	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.285,00
31/03/2023 10:50:00	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.284,00
31/03/2023 10:50:07	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.280,00
31/03/2023 10:50:15	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.275,00
31/03/2023 10:50:18	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.287,00
31/03/2023 10:50:38	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.281,00
31/03/2023 10:50:44	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.273,00
31/03/2023 10:50:56	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.270,00
31/03/2023 10:51:29	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.269,00
31/03/2023 10:51:38	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.265,00
31/03/2023 10:51:48	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.270,50
31/03/2023 10:53:55	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 074)	1.199,00
31/03/2023 10:54:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 077			
31/03/2023 10:54:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:54:14	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 077)	1.188,50
31/03/2023 10:54:24	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.250,00
31/03/2023 10:54:38	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.150,00
31/03/2023 10:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INFATEC COMPUTADORES LTDA			
31/03/2023 10:59:01	HABILITAÇÃO		
03/04/2023 14:00:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/04/2023 14:20:01	EM ADJUDICAÇÃO		
20/04/2023 09:38:28	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AZUZ	Modelo: X515JA-BR2750W
Descrição: NOTEBOOK			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.120,00	Valor Total: 9.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFATEC COMPUTADORES LTDA	035	03.858.720/0001-80	3.430,00	3.120,00		Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	059	12.146.615/0001-00	3.430,00	3.098,00	-0,71	Sim
3 KGR ATACADISTA LTDA	038	45.606.844/0001-19	3.430,00	3.186,00	2,84	Sim
4 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	057	46.260.769/0001-40	3.430,00	3.398,00	6,65	Sim
5 49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR	091	49.963.171/0001-05	3.420,00	3.420,00	0,65	Sim
6 ROSEMARA DOS SANTOS ME	094	26.947.090/0001-16	3.430,00	3.429,99	0,29	Sim
7 ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	079	14.228.157/0001-83	3.430,00	3.430,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JULIANA DOS SANTOS RUIZ	092	40.240.803/0001-38	3.430,00	2.399,00		Sim
ASYS TECNOLOGIA LTDA	082	49.354.820/0001-70	3.973,00	3.973,00	65,6107	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO		
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:06:09	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ASYS TECNOLOGIA LTDA desclassificado. Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE 079)	3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 038)	3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 092)	3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	3.973,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 035)	3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.430,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)	3.420,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059)	3.430,00
31/03/2023 10:31:34	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 092)	3.419,00
31/03/2023 10:31:52	LANCE	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)	2.400,00
31/03/2023 10:32:14	LANCE	JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 (PARTICIPANTE 092)	2.399,00
31/03/2023 10:32:27	MENSAGEM	49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)	
Dei o lance errado			
31/03/2023 10:32:30	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	3.429,99

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:32:36 MENSAGEM 49.963.171 RODRIGO LECH MAZUR (PARTICIPANTE 091)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.400,00.

31/03/2023 10:32:44 LANCE KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 038) **3.186,00**

31/03/2023 10:34:08 LANCE INFATEC COMPUTADORES LTDA (PARTICIPANTE 035) **3.120,00**

31/03/2023 10:36:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 091 no valor de 2.400,00 foi cancelado.

31/03/2023 10:36:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 091: OK...

31/03/2023 10:38:04 LANCE TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059) **3.401,00**

31/03/2023 10:41:08 LANCE FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057) **3.398,00**

31/03/2023 10:41:51 LANCE TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059) **3.099,00**

31/03/2023 10:46:01 TEMPO RANDÔMICO

31/03/2023 10:54:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 035

31/03/2023 10:54:01 FECHADO 1

31/03/2023 10:55:51 LANCE TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 059) **3.098,00**

31/03/2023 10:59:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900

31/03/2023 10:59:01 HABILITAÇÃO

03/04/2023 14:00:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/04/2023 14:03:23 RECURSO MANIFESTADO INFATEC COMPUTADORES LTDA

A empresa JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900, classificada em 1º lugar cotou: GATEWAY / INTEL PENTIUM 5030. O produto cotado não atende o descritivo pelo seguinte: Descritivo solicita armazenamento em HD de 1Tb, produto cotado tem Memória de armazenamento: 128 GB eMMC (armazenamento interno, não sendo nem HD e nem SSD), Produto cotado não tem armazenamento em HD de 1Tb.

A empresa classificada em 2º TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960, cotou duas marcas (Acer/Lenovo / A315/IdeaPad) para o item.

03/04/2023 14:20:01 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/04/2023 10:32:06 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/04/2023 10:32:18 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

04/04/2023 10:40:57 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO INFATEC COMPUTADORES LTDA

Nome do arquivo: Recurso pregão 016 Alto Paraiso - Notebook.pdf

04/04/2023 10:40:59 RECURSO REGISTRADO INFATEC COMPUTADORES LTDA

Em anexo nosso recurso sobre o contestado.

11/04/2023 00:00:13 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

14/04/2023 00:00:07 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/04/2023 16:38:35 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso - Item 03.pdf

18/04/2023 16:38:38 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGAMENTO PELO DEFERIMENTO.

18/04/2023 16:39:05 EM ADJUDICAÇÃO

18/04/2023 16:39:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960

18/04/2023 16:39:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JULIANA DOS SANTOS RUIZ 09098578900 desclassificado. Motivo: JULGAMENTO DE RECURSO PROCEDENTE.

18/04/2023 16:39:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Por critério de regionalidade, o participante INFATEC COMPUTADORES LTDA foi declarado vencedor deste lote.

20/04/2023 09:38:28 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

**LOTE 4 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENTISOL / AGRATTO	Modelo: Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402
Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.763,65		Valor Total: 3.527,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GO ATACADISTA LTDA	013	44.060.520/0001-65	1.804,27	1.763,65		Sim
2 PREMIER LC LTDA	089	46.669.125/0001-00	1.804,15	1.772,00	0,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO			
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA			
31/03/2023 10:31:01	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.804,15
31/03/2023 10:31:01	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.804,27
31/03/2023 10:31:05	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.804,14
31/03/2023 10:31:36	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.804,13
31/03/2023 10:31:38	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.804,12
31/03/2023 10:31:49	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.804,11
31/03/2023 10:31:50	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.804,10
31/03/2023 10:32:45	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.804,00
31/03/2023 10:32:46	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.803,99
31/03/2023 10:36:23	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.803,00
31/03/2023 10:36:25	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.802,99
31/03/2023 10:37:37	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.802,00
31/03/2023 10:37:52	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.801,99
31/03/2023 10:42:04	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.801,00
31/03/2023 10:42:06	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.800,99
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO			
31/03/2023 10:47:55	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.800,98
31/03/2023 10:47:57	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.800,97
31/03/2023 10:49:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 089				
31/03/2023 10:49:01	FECHADO 1			
31/03/2023 10:49:03	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.763,65
31/03/2023 10:49:51	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.772,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:54:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GO ATACADISTA LTDA
31/03/2023 10:54:01 **HABILITAÇÃO**
03/04/2023 14:00:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/04/2023 14:20:01 **EM ADJUDICAÇÃO**
20/04/2023 09:38:28 **ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENTISOL / AGRATTO	Modelo: One / ACS18FIR402+ACS18FER402
Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.296,74	Valor Total: 4.593,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GO ATACADISTA LTDA	079	44.060.520/0001-65	3.170,00	2.296,74		Sim
2 PREMIER LC LTDA	063	46.669.125/0001-00	3.170,00	2.823,00	22,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 **PUBLICADO**

17/03/2023 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:31:01 **DISPUTA**

31/03/2023 10:31:01	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.170,00
31/03/2023 10:31:01	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3.170,00
31/03/2023 10:32:08	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.169,00
31/03/2023 10:32:10	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3.168,99
31/03/2023 10:32:52	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.168,00
31/03/2023 10:32:54	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3.167,99
31/03/2023 10:33:03	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.000,00
31/03/2023 10:33:08	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.999,99
31/03/2023 10:36:14	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.999,00
31/03/2023 10:36:16	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.998,99
31/03/2023 10:37:30	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.998,00
31/03/2023 10:37:32	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.997,99
31/03/2023 10:37:49	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.997,00
31/03/2023 10:37:51	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.996,99
31/03/2023 10:42:10	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.996,00
31/03/2023 10:42:12	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.995,99
31/03/2023 10:43:26	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.995,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 10:43:27	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.994,99
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:48:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 063			
31/03/2023 10:48:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:48:02	LANCE	GO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.296,74
31/03/2023 10:49:16	LANCE	PREMIER LC LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.823,00
31/03/2023 10:53:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GO ATACADISTA LTDA			
31/03/2023 10:53:01	HABILITAÇÃO		
03/04/2023 14:00:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/04/2023 14:20:02	EM ADJUDICAÇÃO		
20/04/2023 09:38:28	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAPIRÓS MOVEIS	Modelo: P20MCH
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 553,00	Valor Total: 1.106,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	076	07.299.558/0001-69	615,00	553,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	054	46.186.229/0001-63	616,17	616,17	11,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO		
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2023 10:31:01	DISPUTA		
31/03/2023 10:31:01	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	616,17
31/03/2023 10:31:01	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	615,00
31/03/2023 10:37:12	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	553,00
31/03/2023 10:46:01	TEMPO RANDÔMICO		
31/03/2023 10:50:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 054			
31/03/2023 10:50:01	FECHADO 1		
31/03/2023 10:55:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA			
31/03/2023 10:55:02	HABILITAÇÃO		
03/04/2023 14:00:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

03/04/2023 14:20:01 EM ADJUDICAÇÃO

20/04/2023 09:38:28 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQPEL PAPELARIA	Modelo: PRESIDENTE
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 780,00	Valor Total: 1.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	013	46.186.229/0001-63	792,99	780,00		Sim
2 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	099	07.299.558/0001-69	790,00	790,00	1,28	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 PUBLICADO

17/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/03/2023 10:31:01 DISPUTA

31/03/2023 10:31:01 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 792,99

31/03/2023 10:31:01 LANCE PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099) 790,00

31/03/2023 10:36:04 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 789,00

31/03/2023 10:46:01 TEMPO RANDÔMICO

31/03/2023 10:53:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 099

31/03/2023 10:53:01 FECHADO 1

31/03/2023 10:53:25 LANCE MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 780,00

31/03/2023 10:58:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

31/03/2023 10:58:02 HABILITAÇÃO

03/04/2023 14:00:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/04/2023 14:20:02 EM ADJUDICAÇÃO

20/04/2023 09:38:28 ADJUDICADO

**LOTE 8 - DESERTO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: TERMOHIGRÔMETRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:31:01	DESERTO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 26,80	Valor Total: 402,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	073	07.299.558/0001-69	29,84	26,80		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	097	46.186.229/0001-63	29,84	29,84	11,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO	
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:59:29	DISPUTA	
31/03/2023 10:59:29	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 29,84
31/03/2023 10:59:29	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073) 29,84
31/03/2023 11:05:33	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073) 26,80
31/03/2023 11:14:29	TEMPO RANDÔMICO	
31/03/2023 11:20:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 097		
31/03/2023 11:20:30	FECHADO 1	
31/03/2023 11:25:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		
31/03/2023 11:25:30	HABILITAÇÃO	
03/04/2023 14:00:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/04/2023 14:20:01	EM ADJUDICAÇÃO	
20/04/2023 09:38:29	ADJUDICADO	

**LOTE 10 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:
 Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETO
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 34,00 Valor Total: 510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	093	07.299.558/0001-69	38,00	34,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	098	46.186.229/0001-63	38,61	38,61	13,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO					
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/03/2023 10:59:29	DISPUTA					
31/03/2023 10:59:29	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA				38,61
31/03/2023 10:59:29	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093)				38,00
31/03/2023 11:06:34	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093)				34,00
31/03/2023 11:14:29	TEMPO RANDÔMICO					
31/03/2023 11:21:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 098						
31/03/2023 11:21:29	FECHADO 1					
31/03/2023 11:26:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
31/03/2023 11:26:30	HABILITAÇÃO					
03/04/2023 14:00:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
03/04/2023 14:20:01	EM ADJUDICAÇÃO					
20/04/2023 09:38:29	ADJUDICADO					

**LOTE 11 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo:
 Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHO
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 155,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	067	07.299.558/0001-69	35,00	31,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	008	46.186.229/0001-63	35,93	35,93	15,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO				
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:59:29	DISPUTA				
31/03/2023 10:59:29	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA			35,93
31/03/2023 10:59:29	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)			35,00
31/03/2023 11:06:41	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)			31,00
31/03/2023 11:14:29	TEMPO RANDÔMICO				
31/03/2023 11:21:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 008					
31/03/2023 11:21:29	FECHADO 1				
31/03/2023 11:26:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPERFLEX COMERCIAL LTDA					
31/03/2023 11:26:30	HABILITAÇÃO				
03/04/2023 14:00:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
03/04/2023 14:20:01	EM ADJUDICAÇÃO				
20/04/2023 09:38:29	ADJUDICADO				

**LOTE 12 - DESERTO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - TIPO SULFITE			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/03/2023 10:59:30	DESERTO

**LOTE 13 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO - LARANJA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	069 46.186.229/0001-63	20,64	13,00		Sim
2 MARIA CLARA LEME PADILHA	076 46.648.169/0001-53	20,64	18,00	38,46	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	050 07.299.558/0001-69	20,00	20,00	11,11	Sim

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO				
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/03/2023 10:59:30	DISPUTA				
31/03/2023 10:59:30	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)			20,00
31/03/2023 10:59:30	LANCE	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 076)			20,64
31/03/2023 10:59:30	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA			20,64
31/03/2023 11:05:50	LANCE	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 076)			18,00
31/03/2023 11:07:55	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA			19,00
31/03/2023 11:14:30	TEMPO RANDÔMICO				
31/03/2023 11:21:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 050					
31/03/2023 11:21:30	FECHADO 1				
31/03/2023 11:22:28	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA			13,00
31/03/2023 11:26:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA					
31/03/2023 11:26:30	HABILITAÇÃO				
03/04/2023 14:00:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
03/04/2023 14:20:01	EM ADJUDICAÇÃO				
20/04/2023 09:38:29	ADJUDICADO				

**LOTE 14 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO - AMARELO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	011 46.186.229/0001-63	25,52	13,00		Sim
2 MARIA CLARA LEME PADILHA	018 46.648.169/0001-53	25,52	18,00	38,46	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	025 07.299.558/0001-69	25,00	25,00	38,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO	
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:59:30	DISPUTA	
31/03/2023 10:59:30	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 025) 25,00
31/03/2023 10:59:30	LANCE	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 018) 25,52
31/03/2023 10:59:30	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 25,52
31/03/2023 11:06:01	LANCE	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 018) 18,00
31/03/2023 11:08:07	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 19,00
31/03/2023 11:14:30	TEMPO RANDÔMICO	
31/03/2023 11:21:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 025		
31/03/2023 11:21:30	FECHADO 1	
31/03/2023 11:22:40	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 13,00
31/03/2023 11:26:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA		
31/03/2023 11:26:30	HABILITAÇÃO	
03/04/2023 14:00:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/04/2023 14:20:01	EM ADJUDICAÇÃO	
20/04/2023 09:38:29	ADJUDICADO	

**LOTE 15 - ADJUDICADO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kit	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: REFIL TINTA MATERIAL – PRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 1.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	086	46.186.229/0001-63	45,83	33,00		Sim
2 MARIA CLARA LEME PADILHA	021	46.648.169/0001-53	45,83	42,00	27,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11	PUBLICADO	
17/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2023 10:59:30	DISPUTA	
31/03/2023 10:59:30	LANCE	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 021) 45,83
31/03/2023 10:59:30	LANCE	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA 45,83
31/03/2023 11:06:09	LANCE	MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 (PARTICIPANTE 021) 42,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

31/03/2023 11:14:30 **TEMPO RANDÔMICO**

31/03/2023 11:16:30 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 086

31/03/2023 11:16:30 **FECHADO 1**

31/03/2023 11:18:02 **LANCE** MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **33,00**

31/03/2023 11:21:30 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

31/03/2023 11:21:30 **HABILITAÇÃO**

03/04/2023 14:00:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/04/2023 14:20:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/04/2023 09:38:29 **ADJUDICADO**

**LOTE 16 - DESERTO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: SACOLA PLÁSTICA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 **PUBLICADO**

17/03/2023 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:59:30 **DESERTO**

**LOTE 17 - DESERTO
ANEXO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: CAIXA TERMICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2023 09:02:11 **PUBLICADO**

17/03/2023 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 10:59:30 **DESERTO**

AUTORIDADE: DERCIO JARDIM JUNIOR

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 17/03/2023 09:02:11

TOTAL DO PROCESSO: **30.533,78**

KGR ATACADISTA LTDA **45.606.844/0001-19** **6.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 2.000,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMP SC501BK, AMD FX8300, AM3+, G210, HD SATA Modelo: 1TB SESGATE ST1000, MONITOR 19 , TECLADO

Descrição: MICRO COMPUTADOR

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.453,17 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 6.000,00

INFATEC COMPUTADORES LTDA **03.858.720/0001-80** **10.510,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 1.150,00 **Total: 1.150,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CANON Modelo: G311

Descrição: IMPRESSORA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.541,20 **Valor Unit.: 1.150,00** Total Item: 1.150,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 3.120,00 **Total: 9.360,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AZUZ Modelo: X515JA-BR2750W

Descrição: NOTEBOOK

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.430,00 **Valor Unit.: 3.120,00** Total Item: 9.360,00

GO ATACADISTA LTDA **44.060.520/0001-65** **8.120,78**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 1.763,65 **Total: 3.527,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / AGRATTO Modelo: Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402

Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.804,27 **Valor Unit.: 1.763,65** Total Item: 3.527,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 2.296,74 **Total: 4.593,48**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / AGRATTO Modelo: One / ACS18FIR402+ACS18FER402

Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.170,00 **Valor Unit.: 2.296,74** Total Item: 4.593,48

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA **07.299.558/0001-69** **2.173,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 553,00 **Total: 1.106,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS Modelo: P20MCH

Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 616,17 **Valor Unit.: 553,00** Total Item: 1.106,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 26,80	Total: 402,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 29,84	Valor Unit.: 26,80	Total Item: 402,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 34,00	Total: 510,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETO				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 38,61	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 510,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 31,00	Total: 155,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 35,93	Valor Unit.: 31,00	Total Item: 155,00	
MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA			46.186.229/0001-63	3.730,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 780,00	Total: 1.560,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQPÊL PAPELARIA	Modelo: PRESIDENTE	
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 792,99	Valor Unit.: 780,00	Total Item: 1.560,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 13,00	Total: 260,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MASTERPRINT	Modelo:	
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – LARANJA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 20,64	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 260,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 13,00	Total: 260,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MASTERPRINT	Modelo:	
Descrição: CANETA MARCA-TEXTO – AMARELO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 25,52	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 260,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 33,00	Total: 1.650,00
Item: 1	Unidade: kit	Marca: MASTERPRINT	Modelo:	
Descrição: REFIL TINTA MATERIAL – PRETO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 45,83	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 1.650,00	

AUTORIDADE: DERCIO JARDIM JUNIOR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

438

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 027/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 20 de Abril de 2023.



Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

439

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Objeto: “Aquisição de equipamentos com recursos oriundos da Resolução nº 788/2022 - SESA/PR, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, visando incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOAF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I (Termo de Referência).”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de equipamentos com recursos oriundos da Resolução nº 773/2019 - SESA/PR, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 17 de Março de 2023, edição nº 12.680, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 31 de Março de 2023, respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.

Analizando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que várias empresas cadastraram propostas junto ao sistema BLL, constantes em Ata de Sessão anexada, todas devidamente representada por seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Após análise das propostas iniciais, constatou-se que todas as empresas cadastradas apresentou propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Após registro dos lances e negociação, bem como após a fase recursal, foram declaradas vencedoras, quanto ao Lote 01, a empresa **KGR ATACADISTA LTDA - CNPJ 45.606.844/0001-19**; quanto aos Lotes 02 e 03, a empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA - CNPJ 03.858.720/0001-80**; quanto aos Lotes 04 e 05, a empresa **GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65**; quanto aos Lotes 06, 09, 10 e 11, a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA- CNPJ 07.299.558/0001-69**; quanto aos Lotes 07, 13, 14 e 15, a empresa **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 46.186.229/0001-63**, as quais registraram os



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

440

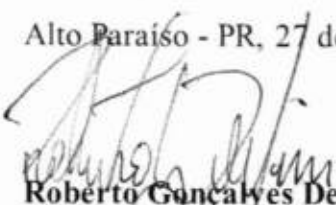
menores preços em relação aos lotes, conforme consta em Ata de Sessão, estando os preços registrados compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, podendo adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**

Este é o parecer.

Alto Paraíso - PR, 27 de Abril de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

441

DECRETO N. 2992

DATA: 27/04/2023

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 027/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 016/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas **KGR ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 45.606.844/0001-19 o item 01; **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, CNPJ: 03.858.720/0001-80 os itens 02 e 03; **GO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 44.060.520/0001-65 os itens 04 e 05; **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 07.299.558/0001-69 os itens 06, 09, 10 e 11 e a empresa **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PAR ESCRITORIO**, CNPJ: 46.186.229/0001-63 os itens 07, 13, 14 e 15, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 016/2023.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 027/2023, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2023, em favor das empresas: **KGR ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 45.606.844/0001-19 o item 01; **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, CNPJ: 03.858.720/0001-80 os itens 02 e 03; **GO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 44.060.520/0001-65 os itens 04 e 05; **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 07.299.558/0001-69 os itens 06, 09, 10 e 11 e a empresa **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PAR ESCRITORIO**, CNPJ: 46.186.229/0001-63 os itens 07, 13, 14 e 15, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Abril de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 28/04/2023
Edição N.º 12.714

Programa e Trabalho	Elemento de Despesa
03.06.04.91.0003.2.085	3.3.90.35.00.00.00
07.02.12.365.0007.2.032	3.3.90.93.00.00.00
14.06.08.244.0005.2.071	3.3.90.30.00.00.00
14.06.08.244.0005.2.071	3.3.90.40.00.00.00
07.02.12.361.0007.2.027	3.1.90.11.00.00.00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - 74.900-000

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 066/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.060.520/0001-65, com sede estabelecida à Av. Seiscentos, SN, Quadra 10, módulo 01, sala 162, Bairro: Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161.399, Município de Serra, Estado do ES, e-mail licitacao.goatacadista@gmail.com; fone (49) 99156-4246, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário a Sr. **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN** brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de São José, Estado de SC, inscrito no RG sob nº 2.954.072-SSP/SC, e no CPF sob nº 055.411.699-50, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico 016/2023, Processo Administrativo nº 027/2023 homologada pelo Decreto nº 2992/2023, em 27/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município (Umuarama Ilustrado), em 28/04/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
04	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	UND	02	1.763,65	3.527,30
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER. MARCA: VENTISOL/AGRATTO; MODELO: ICST12FIR402+ICST12FER402					
05	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	UND	02	2.296,74	4.593,48
DESCRIÇÃO MÍNIMA: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO MARCA: VENTISOL/AGRATTO; MODELO ACS18FIR402+ACS18FER402					

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355
902
Assinado de forma digital
por PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355902
Data: 2023.05.09
18:04:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

444

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sro. Rodrigo W. S. Revesso, como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 8.120,78 (oito mil cento e vinte reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº016/2023 e Contrato nº 066 /2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355
902

Assinado de forma digital por
PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355902
Data: 2023.05.09 18:04:32
-03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

445

		EMBALA		
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento..

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Da garantia a empresa contratada garantirá que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padroes exigidos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital por
PABLO CAMARGO
SOUZA:0875035592
Data: 2023.05.09 18:04:25
-03'00'

02



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

446

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 04/05/2023, com término em 03/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
 - 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital
por PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355
902 Dados: 2023.05.09 18:04:19
-03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

447

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital por
PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355
902
Data: 2023.05.09 18:04:12
-03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

448

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2023.

PABLO CAMARGO

SOUZA:08750355902

Assinado de forma digital por PABLO
CAMARGO SOUZA:08750355902
Data: 2023.05.09 18:04:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

GO ATACADISTA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2008344562



NOME

PABLO CAMARGO SOUZA

DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/UF

6304634 SSP-SC

CPF

087.503.559-02

DATA NASCIMENTO

04/03/1997

FILIAÇÃO

ADILSON HAZARENO COSTA DE S
OUZA

DILAMAR ESTELA CORREIA CAMA
RGO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. NAB.

AB

Nº REGISTRO

06413236602

VALIDADEZ

16/03/2025

1ª HABILITAÇÃO

10/07/2015

OBSERVAÇÕES

2008344562

Pablo Camargo Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

29/04/2020

LOCAL

LAGEZ, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

18249665064

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SC154353221

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GO Atacadista

450

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, com sede em SERRA/ES, Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, neste ato representado pelo seu representante legal Natacha Candido Tcholakian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 055.411.699-50 e RG sob o nº 2.954.075, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400;

OUTORGADO: PABLO CAMARGO SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC, CEP 88504340, portador do RG nº 6.304.634 e CPF nº 087.503.559-02.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de GO ATACADISTA LTDA, assim como subestabelecer esta a outrem, com reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o subestabelecido.

A presente procuração terá validade de 6 (seis) meses a contar da sua emissão

ATACADIST

Serra (ES), 28 de abril de 2023.

Natasha Todorovic

GO ATACADISTA LTDA
Natacha Candido Tcholakian



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 067/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Homologação em 27/04/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.720/0001-80, com sede estabelecida à AVENIDA PARANÁ, Nº 5195, SLJ SALA 2, ZONA III, CEP: 87.502-000, Município de Umuarama, Estado do Paraná, fone (44) 3626-2123, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela sua representante Sra. **LAIRDE MARIA ORSI MARQUES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrito no RG sob 12.085.87-7-SSP/PR, e no CPF sob nº 695.540.489-04, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 016/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 027/2023, homologada pelo Decreto nº 2992/2023, em 27/04/2023, e publicado no diário oficial do Município (Umuarama Ilustrado), em 28/04/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	IMPRESSORA	UND	01	1.150,00	1.150,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. MARCA: CANON; MODELO: G311					
03	NOTEBOOK	UND	03	3.120,00	9.360,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES. MARCA: AZUZ; MODELO: X515JA-BR2750W					

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

452

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Rodrigo W. S. Reverso como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 016/2023 e Contrato n.º 067/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 [trinta]** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4. Da garantia a empresa contratada garantirá que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 04/05/2023, com término em 03/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

456

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2023.

INFATEC COMPUTADORES
LTDA:03858720000180

Assinado de forma digital por INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:03858720000180
Dados: 2023.05.09 16:52:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

INFATEC COMPUTADORES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 068/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Homologação em 27/04/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, e Inscrição Estadual nº 90.333.704-47, com sede estabelecida à RUA ROCHA POMBO, 2053, SL1, CENTRO, CEP: 87.303-220, Município de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, fone (44) 3016-2725, e-mail papiroscm@gmail.com; papirospapelaria@hotmail.com; doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante Sro. **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrito no RG sob 7.604.345-0-SSP/PR, e no CPF sob nº 043.778.839-33, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 016/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 027/2023, homologada pelo Decreto nº 2992/2023, em 27/04/2023, e publicado no diário oficial do Município (Umuarama Ilustrado), em 28/04/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
06	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	02	553,00	1.106,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE GIRATÓRIA, DEVE CONTER: SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE COURVIM; SEM COSTURA E DE FÁCIL ASEPSIA. SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM ALAVANCA INDEPENDENTE; BASE GIRATÓRIA, COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, SUPORTA ATÉ 110 KG. MARCA: PAPIROS MOVEIS; MODELO: P20MCH					
09	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	CAIXA	15	26,80	402,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: BIC					
10	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETO	CAIXA	15	34,00	510,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: BIC					
11	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHO	CAIXA	05	31,00	155,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

458

DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHO, CAIXA COM 50 UNIDADES.
MARCA: BIC

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Rodrigo W. S. Reverso como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

459

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº016/2023 e Contrato nº068 /2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Da garantia a empresa contratada garantirá que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 04/05/2023, com término em 03/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

461

contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

462

ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2023.

FLAVIO PEREIRA

GARALUZ:04377883933

Assinado de forma digital por
FLAVIO PEREIRA

GARALUZ:04377883933

Dados: 2023.05.15 15:50:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Décio Jardim Junior

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 069/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Homologação em 27/04/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **KGR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.606.844/0001-19, e Inscrição Estadual 90.836.419-80, com sede estabelecida à RUA PARANÁ, Nº 312, CENTRO, CEP: 86.280-000, Município de ANDIRA, Estado do Paraná, fone (43) 98863-3709, e-mail atacado.kgr@gmail.com; doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante Sro. **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrito no RG sob 10.909.458-7-SSP/PR, e no CPF sob nº 078.073.089-58, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 016/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 027/2023, homologada pelo Decreto nº 2992/2023, em 27/04/2023, e publicado no diário oficial do Município (Umuarama Ilustrado), em 28/04/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)”.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	MICRO COMPUTADOR	UND	03	2.000,00	6.000,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, MONITOR: MONITOR 19 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA: 12 MESES , GABINETE: TORRE. MARCA: COMP SC501BK,AMD FX8300, AM3+,G210,HD SATA; MODELO: 1TB SESGATE ST1000, MONITOR 19, TECLADO.					

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Rodrigo W. S. Reverso como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº016/2023 e Contrato nº 069/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		EMBALA		
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 [trinta]** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Da garantia a empresa contratada garantirá que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 04/05/2023, com término em 03/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2023.

KGR ATACADISTA
LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2023.05.09 17:14:00 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

KGR ATACADISTA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 070/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Homologação em 27/04/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.229/0001-63, Inscrição Estadual 90.944.258-30 com sede estabelecida à Rua Icaraima, nº2802, zona IV, loja 1, lote 14A e 14B, quadra 27, centro, CEP: 87.504-400, Município de Umuarama, Estado do Paraná, e-mail maqpelpapeleria@gmail.com; fone (44) 98807-5253/2020-6263, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **LUCAS GABRIEL**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrito no RG sob nº 8.823.533-9-SSP/PR, e no CPF sob nº 052.803.109-05, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 016/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 027/2023, homologada pelo Decreto nº 2992/2023, em 27/04/2023, e publicado no diário oficial do Município (Umuarama Ilustrado), em 28/04/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
07	CADEIRA ESCRITÓRIO	UND	02	780,00	1.560,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO. MARCA: MAQPEL PAPELARIA MODELO: PRESIDENTE					
13	CANETA MARCA-TEXTO - LARANJA	CAIXA	20	13,00	260,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA: MASTERPRINT					
14	CANETA MARCA-TEXTO - AMARELO	CAIXA	20	13,00	260,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELO, CAIXA COM 12 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MARCA: MASTERPRINT					
15	REFIL TINTA MATERIAL – PRETO	KIT	50	33,00	1.650,00
DESCRIÇÃO MÍNIMA: REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML					
MARCA: MASTERPRINT					

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Rodrigo W. S. Reverso como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº016/2023 e Contrato nº069 /2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
9534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9537	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9362	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9365	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18609	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18610	339030190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9192	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9199	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9200	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9204	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9226	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9233	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9234	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9238	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18605	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18606	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18607	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18608	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	08.02.10.303.0014.1.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4. Da garantia a empresa contratada garantirá que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 04/05/2023, com término em 03/05/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2023.

LUCAS
 GABRIEL:052803
 10905

Assinado de forma digital
 por LUCAS
 GABRIEL:05280310905
 Data: 2023.05.09 17:04:28
 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
 Dércio Jardim Junior

MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA
 ESCRITORIO LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
 033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

475

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 066/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 066/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

VALOR: R\$ 8.120,78 (oito mil cento e vinte reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2024

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17 / 05 / 2023
Edição N.º 12.729



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

476

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 067/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº067/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 03.858.720/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

VALOR: R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2024

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17 / 05 2023
FOLHA Nº 12.729



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP

87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

477

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 068/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº068/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Homologação em 27/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.299.558/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 – SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

VALOR: R\$ 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2024

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
UMIAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17 / 05 2023
Edição Nº 12.729



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

478

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 069/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 069/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45.606.844/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2024

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
TIMUAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17 / 05 / 2023
Edição Nº 12.729



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

479

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 070/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 070/2023
Processo Administrativo nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Homologação em 27/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 788/2022 - SESA/PR, VISANDO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".

VALOR: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2024

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
TIMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
EM 17 / 05 2023
Edição N.º 12.729

57	Wanderlei Batista Freire	62
58	Ludmila Todero Duarte	64
59	Carla Galarron Barbosa Dias	65
60	Bruna Scalco Simão Bigeschi	66
61	Gislenildo Alves dos Santos	67
62	Maria Elzeide Cavalcante da Silva	68
63	Patrícia Prado da Silva Malaquias	69
64	Claudinei Monteiro	70
65	Franciane Loulze Amadeu Gomes da Costa	71
66	Adriano Santos de Oliveira	72
67	Nathaly de Paula	73
68	Francis Carlo Nunes	74
69	Gabriele Barboza de Souza	75
70	Simone Cristina Dalloca Martins	76
71	Thayna Hadja Pinheiro de Moraes Lucio	77
72	Mônica Barros da Silva Ramineli	78
73	Alexandra Santana Guilherme	79
74	Gabriela Rodrigues Tokumoto	80
75	Nilva de Gloria Frasca	81
76	Odila Barizon dos Santos	82
77	Ana Paula Cardia de Carvalho	83
78	Daiane Gabriel Biaggi de Andrade	84
79	Eva Cristina de Lima	85
80		86
81		87
82		88
83		89
84		90
85		91
86		92
87		93
88		94
89		95
90		96
91		97
92		98
93		99
94		100
95		101
96		102
97		103
98		104
99		105
100		106
101		107
102		108
103		109
104		110
105		111
106		112
107		113
108		114
109		115
110		116
111		117
112		118
113		119
114		120
115		121
116		122
117		123
118		124
119		125
120		126
121		127
122		128
123		129
124		130
125		131
126		132
127		133
128		134
129		135
130		136
131		137
132		138
133		139
134		140
135		141
136		142
137		143
138		144
139		145
140		146
141		147
142		148
143		149
144		150
145		151
146		152
147		153
148		154
149		155
150		156
151		157
152		158
153		159
154		160
155		161
156		162
157		163
158		164
159		165
160		166
161		167
162		168
163		169
164		170
165		171
166		172
167		173
168		174
169		175
170		176
171		177
172		178
173		179
174		180
175		181
176		182
177		183
178		184
179		185
180		186
181		187
182		188
183		189
184		190
185		191
186		192
187		193
188		194
189		195
190		196
191		197
192		198
193		199
194		200
195		201
196		202
197		203
198		204
199		205
200		206
201		207
202		208
203		209
204		210
205		211
206		212
207		213
208		214
209		215
210		216
211		217
212		218
213		219
214		220
215		221
216		222
217		223
218		224
219		225
220		226
221		227
222		228
223		229
224		230
225		231
226		232
227		233
228		234
229		235
230		236
231		237
232		238
233		239
234		240
235		241
236		242
237		243
238		244
239		245
240		246
241		247
242		248
243		249
244		250
245		251
246		252
247		253
248		254
249		255
250		256
251		257
252		258
253		259
254		260
255		261
256		262
257		263
258		264
259		265
260		266
261		267
262		268
263		269
264		270
265		271
266		272
267		273
268		274
269		275
270		276
271		277
272		278
273		279
274		280
275		281
276		282
277		283
278		284
279		285
280		286
281		287
282		288
283		289
284		290
285		291
286		292
287		293
288		294
289		295
290		296
291		297
292		298
293		299
294		300
295		301
296		302
297		303
298		304
299		305
300		306
301		307
302		308
303		309
304		310
305		311
306		312
307		313
308		314
309		315
310		316
311		317
312		318
313		319
314		320
315		321
316		322
317		323
318		324
319		325
320		326
321		327
322		328
323		329
324		330
325		331
326		332
327		333
328		334
329		335
330		336
331		337
332		338
333		339
334		340
335		341
336		342
337		343
338		344
339		345
340		346
341		347
342		348
343		349
344		350
345		351
346		352
347		353
348		354
349		355
350		356
351		357
352		358
353		359
354		360
355		361
356		362
357		363
358		364
359		365
360		366
361		367
362		368
363		369
364		370
365		371
366		372
367		373
368		374
369		375
370		376
371		377
372		378
373		379
374		380
375		381
376		382
377		383
378		384
379		385
380		386
381		387
382		388
383		389
384		390
385		391
386		392
387		393
388		394
389		395
390		396
391		397
392		398
393		399
394		400
395		401
396		402
397		403
398		404
399		405
400		406
401		407
402		408
403		409
404		410
405		411
406		412
407		413
408		414
409		415
410		416
411		417
412		418
413		419
414		420
415		421
416		422
417		423
418		424
419		425
420		426
421		427
422		428
423		429
424		430
425		431
426		432
427		433
428		434
429		435
430		436
431		437
432		438
433		439
434		440
435		441
436		442
437		443
438		444
439		445
440		446
441		447
442		448
443		449
444		450
445		451
446		452
447		453
448		454
449		455
450		456
451		457
452		458
453		459
454		460
455		461
456		462
457		463
458		464
459		465
460		466
461		467
462		468
463		469
464		470
465		471
466		472
467		473
468		474
469		475
470		476
471		477
472		478
473		479
474		480
475		481
476		482
477		483
478		484
479		485
480		486
481		487
482		488
483		489
484		490
485		491
486		492
487		493
488		494
489		495
490		496
491		497
492		498
493		499
494		500
495		501
496		502
497		503
498		504
499		505
500		506
501		507
502		508
503		509
504		510
505		511
506		512
507		513
508		514
509		515
510		516
511		517
512		518
513		519
514		520
515		521
516		522
517		523
518		524
519		525
520		526
521		527
522		528
523		529
524		530
525		531
526		532
527		533
528		534
529		535
530		536
531		537
532		538
533		539
534		540
535		541
536		542
537		543
538		544
539		545
540		546
541		547
542		548
543		549
544		550
545		551
546		552
547		

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 075/2023.
Contratante: Município de Iporá-Pr.
Contratado: SILAS JOSÉ DO NASCIMENTO 50.509.913.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de música, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Iporá-Pr.
Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e seiscientos reais).
Vigência: 16/05/2023 à 16/05/2024.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 022/2023 e Processo Administrativo nº 06/2023.
Iporá-Pr, 16 de Maio de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES,
Prefeito Municipal.